

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE Campus Videira	CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA
---	--

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR
(PPCS)**

PEDAGOGIA - LICENCIATURA

CÂMPUS VIDEIRA

Novembro/2014



FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
PRÓ-REITORA DE ENSINO

ROSÂNGELA AGUIAR ADAM
DIRETORA GERAL DO CÂMPUS

RAUL EDUARDO FENANDEZ SALES
DIRETOR DE ENSINO DO CÂMPUS

FRANCINI CARLA GRZECA
COORDENADORA DO CURSO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO – CÂMPUS DE CAMBORIÚ

Profª. Msc. Elena Camargo Shizuno
Profª Msc. Idorlene da Silva Hoepers
Profª Dra. Michele Catherin Arend
Profª. Msc. Jamile Delagnelo Fagundes da Silva
Profª. Dra. Sônia Regina de Souza Fernandes
TAE Robinson Fernando Alves

COMISSÃO DE REVISÃO E REELABORAÇÃO - CÂMPUS DE VIDEIRA

Profª. Dra. Ana Sara Castaman
Profª Msc. Filomena Rodrigues da Silva
Profª. Dra. Marizete Bortolanza Spessato
Profª Msc. Marilandi Maria Mascarello Vieira
Profª Msc. Pollyana dos Santos
Profª Msc. Alexandre Vanzuita
Profª Msc. Emerson Luis Monsani

COMISSÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PPC - CÂMPUS DE VIDEIRA

Profª Msc. Francini Carla Grzecca
Prof.ª Msc. Jane Suzete Valter
Prof. Dr. Mário Ferreira Resende
Profª. Dra. Marizete Bortolanza Spessato
Profª Msc. Pollyana dos Santos

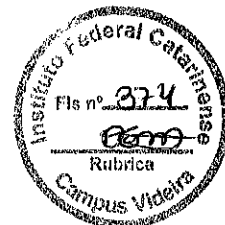


SUMÁRIO

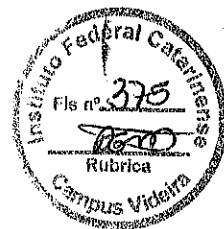
1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	8
2 APRESENTAÇÃO	9
3 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	11
3.1 GÊNESE E IDENTIDADE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	11
3.2 MISSÃO INSTITUCIONAL	12
3.3 VISÃO INSTITUCIONAL	12
4 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE/ CÂMPUS VIDEIRA	12
4.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	12
4.2 HISTÓRICO	12
4.3 O CONTEXTO REGIONAL EM EDUCAÇÃO	14
4.4 INSERÇÃO REGIONAL: NATUREZA ECONÔMICA E SOCIAL	15
4.4.1 Aspectos Socioeconômicos da 9ª SDR	19
4.5 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA	20
4.5.1 Órgãos Colegiados	21
4.5.2 Estrutura Organizacional e Núcleos	21
4.5.3 Organização administrativa	23
4.5.3.1 Dirigentes do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira – gestão 2012/2014	23
4.5.3.2 Organização Institucional	24
4.6 PROGRAMAS E PRÁTICAS INSTITUCIONAIS	25
4.6.1 Programas de Apoio Financeiro (bolsas)	25
4.6.2 Acompanhamento Psicopedagógico	25
4.6.3 Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Específicas	26
4.6.4 Mecanismos de Nivelamento	26
4.6.5 Acompanhamento de Egressos	27
5 CONCEPÇÃO DO CURSO	27
5.1 JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DO CURSO	27
5.2 MISSÃO DO CURSO	28
5.3 VISÃO DO CURSO	28
5.4 PERFIL DO CURSO	28
5.4.1 Diretrizes Curriculares	28
5.4.2 Dados Gerais do Curso	29
5.4.3 Área de Atuação	30
5.5 LEGISLAÇÃO E ATOS OFICIAIS RELATIVOS AO CURSO	31
5.6 REQUISITOS DE ACESSO	31
5.7 FORMAS DE INGRESSO	31
5.8 IMPLEMENTAÇÃO DO PPD I E PDI NO ÂMBITO DO CURSO	32



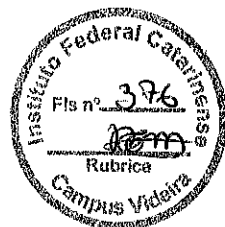
5.9 OBJETIVOS DO CURSO	34
5.9.1. Geral	34
5.9.2 Específicos	34
5.10 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO	34
5.11 PERFIL DO EGRESSO	36
5.12 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	38
5.12.1 Matriz Curricular das Disciplinas Obrigatórias	39
5.12.2 Relação Teoria e Prática	41
5.12.3 Interdisciplinaridade	41
5.12.4 Tecnologia de Informação e Comunicação no Processo Ensino- aprendizagem.....	45
5.12.5 Resumo Geral da Matriz Curricular	46
5.12.5.1 Núcleo de Estudos Básicos	46
5.12.5.2 Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos	47
5.12.5.3 Núcleo de Estudos Integradores	47
5.12.5.4 Carga Horária Geral	48
6 ATIVIDADES ACADÊMICAS	48
6.1 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES.....	48
6.2 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.....	49
6.2.1 Operacionalização do Estágio Curricular	50
6.2.2 Orientação de Estágio Curricular	51
6.2.3 Sistema de Avaliação do Estágio Curricular	51
6.3 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	51
6.3.1 Orientações Gerais	51
6.3.2 Sistemas de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	52
6.4 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.....	52
6.5 ATIVIDADES DE MONITORIA	52
6.6 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	53
6.6.1 Linhas da pesquisa	53
6.6.2 Ações de extensão.....	54
7 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	54
7.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	54
7.2 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.....	56
7.3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CÂMPUS VIDEIRA.....	56
7.3.1. Avaliação Externa	56
7.3.2 Avaliação Interna	57
7.4 AVALIAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO ALUNO.....	58



7.4.1 Dos Princípios	58
7.4.2 Dos Objetivos	58
7.4.3 Das Modalidades	59
7.4.4 Do Professor	59
7.4.5 Dos Instrumentos	59
7.4.6 Da Sistemática	59
8 QUADRO DE PESSOAL	60
8.1 DA COORDENAÇÃO DO CURSO.....	60
8.1.1 Atuação do Coordenador do Curso.....	60
8.1.2 Titulação do Coordenador do Curso.....	61
8.1.3 Regime de Trabalho.....	61
8.1.4 Tempo de Atuação Profissional e no Magistério.....	61
8.2 COLEGIADO DE CURSO.....	62
8.2.1 Atribuições e Composição.....	62
8.2.2 Competências do Colegiados.....	62
8.2.3 Dinâmica de Reuniões.....	62
8.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	63
8.3.1 Composição e competência	63
8.3.2 Integrantes do Núcleo Docente Estruturante com Titulação Acadêmica, Função e 64	
Regime de Trabalho.....	
8.3.3 Dados Específicos sobre os Docentes do NDE.....	64
8.4 CORPO DOCENTE	65
8.4.1 Composição, Titulação, Regime de Trabalho, Tempo de Atuação	65
8.4.2 Alunos por Turma em Disciplina Teórica.....	66
8.4.3 Número de Docentes por Disciplina	66
8.4.4 Pesquisa e Produção Científica dos Docentes.....	66
8.5 CORPO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	67
9 CERTIFICAÇÃO E DIPLOMA	67
10 INFRAESTRUTURA	69
10.1 INFRAESTRUTURA GERAL E DE SEGURANÇA DO CÂMPUS.....	69
10.2 SALA DE PROFESSORES	71
10.3 SALA DE REUNIÕES.....	71
10.4 GABINETE DE TRABALHO DOS PROFESSORES (TI).....	71
10.5 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR DE CURSO E SERVIÇOS 71	
ACADÊMICOS.....	
10.5.1 Espaço de Trabalho para o Coordenador de Curso.....	71
10.5.2 Espaço da Coordenação de Registros Acadêmicos.....	72

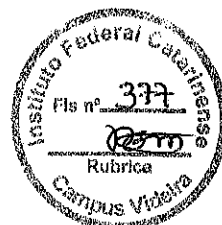


10.6 SALAS DE AULA.....	72
10.7 LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS	72
10.7.1 Laboratórios.....	72
10.7.2 Brinquedoteca.....	73
10.7.3 Laboratório de Práticas Pedagógicas.....	73
10.8 AUDITÓRIO	74
10.9 BIBLIOTECA	74
10.9.1 Espaço Físico da Biblioteca.....	74
10.9.2 Acervo da Biblioteca.....	75
10.9.3 Informatização do Acervo.....	75
10.9.4 Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo.....	76
10.9.5 Serviços da Biblioteca.....	78
10.9.6 Horário de Atendimento.....	78
10.9.7 Serviço de Acesso ao Acervo da Biblioteca.....	78
10.9.8 Pessoal Técnico-administrativo.....	79
10.10 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA.....	79
10.11 SISTEMA ACADÊMICO.....	82
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
REFERÊNCIAS	84
APÊNDICES.....	89
Apêndice 1- Ementas e referências – Pedagogia.....	90
Apêndice 2- Regulamento dos estágios - Pedagogia -Licenciatura.....	114
Apêndice 3- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – Pedagogia- Licenciatura.....	124
ANEXOS.....	132
Anexo 01- RESOLUÇÃO Nº 028 – CONSUPER/ 08/05/2012– regulamenta a criação, trâmite e critérios de análise e aprovação dos Projetos de Criação de Cursos Superiores (PCCS) e Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores (PPCS) do Instituto Federal Catarinense.	
Anexo 02- RESOLUÇÃO Nº 043 - CONSUPER/ 02/07/2013- regulamenta as Atividades Curriculares Complementares	
Anexo 03 - Resolução nº 54 Conselho Superior, 17/12/2010 - regulamenta o Trabalho de Curso	
Anexo 04- Quadro geral do corpo técnico administrativo	



LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E QUADROS

Quadro 1: Identificação do Curso.....	8
Tabela 1: Municípios da 9ª SDR - população das áreas urbana e rural.....	15
Gráfico 1: Distribuição da população de Arroio Trinta, por critérios de sexo e idade.....	16
Gráfico 2: Distribuição da população de Fraiburgo, por critérios de sexo e idade.....	16
Gráfico 3: Distribuição da população de Iomerê, por critérios de sexo e idade.....	17
Gráfico 4: Distribuição da população de Pinheiro Preto, por critérios de sexo e idade.....	17
Gráfico 5: Distribuição da população de Salto Veloso, por critérios de sexo e idade.....	18
Gráfico 6: Distribuição da população de Tangará, por critérios de sexo e idade.....	18
Gráfico 7: Distribuição da população de Videira, por critérios de sexo e idade.....	19
Quadro 02 - Matriz Curricular do Curso de Pedagogia – Licenciatura.....	39
Quadro 03 – Disciplinas articuladoras do Curso de Pedagogia – Licenciatura.....	43
Quadro 04 - Componentes Curriculares do Núcleo de Estudos Básico (NEB).....	46
Quadro 05- Componentes Curriculares do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos (NDE).....	47
Quadro 06 - Componentes Curriculares do Núcleo de Estudos Integradores (NEI).....	47
Quadro 07 – Carga Horária Geral do Curso.....	48
Quadro 08 – Composição do Núcleo Docente Estruturante.....	64
Quadro 09 - Relação do Corpo Docente.....	65
Quadro 10 – Relação do Corpo Técnico Administrativo.....	67
Quadro 11 – Laboratórios.....	72
Quadro 12 – Acervo da Biblioteca específico do Curso de Pedagogia – Licenciatura.....	75



1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do Curso	Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.
----------------------	--

Coordenadores do Curso	Francini Carla Grzecka (Coord. do Curso de Licenciatura em Pedagogia) CPF: 002.155.650-45 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva 40 horas francini.grzecka@ifc-videira.edu.br Telefone: (049) 3533-4900.
------------------------	--

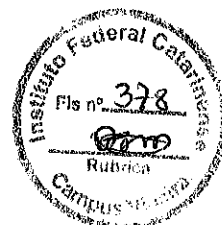
Núcleo Docente Básico (NDB)	- Jane Suzete Valter, Mestre em educação, CPF: 816.172.679 - 53, 40h com Dedicção Exclusiva. E-mail: jane.valter@ifc-videira.edu.br - Telefone: (049) 3533-4900. - Mário Ferreira Resende, Doutor em Psicologia, CPF: 022.682.759-30, 40h com Dedicção Exclusiva. E-mail: mario.resende@ifc-videira.edu.br - Telefone: (049) 3533-4900. - Inês Soares Nunes Poggio, Mestre em Educação, CPF: 742.192.517-15, 40h com Dedicção Exclusiva. E-mail: ines.poggio@ifc-videira.edu.br - Telefone: (049) 3533-4900. - André Ricardo Oliveira, Mestre em Educação, CPF: 060.229.919-51, 40h com Dedicção Exclusiva. E-mail: andre.oliveira@ifc-videira.edu.br - Telefone: (049) 3533-4900. - Mara Juliane Woiciechowski Helfenstein, Doutora em Filosofia, CPF: 633.688.700-68, 40h com Dedicção Exclusiva. E-mail: mara.helfenstein@ifc-videira.edu.br - Telefone: (049) 3533-4900.
-----------------------------	--

Modalidade	Presencial
------------	------------

Grau	Licenciatura
------	--------------

Titulação	Licenciado em Pedagogia ou Pedagogo
-----------	-------------------------------------

Legislação	- Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96; - Pareceres CNE/CP nº 5/2006 e 3/2006, que dispõem sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia e a correspondente Resolução; - Decreto nº 6.826 de 22 de dezembro de 2005; - Parecer CNE/CP nº 4/2005; - Resolução nº 1 CNE/CP de 15 de maio de 2006; - Parecer CNE/CP nº 5/2006; - Lei nº 9795 de 27 de abril de 1999;
------------	---



	• Decreto 4.281 de 25 de junho de 2002; • Resolução GNE/CP nº 1 de 17 de junho de 2014; • Lei nº 10.098 de dezembro de 2000; • Parecer GNE/CP nº 9/2007; • Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007;
--	--

Local de Oferta	• CNPJ: 10.635.424/0007-71 • Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA • Estera Administrativa: Federal • Endereço: Rodovia SC 135, km 125, S/No, Bairro Campo Experimental, CEP: 89560-000 – Videira, SC, Brasil. • Telefone/Fax: (49) 3533-4900 • E-mail de contato: campusvideira@ifc.edu.br • Site da Unidade: http://www.videira.ifc.edu.br
-----------------	---

Turno	Noturno e diurno
-------	------------------

Número de Vagas	40
-----------------	----

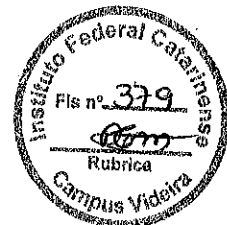
Carga Horária do Curso	• Núcleo de Estudos Básicos e Núcleo de Estudos Integradores: 2.805 horas • Estágio Supervisionado: 300 horas • Atividades curriculares complementares: 105 Carga horária total: 3.210 horas
------------------------	--

Periodicidade	Anual
---------------	-------

Períodos	Mínimo de 8 semestres e máximo 16 semestres
----------	---

2 APRESENTAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados por meio da Lei nº 11.892/2008. Presentes em todos os estados, os IFs caracterizam-se pela reorganização



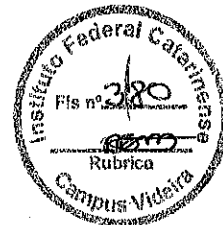
da Rede Federal de Educação Profissional, oferecem formação inicial e continuada, ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia, bacharelados em engenharias, licenciaturas e cursos de pós-graduação.

O Instituto Federal Catarinense – IFC resultou da integração das antigas escolas agrotécnicas federais de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, juntamente com os colégios agrícolas de Araquari e de Camboriú, até então vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina. O IFC oferece cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, estimulando a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo, e apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão.

A implantação do curso de Pedagogia no IFC segue na perspectiva de ampliação do acesso à educação superior pública e de qualidade. Com a criação do curso, primeiro no câmpus de Camboriú, em 2011, e em seguida em Videira, com início das aulas em 2012, o instituto insere-se nas licenciaturas, sempre na perspectiva de formação de sujeitos capazes de atuar e conviver com responsabilidade e ética. Cumprindo com uma das metas dos IFEs, que é a de atender a população das regiões do seu entorno de implantação, o curso, no caso específico de Videira, atende a uma demanda reprimida por formação superior pública e gratuita de professores.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia-Licenciatura do Câmpus Videira, aqui apresentado, foi construído de modo a expressar os principais parâmetros para a ação educativa da formação de pedagogos. Visando coerência com os documentos oficiais nacionais que orientam a formação de licenciados e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFC, está aqui explicitada a gestão acadêmica, pedagógica e administrativa do curso.

Procura-se, ao longo do documento, explicitar a constituição, missão e visão do Instituto Federal Catarinense (capítulo 3), apresentar a estrutura organizacional, administrativa e os programas de apoio aos discentes (capítulo 4). A concepção do curso, justificativa de criação, missão, visão, formas de acesso, princípios e organização curricular constituem o capítulo 5. Em seguida, apresentam-se as atividades acadêmicas, como estágios, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, atividades de pesquisa e extensão (capítulo 6). Os métodos de avaliação institucional e de ensino-aprendizagem constituem o capítulo 7, seguindo-se pelo quadro de pessoal (capítulo 8), certificação e diploma (capítulo 9) e infraestrutura (capítulo 10).



3 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Razão Social: Instituto Federal Catarinense – IFC

Nome de Fantasia: Instituto Federal Catarinense

Esfera Administrativa: Federal

Endereço: Rua das Missões, 100 – Bairro Ponte Aguda – Blumenau – SC 89051-000

Telefone/Fax: (47) 3331-7800

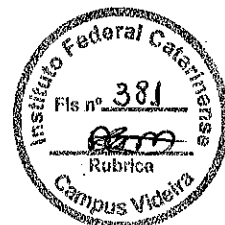
Site da unidade: <http://www.ifc.edu.br>

3.1 GÊNESE E IDENTIDADE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Com a criação dos Institutos Federais, a Rede de Educação Profissional e Tecnológica aumentou significativamente a sua inserção na área de pesquisa e extensão, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade.

O Instituto Federal Catarinense - IFC, com sede em Blumenau/SC, criado pela Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008b), possui atualmente 15 unidades no Estado de Santa Catarina, a saber: Abelardo Luz (Polo), Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul (Sede e Unidade Urbana), São Francisco do Sul, Sombrio (Sede Santa Rosa do Sul), Sombrio (Unidade Urbana), Videira e São Bento do Sul (Câmpus Avançado). Caracteriza-se como uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, gozando das seguintes prerrogativas: autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar. No âmbito da gestão institucional, o Instituto Federal Catarinense busca mecanismos participativos para a tomada de decisão, com representantes de todos os setores institucionais e da sociedade.

O IFC oferece cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, estimulando a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo, além de apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão.



3.2 MISSÃO INSTITUCIONAL

Ofertar uma educação de excelência, pública e gratuita, com ações de ensino, pesquisa e extensão, a fim de contribuir para o desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural.

3.3 VISÃO INSTITUCIONAL

Ser referência em educação, ciência e tecnologia na formação de profissionais-cidadãos comprometidos com o desenvolvimento de uma sociedade democrática, inclusiva, social e ambientalmente equilibrada.

4 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE/ CÂMPUS VIDEIRA

4.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 10.635.424/007-71

Razão Social: Instituto Federal Catarinense – IFC

Nome de Fantasia: Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira - IFC

Esfera Administrativa: Federal

Endereço: Rodovia SC 303 – Bairro Campo Experimental – s/n – Videira – SC CEP 89560-000

Telefone/Fax: (49) 35334900

E-mail de contato: gabinete@ifc-videira.edu.br

Site da unidade: <http://www.ifc-videira.edu.br>

Área do Plano: Ciências Humanas

4.2 HISTÓRICO

O IFC Videira iniciou suas atividades em março de 2006, como extensão da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia, e funcionou, até o início de 2010, no prédio da Escola Criança do Futuro – CAIC, espaço cedido pela Prefeitura Municipal de Videira. No local,

foram disponibilizadas duas salas de aula nas quais funcionavam a secretaria e diretoria escolar e os laboratórios de informática e de química. No mesmo período, teve início a primeira turma do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, com 35 estudantes. Contava com um coordenador, uma secretária e uma equipe de cinco professores. Em 2007, iniciaram-se as aulas da segunda turma e houve a contratação de novos professores. Para as duas primeiras turmas, as aulas eram ministradas nos períodos matutino e vespertino e em junho de 2008 realizou-se a formatura da primeira turma.

Ainda em 2008, emendas parlamentares possibilitaram a aquisição de equipamentos e o início das obras do câmpus, no local onde anteriormente estava instalado o Horto Municipal da Prefeitura de Videira, em terreno cedido pela Embrapa. Mediante realização de Audiência Pública na Câmara de Vereadores, realizada em 04 de abril daquele ano, ficou definida a oferta de cursos de Ensino Médio e Educação Superior nas seguintes áreas de conhecimento: agropecuária, embalagens, indústria e licenciaturas.

Ao contrário dos outros câmpus que compõem o IFC, como Rio do Sul e Concórdia, que já atuavam como escolas agrotécnicas antes da criação da rede federal e, portanto, já possuíam estrutura física e quadro de servidores, essa instituição foi instalada com a sua criação.

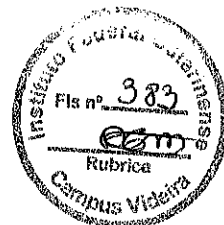
Em 2009, foi realizado concurso público para a contratação de professores e técnicos administrativos e o primeiro processo seletivo para a entrada de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Eletroeletrônica e Informática, e nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Automação Industrial, Mecânica e Segurança do Trabalho para Luzerna.

As aulas no Câmpus Videira iniciaram em 02 de fevereiro de 2010 e no Avançado de Luzerna em 25 de março de 2010, com os cursos de Técnico em Automação Industrial, Mecânica e Segurança do Trabalho.

Em 2011, Willian Bolsan dos Santos foi designado pela Reitoria como Diretor Geral *Pró Tempore*. Nesse referido ano, o IFC-Videira, em conjunto com os câmpus avançados de Luzerna e Fraiburgo, possuíam 18 cursos regulares:

- Técnicos: Agropecuária, Eletroeletrônica, Informática, Segurança do Trabalho, Mecânica, Automação Industrial, nas modalidades integrado, subsequente e concomitante.
- Superiores: Ciência da Computação, Pedagogia, Engenharia de Controle e Automação.
- Pós-Graduação: Desenvolvimento de WEB, Desenvolvimento Rural e Agronegócio e Educação com Ênfase nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Em 2013, Rosângela Aguiar Adam foi designada pela Reitoria como Diretora Geral



Pró Tempore. Atualmente, o IFC-Videira possui os seguintes cursos com turmas concluídas e com atividades em andamento:

- Técnicos: Agropecuária, Eletrônica e Informática nas modalidades integrado e subsequente, e Segurança do Trabalho na modalidade subsequente.
- Superiores: Ciência da Computação e Pedagogia.
- Pós-Graduação: Desenvolvimento Web, Desenvolvimento Rural e Agronegócios e Educação com Ênfase nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- Cursos FIC: Informática, Dança Tradicionalista, Profissionalização Básica em Informática e Rotinas de Escritório, Matemática Básica e Inclusão Digital para Idosos.
- Mulheres Mil: A Mulher em Foco – Sabonete Artesanal e Pintura em Tecido.

4.3 O CONTEXTO REGIONAL EM EDUCAÇÃO

Em relação à educação básica e à convergência das ações locais e regionais, diante do cenário nacional, o Plano de Desenvolvimento Regional-PDR (2010) destaca como pontos fortes da região de Videira: a inclusão de pessoas com deficiência, a busca de aperfeiçoamento profissional, a formação continuada de docentes, a relação entre escola e comunidade, o reforço escolar, a educação de jovens e adultos, a oferta de educação superior (por uma universidade comunitária, a Universidade do Oeste de Santa Catarina e via educação a distância, pela Universidade Aberta do Brasil e pelo Instituto Federal Catarinense). Como aspectos potenciais (pontos fracos e ameaças) são apresentados: pouca condição financeira para subsidiar a frequência em cursos superiores, baixos salários pagos aos profissionais da educação, deficiência na promoção da inclusão (informação contraditória, pois a inclusão aparece, também, no mesmo documento, como ponto forte na área da educação), precária oferta de atividades complementares na qualificação, esporte e cultura, déficit crescente na formação de profissionais na área de educação, falta de lideranças educacionais, formação de professores e profissionais da Educação sem qualidade e sem comprometimento.

A informação constante no documento, sistematizado anteriormente à criação do projeto e à implantação do curso de Pedagogia do IFC-Câmpus Videira, reforça a importância do curso, oferecido gratuitamente para assegurar a formação inicial dos profissionais da área. A oferta da licenciatura em Pedagogia também assegura oportunidade de formação continuada de qualidade a esses profissionais, via programas e projetos de extensão que fazem parte das propostas do curso.

Videira conta com um ensino médio em Magistério, oferecido por uma escola estadual. Curiosamente, parte significativa dos alunos que frequentam o curso já concluiu o

nível médio de escolarização, optando pelo retorno à formação escolar por não conseguir acessar a educação superior nas licenciaturas que, antes da implantação da Pedagogia no IFC, dava-se apenas em cursos pagos, muitos deles ofertados através da EaD.

4.4 INSERÇÃO REGIONAL: NATUREZA ECONÔMICA E SOCIAL

O município de Videira foi emancipado no ano de 1944, a cidade está localizada geograficamente na região meio oeste do estado de Santa Catarina, distante cerca de 400 km da capital do estado, Florianópolis. Tem uma área de 377,85 km e faz limite com os municípios de Caçador e Rio das Antas, ao norte; Pinheiro Preto, ao sul; Fraiburgo e Tangará, a leste; e Arroio Trinta e Iomerê, a oeste.

O município encontra-se na zona agroecológica do Vale do Rio do Peixe, com clima classificado como CFB (clima temperado úmido com verão temperado)¹, de acordo com a classificação de Köppen, apresentando temperatura moderada, chuva bem distribuída e verão considerado brando. As temperaturas médias são inferiores a 20°C, exceto no verão. No inverno, a média é inferior a 14°C, com mínimas inferiores a 8°C. O acesso terrestre pode ser feito pelas SC-453 e SC-303, e o aéreo conta com o Aeroporto Municipal Prefeito Ângelo Ponzoni, atualmente em reforma.

Videira é a sede da 9ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional² de Santa Catarina, constituída por sete municípios que congregam uma população de 104.104 mil habitantes, segundo os dados do Censo Demográfico do IBGE de 2010, conforme indicado na tabela abaixo:

Tabela 1: municípios da 9ª SDR - população das áreas urbana e rural

Município	Total	Urbana	Rural
Arroio Trinta	3.502	2.397	1.105
Fraiburgo	34.553	30.291	4.262
Iomerê	2.739	907	1.832
Pinheiro Preto	3.147	1.700	1.447
Salto Veloso	4.301	3.402	899
Tangará	8.674	4.984	3.690
Videira	47.188	42.856	4.332
TOTAL	104.104	86.537	17.567

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

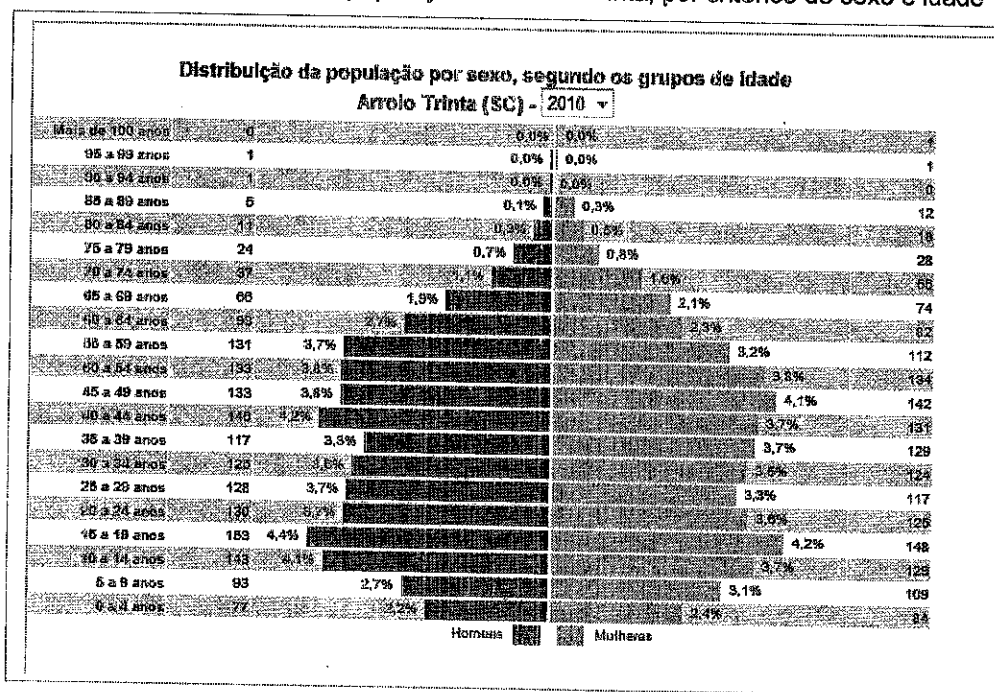
Nos gráficos a seguir observa-se a distribuição da população dos municípios que compõem a 9ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional do Estado de Santa

1 Cf. classificação climática de Köppen-Geiger.

2No processo de descentralização do governo de Santa Catarina, foram implantadas Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional (SDR). No total, são 36 SDRs. A 9ª SDR é composta pelos municípios de Arroio Trinta, Fraiburgo, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará e Videira.

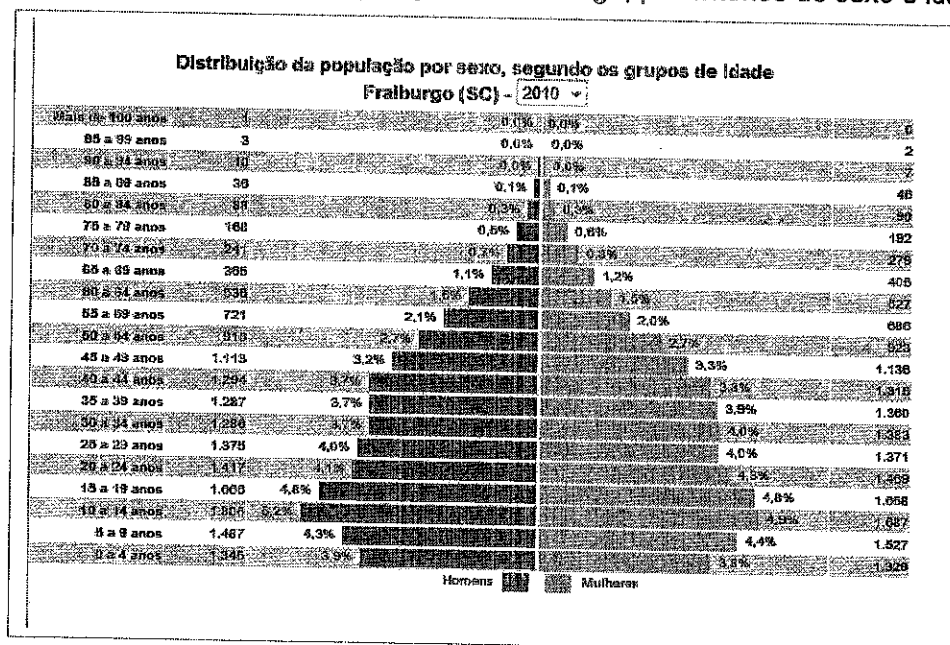
Catarina segundo critérios de sexo e idade.

Gráfico 1: Distribuição da população de Arroio Trinta, por critérios de sexo e idade



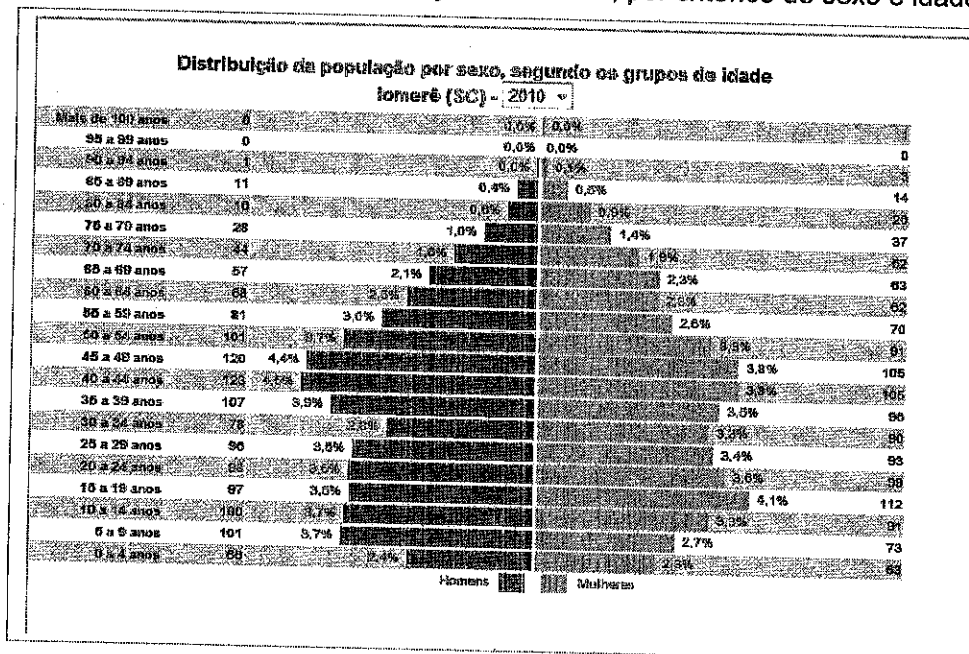
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Gráfico 2: Distribuição da população de Fraiburgo, por critérios de sexo e idade



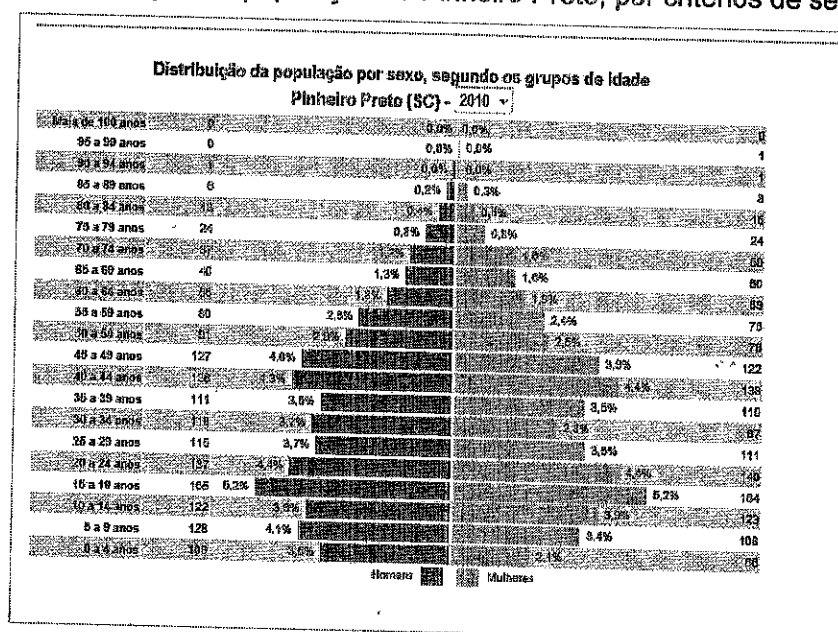
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

Gráfico 3: Distribuição da população de Iomerê, por critérios de sexo e idade



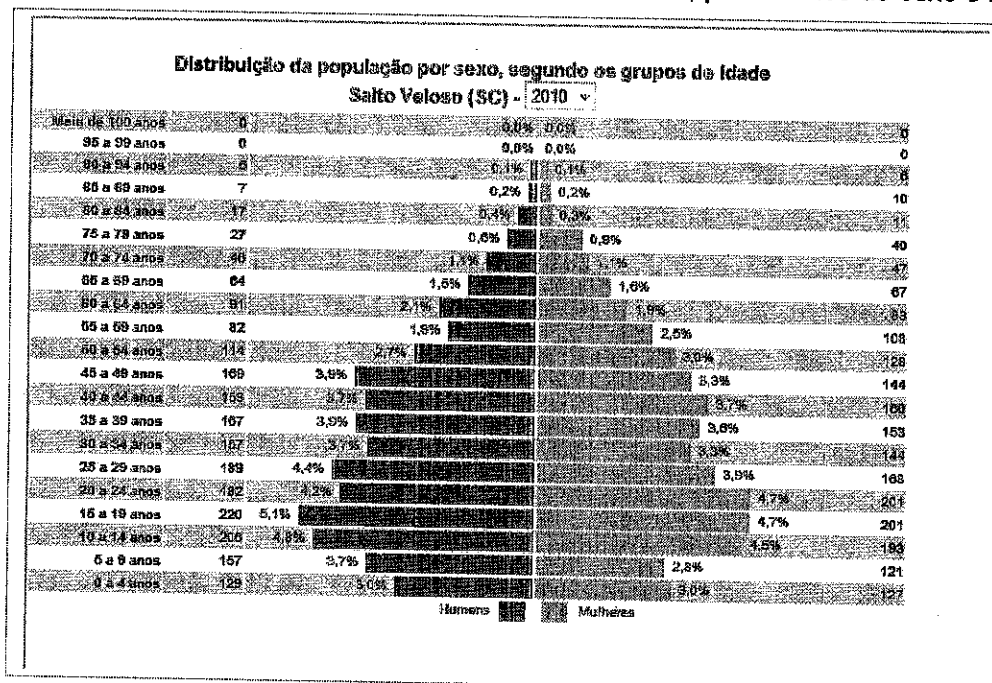
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

Gráfico 4: Distribuição da população de Pinheiro Preto, por critérios de sexo e idade



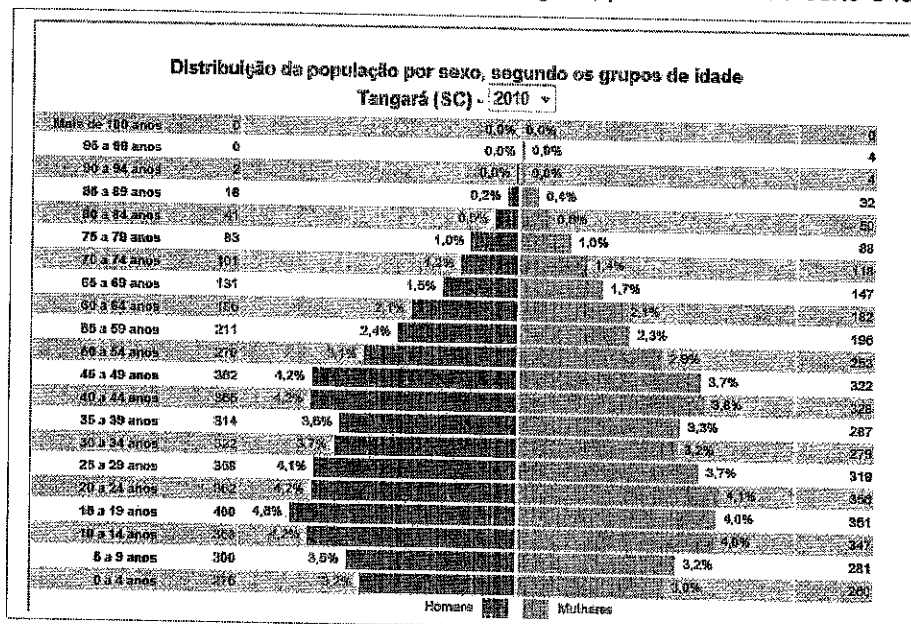
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Gráfico 5: Distribuição da população de Salto Veloso, por critérios de sexo e idade



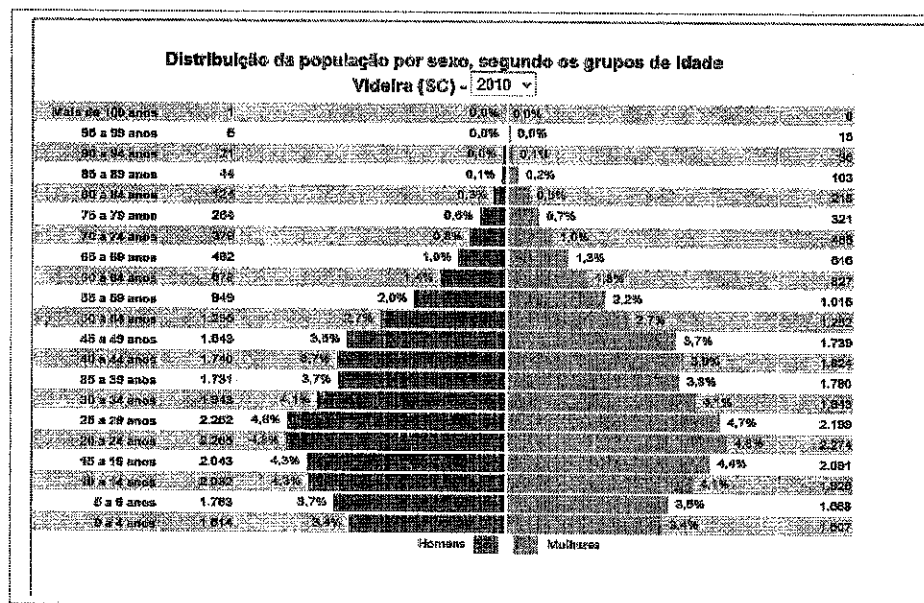
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

Gráfico 6: Distribuição da população de Tangará, por critérios de sexo e idade



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

Gráfico 7: Distribuição da população de Videira, por critérios de sexo e idade



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

A análise dos dados do Censo Demográfico do IBGE (2010), apresentados nas tabelas acima, indica que 46,24% da população residente nos sete municípios que compõem a região da 9ª SDR têm menos de 29 anos. É um percentual significativo de sujeitos em idade de frequência na Educação Básica e, dessa forma, direta ou indiretamente ligado à atuação do curso de Pedagogia, além de serem candidatos em potencial à Educação Superior oferecida pelo IFC, em especial pelo curso de Pedagogia.

4.4.1 Aspectos socioeconômicos da 9ª SDR

A economia regional, segundo dados do Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional de Videira - PDR (2010), está focada na produção agrícola diversificada, na indústria de alimentos e bebidas, no comércio, na agropecuária, nas indústrias de papel, madeira e mobiliária, borracha, plásticos, entre outros. Decorre daí que a composição do emprego da maior parte da população regional é fortemente influenciada pela agropecuária, especialmente voltada à produção da maçã (concentrada especialmente em Fraiburgo) e de aves e suínos (principalmente em Videira). Destaca-se também a vitivinicultura, predominante nos municípios de Pinheiro Preto, Tangará e Videira.

No setor primário sobressai-se a fruticultura, com ênfase na cultura do pêssego, ameixa e uvas; na pecuária, destacam-se a criação de suínos, aves e bovinos de leite; e no comércio e indústria, as cantinas de vinho e indústrias de sucos. Em relação às indústrias, a de maior movimentação econômica é a Brasil Foods (fusão das empresas Sadia e

Perdigão), um dos maiores frigoríficos da América Latina, absorvendo a maior parte da produção de aves e suínos do município e da região e gerando milhares de empregos.

Devido à topografia acidentada, característica peculiar da região, Videira possui muitos atrativos naturais como rios, cachoeiras e áreas verdes. Em 1965 foi criada, por lei municipal, a reserva florestal Parque da Uva, em uma área de 70.000 m² com bosques e áreas de lazer, composta por rica diversidade de plantas nativas.

É interessante notar que em relação ao setor de Agronegócio e o de Serviços, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional de Videira - PDR (2010) aponta como pontos fortes, entre outros: a disponibilidade de pessoal para o mercado de trabalho, a diversificação de produtos e atividades agrícolas, o aumento do consumo por parte da população, a grande indústria, alta tecnologia de produção e estrutura de suporte tecnológico. São apresentados, também, alguns pontos fracos da região, dos quais merecem destaque: a falta de profissionais qualificados e o êxodo rural. Em relação às oportunidades para potencializar o desenvolvimento regional, o Plano enfatiza a necessidade de ampliação das possibilidades de capacitação profissional.

4.5 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

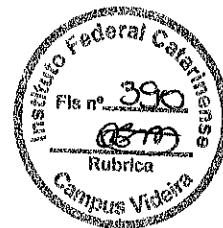
Conforme a Resolução N.057 do Consuper, de 26 de novembro de 2012, a Educação Superior, no âmbito do IF Catarinense, poderá abranger os seguintes cursos e programas:

I – cursos de graduação:

- a) cursos superiores de educação profissional tecnológica, que visem formar profissionais específicos para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

II – cursos ou programas de pós-graduação *latu sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;

III – cursos ou programas de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica; e



IV – cursos ou programas de extensão.

4.5.1 Órgãos Colegiados

Conselho do Câmpus – CONCAMPUS

O Conselho de Câmpus – CONCAMPUS foi criado pela Resolução 002/2011 - Conselho Superior/02/05/2011 como uma instância Institucional que presta apoio ao processo decisório, à gestão administrativa, econômica, orçamentária e financeira, acadêmica e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência, sendo um Colegiado Consultivo no âmbito Institucional, presente em cada câmpus.

É constituído, em cada câmpus, pelo: diretor geral, diretores de ensino e administração, dois representantes dos docentes, dois representantes dos servidores técnico-administrativos, dois representantes do corpo discente, um representante dos egressos e um representante dos pais de alunos.

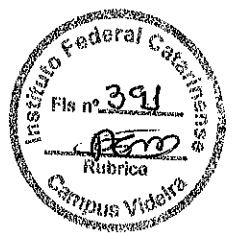
No Câmpus Videira foram realizadas eleições nos anos de 2011 e 2013 e o órgão encontra-se instalado e em atividades.

4.5.2 Estrutura organizacional e núcleos

A instituição conta com os seguintes núcleos: Direção de Desenvolvimento de Ensino (DDE), Núcleo Pedagógico (NuPe), Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Coordenação Geral de Assistência ao Estudante (CEGAE) e Coordenação de Registro Acadêmico (CRA).

A Direção de Desenvolvimento de Ensino (DDE) é responsável por planejar, executar e coordenar ações ligadas às atividades de ensino. No departamento são desenvolvidas ações que afetam diretamente a vida do estudante, como, por exemplo, a elaboração do calendário acadêmico e a realização de atividades pedagógicas como os Conselhos de Classe. Cabe ao DDE, ainda, promover as atividades de supervisão e orientação do corpo docente e discente, auxiliando na resolução de problemas e possibilitando o pleno desenvolvimento das potencialidades de ambos. Ao DDE estão ligadas a Coordenação Geral de Ensino, o Núcleo Pedagógico (NuPe), o Núcleo de Apoio aos Portadores de Necessidades Específicas (NAPNE) e a Coordenação do Projeto Segundo Tempo (concluído no ano de 2012), a biblioteca e a Coordenação de Registros Acadêmicos.

O Núcleo Pedagógico (NuPe) é composto por uma equipe multidisciplinar de profissionais que atuam em conjunto no desenvolvimento de atividades de apoio psicológico e pedagógico para os discentes e docentes do IFC - Câmpus Videira. No ano de 2012, as princi-



tais ações em desenvolvimento ligadas ao NuPe: projeto Chega Mais; avaliação Institucional e Pedagógica; Programa Segundo Tempo e reuniões pedagógicas.

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) é uma proposição da Secretaria de Educação Tecnológica e Profissional do Ministério da Educação (SETEC/MEC), através do Programa Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (Programa TECNEP). O objetivo da iniciativa é consolidar uma política de educação inclusiva nas Instituições Federais de Ensino, atendendo o propósito da inclusão escolar, atuando diretamente no contexto escolar, disseminando conceitos, divulgando experiências e sensibilizando as comunidades escolares para a questão das necessidades específicas.

Os NAPNEs têm a finalidade desenvolver ações de implantação e implementação do Programa TECNEP e de políticas de inclusão em cada instituição pertencente à rede federal de ensino, conforme as demandas existentes. Tendo como parâmetro o referencial da educação inclusiva e as orientações e suporte do Programa TECNEP, entende-se que o IFC não pode ficar à margem de tal processo, devendo promover na instituição a cultura da educação para a convivência, a aceitação da diversidade e a quebra das barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas.

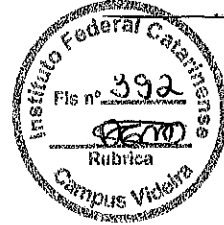
A Coordenação Geral de Assistência ao Estudante (CEGAE) é o setor responsável pelas questões disciplinares e de apoio ao estudante.

A Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) tem como funções dar suporte à Coordenação de Ensino e Professores; salvaguardar documentos sigilosos; atender a clientela interna e externa; fazer registro no sistema acadêmico de matrículas, turmas, classes, matrizes curriculares, elementos disciplinares, calendários, registro de notas e regras acadêmicas, bem como confeccionar diplomas e históricos escolares, entre outras.

O Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) foi criado a partir da publicação da Portaria N. 0160/2013, de 21 de janeiro de 2013 após essa necessidade ter sido detectada pelo Comitê de Implantação do Núcleo de Gestão Ambiental (CINGA) no ano de 2012. Dentre as atribuições do Núcleo de Gestão Ambiental, destacam-se a discussão, formulação e implementação da Política Ambiental do IFC. Tal ação vinculará o princípio da sustentabilidade socioambiental no Instituto Federal Catarinense, tornando-o valor fundamental para a comunidade escolar, como também, buscará o cumprimento da legislação ambiental em todos os setores e câmpus.

Além disso, as ações do NGA estarão voltadas para a aplicação de conhecimentos teóricos e práticos aos problemas ambientais que concernem ao IFC. Estas podem ser desenvolvidas por meio de projetos de pesquisa e extensão, como por meio de processos administrativos típicos como: planejamento, controle, coordenação, motivação e outros.

A criação do Núcleo de Gestão Ambiental se torna de suma importância para a



formação do acadêmico do curso de Pedagogia e, portanto, vínculos entre as atividades do curso e do núcleo têm sido estreitados.

4.5.3 Organização administrativa

4.5.3.1 Dirigentes do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira - gestão 2012/2014

a) Diretora Geral Pró-tempore: Rosângela Aguiar Adam

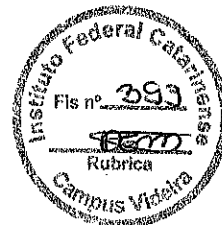
Possui graduação em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Santa Catarina (1985), especialização em Computação pela Universidade Federal de Santa Catarina (1995), mestrado em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Santa Catarina (2002). Atualmente é professora titular do Instituto Federal Catarinense e Diretora Geral do Instituto Federal Catarinense.

b) Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional: Raul Eduardo Fernandez Sales

Possui graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (2004) e mestrado em Engenharia Biomédica pela Universidade Federal de Santa Catarina (2006). Doutorando do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Instituto Federal Catarinense, atuando nas áreas Eletricidade, Automação Industrial, Medidas Elétricas e Instrumentos, Dispositivos Eletrônicos e Qualidade de Energia Elétrica. Atualmente Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Ensino do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira.

c) Diretor do Departamento de Administração e Planejamento: Heraldo Antonio Brandalise

Possui Bacharelado em Administração, Universidade do Contestado (UNC, 2000), Especialização em MBA em Gestão de recursos Humanos, FATEC Internacional (2009). Ingressou no IFC Concórdia em 1995 como responsável pelo Setor de Patrimônio; em 2003 foi chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira, de 2004 a 2010 foi coordenador geral de Administração e Finanças. Em 2010, atuou como diretor do Departamento de Administração e Planejamento.



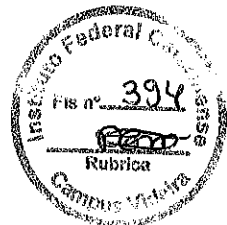
4.5.3.2 Organização Institucional

a) Diretor Geral

São atribuições do Diretor Geral: acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos do câmpus, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos; apresentar à Reitoria, anualmente, proposta orçamentária com a discriminação da receita e despesa prevista; apresentar anualmente à Reitoria relatório consubstanciado das atividades do câmpus; controlar a expedição e o recebimento da correspondência oficial; coordenar a política de comunicação social e informação da Instituição; cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, deste Regimento Geral, regulamentos internos e decisões dos colegiados superiores e dos órgãos da administração superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense; exercer a representação legal; fazer a gestão do Conselho Escolar, incluindo a posse dos seus membros, convocação e presidência das sessões, com direito a voto de qualidade; organizar a burocracia de legislação e normas, recursos humanos, serviços gerais, material e patrimônio e contabilidade do câmpus; planejar, executar, coordenar e supervisionar as políticas de ensino, pesquisa, extensão e administração, em articulação com as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas; propor ao Reitor a nomeação e exoneração dos dirigentes do câmpus, para o exercício de cargos de direção; designar e exonerar os dirigentes para o exercício das funções gratificadas, no âmbito local; propor o calendário anual de referência para as atividades acadêmicas; articular a celebração de acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas; submeter ao Reitor proposta de convênios, contratos, acordos e ajustes, cuja abrangência envolva o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense; zelar pelo cumprimento das leis e normas, das decisões legais superiores, bem como pelo bom desempenho das atividades do câmpus; desenvolver outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pelo Reitor.

b) Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional

Compete a esse departamento planejar, supervisionar, controlar e avaliar a execução das atividades referentes ao ensino, produção, pesquisa e de assistência ao educando; zelar pela articulação entre educação profissional e as diferentes formas e estratégias de educação e de integração Escola-Comunidade; elaborar a proposta pedagógica e a organização didática da Escola, observando-se a legislação vigente.



c) Direção do Departamento de Administração e Planejamento

Ao DAP compete acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos da instituição, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos; desenvolver outras atividades atribuídas pelo Diretor Geral; assinar, em conjunto com o coordenador de despesas, atos de execução orçamentária e financeira na forma de legislação vigente.

4.6 PROGRAMAS E PRÁTICAS INSTITUCIONAIS

4.6.1 Programas de apoio financeiro (bolsas)

O IFC – Câmpus Videira oferta três tipos de bolsas aos estudantes:

- Bolsa PG (Pesquisa de Graduação);
- Bolsa IC (Iniciação Científica);
- Bolsa AE (Atividade de Extensão).

As atividades são, obrigatoriamente, voltadas a programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão que visem ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e são desenvolvidas no âmbito do IFC – Câmpus Videira e/ou em cooperação com os órgãos e instituições de apoio à pesquisa, ao ensino e à extensão.

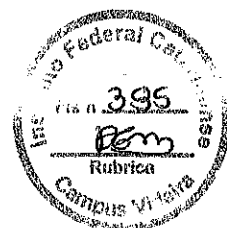
A instituição desenvolve alguns programas de apoio financeiro ao discente, a saber:

a) Iniciação Científica: é a bolsa destinada ao estudante de graduação que, sob orientação de um professor mestre ou doutor, desenvolve pesquisa científica ou tecnológica. O estudante deve ter concluído as disciplinas relevantes para o desenvolvimento do projeto e dedicar-se exclusivamente ao curso e à pesquisa. Deve ainda apresentar relatório científico anual. Esses programas de Iniciação Científica são oriundos de financiamento de órgãos externos como CNPq e FAPESC.

b) PAE - Programa de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social - regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, tem por objetivo criar condições de acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica a partir da concessão de auxílios (moradia, transporte, material didático).

4.6.2 Acompanhamento psicopedagógico

O acompanhamento psicopedagógico aos docentes e estudantes do Câmpus Videira



se dá a partir das demandas existentes que são direcionadas aos profissionais do Núcleo Pedagógico (NuPe) e da Coordenação Geral de Assistência ao Educando (CGAE).

Em relação aos estudantes a demanda surge, em alguns casos, de forma espontânea (procuram a equipe e relatam suas dificuldades), em outros momentos o professor ou coordenador de curso contacta a equipe que intervém de maneira necessária, orientando ou buscando mais informações. De acordo com a dificuldade, o estudante é avaliado (a partir das atividades feitas em sala ou orientadas pela equipe) em seguida é feita opção pelo encaminhamento adequado. O contato com a família, em alguns casos, é fundamental, em outros são feitos encaminhamentos a profissionais especializados. Dependendo da dificuldade o estudante continuará sendo acompanhado pelo técnico administrativo referência do curso que atua com orientações, atividades paralelas, entre outros.

O acompanhamento psicopedagógico aos docentes surge de forma espontânea, por meio de contato com a psicóloga escolar.

4.6.3 Acompanhamento a estudantes com necessidades específicas

O atendimento é feito pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Resolução nº 083 – Consuper/2014, que desenvolve as seguintes atividades:

- a) Reuniões pedagógicas: tanto nas reuniões de NDBs e/ou NDEs, bem como de estudo ordinárias e extraordinárias;
- b) Atendimento psicológico: presença de psicóloga que intervém no dia a dia, auxiliando para que se concretize o processo de aprendizagem eficiente.

4.6.4 Mecanismos de nivelamento

Na primeira semana de aula, os professores realizam atividades básicas para o desenvolvimento das atividades letivas. Durante o ano, ao sentir necessidade de retomar algum conteúdo específico, os docentes dedicam mais um tempo à questão, no caso de ser dificuldade generalizada. Caso sejam individualizadas são ofertadas em horários alternativos para reforço na medida da disponibilidade de tempo dos docentes.

Também podem ser disponibilizados cursos que atendam às dificuldades específicas registradas em cada semestre letivo. Um exemplo são oficinas de leitura e produção de textos, visando suprir dificuldade trazidas à educação superior pelos estudantes.



4.6.5 Acompanhamento de egressos

Sendo um câmpus recente, o IFC-Videira ainda tem poucos egressos. Dessa forma, os mecanismos de acompanhamento após a conclusão dos cursos ainda estão em estudo. Posteriormente serão publicados e colocados em prática à medida que os cursos formem profissionais em suas áreas específicas.

5 CONCEPÇÃO DO CURSO

5.1 JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DO CURSO

A Educação Básica enfrenta hoje grandes desafios em relação ao fomento de propostas pedagógicas que se apresentem em consonância com as demandas sociais emergentes. Vive-se um tempo de mudanças que nem sempre são retratadas no contexto escolar. Tais transformações exigem a formação de um profissional em Pedagogia possuidor de conhecimentos, habilidades e competências que lhe permitam inserção no mundo contemporâneo, como docente, pesquisador e gestor de processos pedagógicos que envolvam crianças, adolescentes, jovens e adultos. Isso implica em que a ampliação de oferta de novos cursos esteja pautada em projetos que visem à transformação social e que reflitam criticamente acerca dos espaços escolares e do fazer docente.

Segundo dados do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2009), Santa Catarina possui cerca de 65.798 professores de Educação Básica. Destes, ainda 13.733 possuem apenas formação de nível médio ou fundamental, ou seja, em torno de 20% dos professores que lecionam nas escolas de Santa Catarina não possuem curso de licenciatura.

No que tange à Educação Infantil, 34% não possui Curso Superior de Pedagogia ou qualquer outra licenciatura. Isto significa que 6.662 professores que já atuam em sala de aula não têm formação superior. Também nos anos iniciais do Ensino Fundamental percebe-se uma demanda significativa para o ingresso no curso de Pedagogia. Sendo que 19% dos professores não possuem formação em Curso Superior no Estado de Santa Catarina, totalizando 4.648 professores.

A ausência histórica da oferta de cursos superiores públicos nas licenciaturas³

³ A Universidade do Oeste de Santa Catarina -- UNOESC oferta Pedagogia, porém, o curso é pago, o que cria limites de acesso.



acarretou no crescimento da procura pelo curso de Magistério em Nível Médio, oferecido por uma única escola estadual. Curiosamente, parte significativa desses alunos já concluiu o Ensino Médio e optam pelo retorno a esta etapa da educação justamente por não encontrar a oferta de cursos superiores de Pedagogia em caráter presencial gratuitos. A carência da oferta no nível superior gratuito corrobora uma vez mais essa realidade, impedindo os educandos de acessar melhores colocações no sistema educacional e qualificá-los profissionalmente. Além disso, de acordo com a secretária da escola que oferta o curso de Magistério, a cada início de ano constitui-se uma lista de espera considerável, pois não há capacidade de atendimento de toda a demanda.

Diante dos contextos nacional e local abordados, a implantação do curso de Pedagogia deverá compor uma nova página na história da formação docente nesta região, com educação pública, presencial e de qualidade.

5.2 MISSÃO DO CURSO

Qualificar profissionais da educação, com sólido conhecimento científico, tecnológico, humanístico, ético e pedagógico, relacionado aos diversos sistemas teóricos da formação e atuação pedagógica, planejamento e pesquisa, organização e gestão dos sistemas de ensino relacionado às esferas administrativa e pedagógica, contribuindo para desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal.

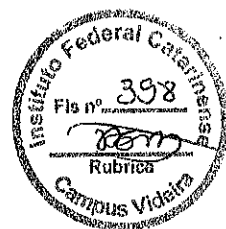
5.3 VISÃO DO CURSO

Ser referência nacional na formação de licenciados em Pedagogia, sintonizado com as demandas educacionais sociais, econômicas e culturais, considerando as questões de diversidade cultural pautado na ética e visão humanística.

5.4 PERFIL DO CURSO

5.4.1 Diretrizes Curriculares

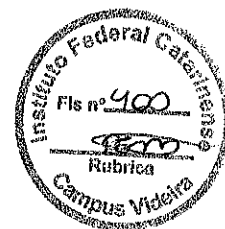
As Diretrizes Curriculares para os cursos superiores de Pedagogia são dadas pelo Parecer CNE/CP nº 5, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as Diretrizes



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 07 dias do mês de novembro de 2014, procedemos ao encerramento deste volume número II do processo nº 23352.000373/2011-57 contendo 399 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº III, consoante portaria normativa nº 1.042 do MEC de 20/08/2012.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 07 dias do mês de novembro de 2014, procedemos a abertura deste volume nº III do processo nº 23352.000373/2011-57 que se inicia com a folha nº 400, consoante portaria normativa nº 1.042 do MEC de 20/08/2012.

Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de Pedagogia e pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a Instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

Estas Diretrizes definem os princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados no planejamento e avaliação do Curso de Graduação em Pedagogia, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados nos Pareceres CNE/CP nº 5/2005 e 3/2006.

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006, o aluno de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por uma pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

Para a formação do licenciado em Pedagogia é central:

I - o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;

II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;

III - a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

5.4.2 Dados gerais do curso

Habilitação: Pedagogia – Licenciatura

- Titulação: Licenciado em Pedagogia ou Pedagogo
- Carga Horária Total: 3.210 horas
- Atividades Formativas:
 - Núcleo de Estudos Básicos e Núcleo de Estudos Integradores: 2.805 horas
 - Estágio Supervisionado: 300 horas
 - Atividades curriculares complementares: 105
- Duração: 08 semestres
- Período de integralização: mínimo de 8 semestres e máximo 16 semestres.
- Número de vagas /ano: 40 vagas

- Turno de funcionamento: noturno e diurno
- Câmpus onde é oferecido: Videira
- Funcionamento: 2ª a sábado⁴
- Regime de oferta: anual
- Modalidade de oferta: regular presencial
- E-mail do curso: superior.pedagogia@ifc-videira.edu.br

5.4.3 Área de atuação

A área de atuação profissional é a docência nas instituições de ensino e pesquisa, nos órgãos governamentais e não-governamentais, na educação básica e no planejamento, organização e gestão dos sistemas de ensino, nas esferas administrativas e pedagógicas, com competência técnico-científica.

O trabalho pedagógico está presente nas várias modalidades da educação, considerando a sua importância no contexto das diversas esferas da atividade humana, constituindo assim, um leque de oportunidades de atuação para o pedagogo como o profissional da educação.

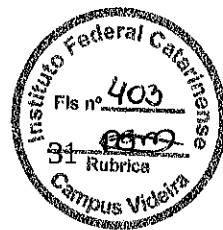
Nessa perspectiva, as atividades do profissional Licenciado em Pedagogia envolvem a docência, a gestão dos processos educativos em ambientes escolares e não-escolares, e ainda a produção e disseminação de conhecimentos da área da educação.

De acordo com as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia (CNE/2006), o campo de atuação constitui-se das seguintes áreas:

- *docência* na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas do curso de Ensino Médio na modalidade Normal, assim como em Educação Profissional, na área de *serviços e apoio* escolar, além de em outras áreas nas quais conhecimentos pedagógicos sejam previstos;

- *gestão educacional*, entendida numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos educativos escolares e não escolares, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e de projetos pedagógicos, bem como análise, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais na área de educação;

⁴ Caso seja necessário para cumprimento da carga horária.



- *produção e difusão* do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não escolares.

5.5 LEGISLAÇÃO E ATOS OFICIAIS RELATIVOS AO CURSO

- Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96;
- Pareceres CNE/CP nº 5/2005 e 3/2006, que dispõem sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia e a correspondente Resolução.
- Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005;
- Parecer CNE/CP nº 4/2005;
- Resolução nº 1 CNE/CP de 15 de maio de 2006;
- Parecer CNE/CP nº 5/2006;
- Lei n. 9795 de 27 de abril de 1999;
- Decreto 4.281 de 25 de junho de 2002;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2014;
- Lei nº 10.098 de dezembro de 2000;
- Parecer CNE/CP nº 9/2007;
- Resolução nº 2 , de 18 de junho de 2007;

5.6 REQUISITOS DE ACESSO

São requisitos de acesso para os interessados no Curso de Pedagogia – Licenciatura:

- 1º) Ter concluído o Ensino Médio; e participar do processo de seleção, de acordo com as normas definidas pela instituição em Edital;
- 2º) Ter concluído o Ensino Médio e pela classificação obtida no ENEM;
- 3º) Transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas e mediante processo seletivo;
- 4º) Transferência *ex-officio*, na forma da lei.

5.7 FORMAS DE INGRESSO

O ingresso far-se-á por:

- ENEM;
- Processo Seletivo Especial (Conforme Edital).

5.8 IMPLEMENTAÇÃO DO PPI E PDI NO ÂMBITO DO CURSO

Em 2009, quando da aprovação do Projeto Político Pedagógico Institucional e do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Catarinense, o câmpus de Videira estava ainda em fase de implantação. Entretanto, os dois documentos servem de base para a construção do presente projeto em termos de concepções, normatizações e planejamento de expansão e a própria criação do curso de Pedagogia no IFC Videira atende à política de expansão prevista no PDI. Dentre as metas da Pró-Reitoria de Ensino (2009-2011), consta a implantação de novos cursos em todos os níveis e modalidades de ensino.

Em relação à implementação do Projeto Político Pedagógico Institucional – PPI do IFC (2009) no curso de Pedagogia, ao tratar das concepções pedagógicas o documento aponta vários princípios norteadores, que direcionam o trabalho da instituição.

Assim, o primeiro princípio é a ruptura da dualidade entre teoria e prática e, segundo o documento (2009, p. 33), “Tal princípio educativo não admite a separação entre as funções intelectuais e as técnicas e respalda uma concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais”. Essa preocupação está presente na elaboração da matriz curricular do curso de Pedagogia - Licenciatura, construída de forma a assegurar aos egressos a capacidade de reflexão teórico-prática acerca da área de educação e de seus entornos. Por essa razão, a construção do conhecimento, mais do que a transmissão de conteúdos, está presente nos diferentes componentes curriculares, na distribuição dos estágios curriculares e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

O PPI prevê ainda como princípio que baliza a sua concepção pedagógica a flexibilidade curricular e mobilidade, de forma a facilitar as trocas entre os campi (mobilidade interna) e com outras instituições (externa). Nesse sentido, visando proporcionar a mobilidade entre os câmpus a matriz curricular do curso de Pedagogia do IFC, é a mesma implementada e em andamento no curso de Pedagogia de Camboriú. Também quanto à flexibilidade, no projeto do curso não foram estabelecidos pré-requisitos aos componentes curriculares partindo-se da concepção de que a construção do conhecimento não é linear e estática. Além disso, as atividades curriculares complementares propiciam maior flexibilidade ao currículo do curso, na medida em que são previstas atividades diversificadas.

O mesmo documento destaca a importância da articulação entre ensino, pesquisa e

extensão e nessa tríade coloca a centralidade na pesquisa acadêmica como elemento capaz de assegurar significação renovada ao ensino. Para além do envolvimento dos discentes em pesquisa (o curso tem um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq que envolve discentes)⁵ e de perspectivas de envolvimento em atividades de extensão, conforme preconiza o PPI, a matriz curricular do curso de Pedagogia está organizada de tal forma que assegura a pesquisa como elemento constituinte da formação dos acadêmicos. Basta verificar a presença do componente curricular Pesquisa e Processos Educativos ao longo de todos os semestres do curso (Pesquisa e Processos Educativos I a VIII).

O Plano de Desenvolvimento Institucional do IFC dá ênfase à necessidade do desenvolvimento de competências via formação nos cursos oferecidos pela instituição, entre os quais está a Pedagogia. A noção de competência é definida como a qualidade do trabalho, a ética no comportamento, a convivência participativa e solidária, a iniciativa e a criatividade, com vistas à formação de sujeitos capazes de atuar e conviver com responsabilidade e ética. Essa preocupação também está expressa no Perfil do Egresso de Pedagogia, e seguindo o que preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais, o perfil aponta como princípio básico a atuação do egresso com ética e compromisso na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Outro aspecto norteador da instituição, segundo o documento, é a compreensão acerca da sua responsabilidade social, que se efetivará via ações de ensino, pesquisa e extensão, programas de inclusão social, ação afirmativa e inclusão digital e do estabelecimento de relações com o setor público, o produtivo e o mundo do trabalho. O curso de Pedagogia procurará efetivar essas metas por meio de ações de extensão que envolvam os professores e alunos das instituições educacionais localizadas nos municípios da região do meio oeste catarinense, tanto nos projetos financiados quanto via atuação dos estudantes nos componentes curriculares de Estágios Supervisionados e Pesquisa e Processos Educativos.

Alguns projetos de extensão já estão sendo desenvolvidos pelo câmpus de Videira, como o Programa Segundo Tempo, do qual participam docentes do curso de Pedagogia. Outros, com financiamento do PROEXT ou do uso de espaços do curso – como a brinquedoteca e o laboratório de ensino, por exemplo, serão estendidos à comunidade. Cientes de sua responsabilidade social como instituição pública de ensino, os docentes do curso de Pedagogia contribuem com as redes de ensino pela participação em eventos de capacitação de professores.

⁵ Grupo de Pesquisa Educação, Sociedade e Linguagens, criado em fevereiro de 2012.

5.9 OBJETIVOS DO CURSO

5.9.1 Geral

Formar professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

5.9.2. Específicos

- Desenvolver posturas éticas e críticas necessárias para a formação da identidade profissional, interagindo como sujeitos conscientes do seu papel na construção e transformação do meio em que vivem;
- Estimular posturas ativas na busca e construção dos espaços sociais, para a definição de seus próprios caminhos e re-significações de suas práticas educacionais;
- Propiciar ao Licenciado em Pedagogia conhecer a escola como organização complexa, tendo como função promover a educação para a cidadania;
- Articular ensino, pesquisa e extensão, voltando-os às demandas sociais;
- Propiciar uma sólida formação e domínio em conteúdos específicos na área de formação;
- Possibilitar a identificação das etapas do planejamento, organização e gestão dos sistemas de ensino, nas esferas administrativas e pedagógica, com competência técnico-científica;
- Identificar problemas socioculturais e educacionais, locais e regionais, e propor encaminhamentos relacionados às questões da qualidade de ensino, assim como, medidas que contribuam para superar a exclusão social;
- Possibilitar conhecimento de metodologias de ensino-aprendizagem e materiais de apoio e ensino para decidir, diante de cada conteúdo específico e cada classe particular de alunos, qual o melhor procedimento pedagógico para favorecer a aprendizagem avaliando os resultados de suas ações por diferentes caminhos.

5.10 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO

As Diretrizes Curriculares Nacionais ressaltam que a educação do licenciado em Pedagogia deve propiciar, por meio de investigação, reflexão crítica e experiência no

planejamento, execução, avaliação de atividades educativas, a aplicação de contribuições de campos de conhecimentos, como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico e o cultural.

O propósito dos estudos desses campos é nortear a observação, análise, execução e avaliação do ato docente e de suas repercussões ou não em aprendizagens, bem como orientar práticas de gestão de processos educativos escolares e não escolares, além da organização, funcionamento e avaliação de sistemas e de estabelecimentos de ensino.

Para proporcionar essa educação busca-se uma concepção teórica fundamentada na abordagem filosófica do materialismo histórico e dialético. Chauí (1995, p.414) assim explica essa abordagem:

[...] materialismo, porque somos o que as condições materiais [...] nos determinam a ser e a pensar. Histórico porque a sociedade e a política não surgem de decretos divinos nem nasce da ordem natural, mas dependem da ação concreta dos seres humanos no tempo.

Nessa perspectiva, os seres humanos fazem sua história, ao mesmo tempo em que são determinados por ela. Coerentemente, para o processo metodológico, buscamos a opção por um enfoque histórico-cultural.

A concepção histórico-cultural considera que todos são capazes de aprender e compreende que as relações e interações sociais estabelecidas pelos sujeitos são fatores de apropriação de conhecimento. Por isso, traz consigo a consciência da responsabilidade ética da escola com a aprendizagem de todos, uma vez que ela é interlocutora privilegiada nas interações sociais de todos alunos.

Por essa concepção, papel do professor é conhecer o nível de desenvolvimento em que se encontram seus alunos a fim de estabelecer mediações pertinentes que possibilitem o desenvolvimento destes sujeitos. Rego (2002, p.88) reforça que o fator imprescindível para as interações na sala de aula, são os diferentes ritmos, comportamentos, contextos familiares, valores e níveis de conhecimento de cada sujeito. Esses imprimem ao cotidiano escolar a possibilidade da troca de repertórios, de visão de mundo, confrontos, ajuda mútua e, conseqüentemente, a ampliação das capacidades individuais.

É importante ressaltar que a formação do graduando de Pedagogia tem peculiaridades muito especiais, ou seja, ele aprende a profissão no lugar similar a aquele em vai atuar, porém numa situação invertida. Este movimento implica que deve haver uma coerência entre o que se faz na formação e o que dele se espera como profissional.

O Parecer CNE/CP 009/2001 evidencia a necessidade que o futuro professor experencie, como aluno, durante todo o processo de formação, as atitudes, modelos didáticos, capacidades e modos de organização que se pretende e venham a ser

concretizados em suas práticas pedagógicas.

Diante dessa perspectiva de educação, o processo de ensino-aprendizagem está consubstanciado na (o):

- *visão de sujeito (aluno e professor)* – como um sujeito que está inserido em um contexto histórico, capaz de agir e refletir sobre o mundo objetivando transformá-lo;
- *visão do papel do professor* – como mediador, aquele que orienta, instiga e faz a mediação entre o aluno e o conhecimento, aquele que ensina e ao mesmo tempo aprende;
- *conhecimentos* selecionados que mantêm estreita relação com as experiências vividas pelo aluno, o que permite o estabelecimento de relações entre a vida cotidiana e a apropriação do saber científico produzido socialmente;
- *metodologia* que está pautada na interação das relações entre os sujeitos envolvidos no processo;
- *avaliação* enquanto processo, considerando essencialmente a apropriação dos conceitos científicos e sistematização crítica dos conhecimentos.

5.11 PERFIL DO EGRESSO

O Licenciado em Pedagogia deverá ser um profissional com perfil de pesquisador-crítico-reflexivo habilitado a atuar no ensino, na pesquisa, na organização e gestão de projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação, tendo a docência como base de sua formação e identidade profissional.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006), o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

- I. atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II. compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;
- III. fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- IV. trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da

aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

V. reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

VI. ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII. relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

VIII. promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

IX. identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X. demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI. desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII. participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XIII. participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV. realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-

XV. ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XVI. utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVII. estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

5.12 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

A organização curricular do curso tem como base o artigo 6º da Resolução CNE/CP Nº 1 de 15 de maio de 2006 – que orienta a constituição da matriz a partir de três núcleos de estudos: *um núcleo de estudos básicos, um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos e um núcleo de estudos integradores.*

O *núcleo de estudos básicos*⁶ articula a aplicação de princípios, concepções e critérios das diferentes áreas de conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia; a aplicação de princípios da gestão democrática, observação, análise, planejamento, implementação e avaliação dos processos educativos em espaços escolares e não-escolares; aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos dos processos de desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, nas diferentes dimensões; utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, nas situações de aprendizagem; estudo da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas; estudo das relações entre educação e trabalho; atenção referente à questão da ética, estética e à ludicidade, articulando o saber aluno à pesquisa, à extensão e à prática educativa; o estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à organização da educação nacional.

Este núcleo de estudos busca articular essas e outras questões por meio do estudo acurado da literatura pertinente e realidades educacionais, bem como por meio de reflexões e ações críticas, não perdendo de vista a diversidade e multiculturalidade da sociedade brasileira.

O *núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos* é voltado às áreas de atuação profissional priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, o qual propiciará, entre outras possibilidades, a investigação sobre processos educativos e gestoriais em diferentes contextos; avaliação, criação e utilização de textos e materiais didáticos, processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural e o estudo, análise e avaliação das teorias da educação, a fim de propiciar a elaboração de propostas educacionais consistentes e inovadoras.

O *núcleo de estudos integradores* proporcionará o enriquecimento curricular, compreendendo a participação em seminários e estudos curriculares, em projetos de

⁶ O conjunto das disciplinas que compõem cada núcleo consta no item 4.15.4 deste documento.

iniciação científica, monitorias e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente do curso; atividades práticas, possibilitando vivências nas diversas áreas do campo educacional e atividades de comunicação e expressão cultural.

5.12.1 Matriz curricular das disciplinas obrigatórias

Quadro 02 - Matriz Curricular do Curso de Pedagogia – Licenciatura

	Código	Componentes Curriculares	CH Semestre	Créditos	PPC⁷
	01NEI01	Pesquisa e Processos Educativos I	60	04	30
	01NEB01	Antropologia	60	04	-
	01NEB02	Filosofia e Educação	60	04	-
	01NDE01	Pedagogia e Profissão Docente	60	04	-
	01NEB03	Leitura e Produção Textual	60	04	-
	SUB-TOTAL		300	20	30
	02NEI02	Pesquisa e Processos Educativos II	90	06	30
	02NEB04	Educação, Sociedade e Trabalho	60	04	-
	02NEB05	Teoria do Desenvolvimento e da Aprendizagem	60	04	-
	02NEB06	Teorias Educacionais e Curriculares	60	04	-
	02NEB07	Literatura e Educação	60	04	-
	SUB-TOTAL		330	22	30
	03NEI03	Pesquisa e Processos Educativos III	60	04	30
	03NEB08	História da Educação	60	04	-
	03NEB09	Infância e Educação Infantil	60	04	-
	03NEB10	Educação e Direitos Humanos	60	04	-
	03NEB11	Linguística	60	04	-
	03NEB12	Corpo e Movimento	60	04	-
	SUB-TOTAL		360	24	30
	04NEI04	Pesquisa e Processos Educativos IV	60	04	30
	04NEB13	Fundamentos Metodológicos da Língua Portuguesa	90	06	30
	04NEB14	Alfabetização e Letramento I	60	04	-
	04NEB15	Didática I	60	04	-
	04NEB16	Jogo, brinquedo e brincadeira	60	04	-
	SUB-TOTAL		330	22	60
	05NEI05	Pesquisa e Processos Educativos V	60	04	30
	05NEB17	Fundamentos Metodológicos de Matemática	90	06	30
	05NEB18	Alfabetização e Letramento II	60	04	-
	05NEB19	Didática II	60	04	-
	05NEB20	Fundamentos Metodológicos das Ciências Naturais	90	06	30
	05NDE02	Estágio Supervisionado - Educação Infantil	75	05	-

7 Prática como Componente Curricular (Resolução CNE/CP 2, DE 19 de fevereiro de 2002).

SUB-TOTAL		435	29	90
06NEI06	Pesquisa e Processos Educativos VI	60	04	30
06NEB21	Fundamentos Metodológicos em Arte	90	06	30
06NEB22	Fundamentos Metodológicos das Ciências Sociais	90	06	30
06NEB23	Educação Especial	30	02	-
06NEB24	Libras I	60	04	-
06NEB25	Políticas Públicas em Educação	60	04	-
06NDE03	Estágio Supervisionado - Anos Iniciais	75	05	-
SUB-TOTAL		465	31	90
07NEI07	Pesquisa e Processos Educativos VII – TCC	60	04	30
07NEB26	Estatística	60	04	-
07NEB27	Gestão Educacional	90	06	30
07NEB28	Libras II	60	04	-
07NEB29	Educação de Jovens e Adultos	60	04	-
07NEB30	Diversidade e Inclusão Social	60	04	-
07NDE04	Estágio Supervisionado - Modalidades em Educação Básica	75	05	-
SUB-TOTAL		465	31	60
08NEI08	Pesquisa e Processos Educativos VIII – TCC	90	06	30
08NEB31	Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação	45	03	-
08NEB32	Gestão Escolar	90	06	30
08NEB33	Práticas Educacionais não escolares	60	04	-
08NEB34	Ética e Bioética	60	04	-
08NDE05	Estágio Supervisionado – Gestão	75	05	-
SUB-TOTAL		420	28	60
Atividades curriculares complementares		105	07	
TOTAL			3210	

Obs: O código dos componentes curriculares foi definido a partir dos seguintes indicadores:

–Dois primeiros algarismos= refere-se ao semestre em que será ofertado

–Três letras: identifica o núcleo a que ele pertence

- NEB: Núcleo de Estudos Básico

- NDE: Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos

- NEI: Núcleo de Estudos Integradores

–Dois últimos algarismos= refere-se à ordem de sequência de apresentação do componente na matriz curricular.

5.12.2 Relação Teoria e Prática

A dimensão da relação teoria e prática pode ser compreendida a partir do que Vazquez (1968, p.117) denomina como: “atividade teórica e prática que transforma a natureza e a sociedade; prática, na medida em que a teoria, como guia da ação, orienta a atividade humana; teórica, na medida em que esta ação é consciente”. Diante dessa perspectiva, o curso ressalta a necessidade da articulação entre os conhecimentos teóricos e a prática social – como práxis.

Outra contribuição importante sobre a relação teoria e prática é de Kuenzer (2002). A autora afirma que não se trata apenas de fazer, mas de refletir sobre a prática.

Para Kuenzer (2002), a prática, nessa perspectiva, é “compreendida não como mera atividade, mas como enfrentamento de eventos, não se configura mais como simples fazer resultante do desenvolvimento de habilidades psicofísicas; ao contrário, se aproxima do conceito de práxis, posto que depende cada vez mais de conhecimento teórico”. Kuenzer (2002) recorre à afirmação de Kopnin (1978, p. 168), o “pensamento como relação teórica do sujeito com o objeto, surge e se desenvolve à base da interação prática entre eles”. Ou seja, “[...] não há pensamento fora da atividade humana; esta interação tem caráter material, concreto-sensorial, passível de verificação empírica, uma vez que provoca mudanças no objeto, e ao mesmo tempo, no sujeito”.

É dessa forma que o curso de Pedagogia do IFC-Videira pretende materializar a relação teoria e prática, exercício complexo, porém necessário a formação do trabalhador em educação.

5.12.3 Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade é um conceito tenso e polissêmico. Na proposta do curso vamos ao encontro do que Alves *et al* (2004, p. 140) apontam. Para os autores, a interdisciplinaridade não pode ser vista fora da compreensão epistemológica, histórica e crítica. Ao questionarem a filosofia do sujeito, dizem que “[...] a ciência não pretende perder de vista a disciplinaridade, mas vislumbra a possibilidade de um diálogo interdisciplinar, que aproxime os saberes específicos, oriundos dos diversos campos do conhecimento, em uma fala compreensível, audível aos diversos interlocutores.”

Os autores remetem as reflexões para as contribuições de Demo (1998, p. 88) para quem a interdisciplinaridade aponta para “[...] horizontalizar a verticalização, para que a visão complexa seja também profunda, e verticalizar a horizontalização, para que a visão profunda seja também complexa”. Conforme Alves *et al* (2004), Demo define a interdisciplinaridade “[...] como a arte do aprofundamento com sentido de abrangência, para

dar conta, ao mesmo tempo, da particularidade e da complexidade do real.” (DEMO, 1989, p. 88-89).

Para Alves *et al* (2004), sugere-se, assim, a prática de pesquisa em grupo como metodologia mais indicada, pela possibilidade da cooperação qualitativa entre especialistas. Esta prática será viabilizada através das equipes de profissionais ou pesquisadores especialistas, mediados pela linguagem, pelo diálogo e pelos métodos acessíveis a todos⁸.

Recorremos ainda às contribuições de Jantsch e Bianchetti (1997), quando afirmam que a interdisciplinaridade não pode ser concebida fora dos modos de produção históricos em vigor. Para os autores, significa que é produto de um processo que foi engendrado no meio da construção do conhecimento ao qual subjazem a filosofia e a ciência. Inclua-se, aí, a fragmentação do conhecimento.

A abordagem interdisciplinar deve ser entendida como produto histórico. Tal compreensão apontam Jantsch e Bianchetti (1997), não exclui a necessidade de avançar na direção de outro paradigma que permita uma aproximação maior da visão histórica. Não implica também que interdisciplinaridade e a especialidade não possam conviver de forma harmoniosa, dado que o “genérico e o específico não são excludentes”

É a partir dessas contribuições que se pretende materializar o exercício da interdisciplinaridade no processo de formação. Embora a estrutura curricular do curso seja disciplinar a metodologia e abordagem dos conteúdos buscará estabelecer relações e diálogos entre as disciplinas que ocorrem concomitantemente, bem como as dos semestres anteriores e posteriores.

Distribuídos nos núcleos propostos pelo artigo 6º da Resolução CNE/CP Nº 1 de 15 de maio de 2006, os componentes curriculares dialogam entre si a partir de um grupo de disciplinas denominadas *disciplinas articuladoras*. Baseadas no princípio da interdisciplinaridade, elas são responsáveis por garantir a conexão de saberes e de conhecimentos construídos ao longo do semestre. Dentre os componentes curriculares do grupo articulador estão aqueles responsáveis em realizar a integração do curso ao longo dos semestres (Pesquisa e Processos Educativos). Desse modo, a matriz curricular foi organizada de forma a garantir a integração dos componentes curriculares nos eixos horizontal (ao longo de um período) e vertical (ao longo dos quatro anos de curso). O quadro a seguir apresenta as *disciplinas articuladoras* do curso de Pedagogia:

⁸ É com esse argumento que a matriz do curso foi pensada com a disciplina Pesquisa e Processos Educativos, como formação com pesquisa.

Quadro 03 – Disciplinas articuladoras do Curso de Pedagogia – Licenciatura

Disciplinas Articuladoras⁹			
Semestre	Disciplina(s)	Semestre	Disciplina(s)
1º	Pesquisa e Processos Educativos I Pedagogia e profissão docente	5º	Pesquisa e Processos Educativos V Fundamentos e Metodologias Estágio
2º	Pesquisa e Processos Educativos II	6º	Pesquisa e Processos Educativos VI Fundamentos e Metodologias Estágio
3º	Pesquisa e Processos Educativos III	7º	Pesquisa e Processos Educativos VII Gestão Educacional Estágio
4º	Pesquisa e Processos Educativos IV Fundamentos e Metodologias	8º	Pesquisa e Processos Educativos VIII Gestão Escolar Estágio

A concretização dessa proposta interdisciplinar demanda um esforço dos docentes para realização de reuniões trimestrais para planejamento, socialização das atividades realizadas e avaliação do seu processo de implementação. Os professores responsáveis por ministrar as *disciplinas articuladoras*, em conjunto com o Colegiado de Curso, produzirão um relatório¹⁰ descrevendo os princípios e metodologias que orientarão o processo didático pedagógico das mesmas no semestre letivo corrente.

O corpo docente do curso de Pedagogia do IFC-Câmpus Videira aprovou a sistematização desse trabalho nas seguintes etapas¹¹:

- 1) Reunião com todos os professores que atuarão no semestre letivo para socialização dos planos de ensino a fim de destacar pontos de articulação entre as diferentes disciplinas do período;
- 2) Apresentação de atividades ou conteúdos “interdisciplinares” entre os componentes curriculares responsáveis pelo eixo de articulação do semestre;
- 3) Elaboração de um relatório (parcial) para formalizar o processo de integração das disciplinas para o semestre vigente;
- 4) Encaminhamento do referido documento ao Colegiado do curso de Pedagogia para aprovação;
- 5) Reuniões regulares para acompanhamento do processo de articulação das disciplinas ao longo do semestre;

9 O NDE em conjunto com os professores das disciplinas que compõem o quadro das disciplinas articuladoras produzirão um documento descrevendo e orientando os princípios e metodologias que deverão orientar o processo didático pedagógico das mesmas.

10 Conforme acordado pelo corpo docente, a proposta encaminhada é a de produção de um documento a cada semestre acadêmico no qual será relatado o trabalho realizado, incluindo os seguintes itens: a apresentação das disciplinas e suas respectivas ementas; a articulação das atividades acadêmicas a partir das disciplinas articuladoras do semestre; avaliação do processo realizado para concretização de uma prática interdisciplinar.

11 Apresentada e aprovada pelo corpo docente na reunião do Colegiado do Curso Superior em Pedagogia realizada em 23/02/2012.

6) Avaliação, ao fim do semestre, do processo de articulação entre as disciplinas.

Tal proposta não tem por finalidade conferir uma rigidez à organização curricular do curso. Ao contrário, em função da flexibilidade do processo de construção das disciplinas ao longo do semestre, é possível que a quantidade de conteúdos e atividades articuladores aumente com o decorrer das aulas. Por essa razão, convencionou-se que o documento a que se faz menção, será construído pelos docentes ao longo do semestre, cabendo o registro de todas as etapas realizadas.

Os componentes curriculares responsáveis por realizar a integração do curso ao longo dos semestres são: Pesquisa e processos educativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. Eles também integram o Núcleo de Estudos Integradores. A proposta para essas disciplinas é a de que elas proporcionem a construção de conhecimentos acerca da realidade educacional por meio da prática da pesquisa.

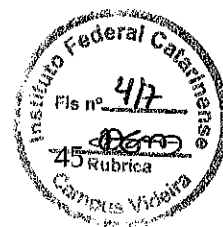
Considerando-se a necessidade de aproximação entre os saberes estudados e “adquiridos” na formação acadêmica e os saberes e conhecimentos produzidos no exercício da profissão docente, espera-se que o componente curricular Pesquisa e Processos Educativos propicie a articulação entre ensino, pesquisa e, consequentemente, extensão. Os desafios levantados por meio da pesquisa, problematizados em sala de aula, possibilitarão ao estudante um processo reflexivo que “conduzirá” à superação da “dicotomia teoria-prática” presente nos discursos produzidos pelos estudantes. Além disso, irrompe o equívoco também perpetuado de “aplicabilidade da teoria na prática” (MANFREDO, 2004; CHARLOT, 2010; LÜDKE, 2001).

O estabelecimento de um trabalho em conjunto entre os estudantes do curso de Pedagogia e os docentes em exercício nos diferentes espaços educativos, por meio da pesquisa, propicia a extensão por apontar caminhos para a intervenção no campo de atuação profissional.

A integração realizada pelos componentes curriculares no decorrer do curso propõe o aprofundamento e a continuidade das atividades de pesquisa ao longo dos semestres, culminando na elaboração e defesa do TCC. Faz-se um esforço em assegurar que o estudante de Pedagogia vivencie a aproximação com os diferentes campos da educação básica. Desse modo, a progressão das atividades se encontra organizada da seguinte forma:

a. Pesquisa e Processos Educativos I (60h): inserção no universo da pesquisa científica por meio de estudos sobre a constituição do campo científico e pela vivência da prática do pesquisador a partir elaboração/aplicação de alguns instrumentos de pesquisa;

b. Pesquisa e Processos Educativos II (90h): inserção na pesquisa educacional por meio de estudos sobre a constituição do campo da pesquisa em educação e da construção de um estado da arte sobre os principais temas de pesquisa desenvolvidos na área educacional;



- c. Pesquisa e Processos Educativos III (60h): inserção na pesquisa educacional formal e não-formal por meio do estudo dos sujeitos da educação;
- d. Pesquisa e Processos Educativos IV (60h): inserção na pesquisa educacional formal e não-formal por meio da observação nas instituições de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- e. Pesquisa e Processos Educativos V (60h): inserção na pesquisa educacional formal e não-formal por meio da observação em uma modalidade da educação básica e nos espaços da gestão educacional;
- f. Pesquisa e Processos Educativos VI (60h): realização das atividades de pesquisa que culminarão no TCC: definição do campo de pesquisa, do tema de investigação e elaboração do projeto de pesquisa;
- g. Pesquisa e Processos Educativos VII (60h): realização das atividades de pesquisa que culminarão no TCC: submissão do projeto de pesquisa à banca de qualificação e desenvolvimento da etapa empírica da pesquisa;
- h. Pesquisa e Processos Educativos VIII (60h): elaboração da monografia e apresentação à banca examinadora.

Em função da demanda de trabalho exigida do professor responsável e da carga horária da disciplina em determinados semestres, faz-se importante assegurar que, a partir do primeiro período, o componente curricular Pesquisa e Processos Educativos seja ministrado por dois docentes. Ambos atuarão em conjunto e serão responsáveis pela condução das aulas teóricas, pelo acompanhamento e orientação das atividades de pesquisa e pela coordenação das atividades de TCC. A carga horária e os créditos do componente curricular serão integralmente registrados no plano de trabalho de cada professor¹².

5.12.4 Tecnologia de informação e comunicação no processo ensino-aprendizagem

O uso das tecnologias da informação e comunicação no processo ensino-aprendizagem não pode ser visto como um fim em si mesmo. As tecnologias devem servir como fontes de consulta, ferramentas metodológicas e estratégias para fortalecer o trabalho docente e a aprendizagem dos estudantes. Compreender esse processo é fundamental na formação de professores. Dessa forma, aos estudantes do curso de Pedagogia, as ferramentas são disponibilizadas ao longo do processo e devem ser fonte de reflexão à

¹²A decisão foi tomada pelo corpo docente do Curso de Pedagogia/Câmpus Videira após avaliação da proposta adotada pelo Curso de Pedagogia/Câmpus Camboriú apresentada pela professora Sônia Fernandes, em reunião no dia 16/02/2012. Por possuírem as mesmas matrizes curriculares e os mesmos fundamentos orientadores para o curso, expressos em ambos os PPCs, acatou-se a recomendação feita por este câmpus para o desenvolvimento e execução das disciplinas Pesquisa e Processos Educativos.

formação como professores da educação básica.

Quanto ao acesso às tecnologias, os estudantes têm, em sala de aula, projetores multimídia e televisores e acesso à internet, usados como estratégias para o desenvolvimento das aulas. Ainda, as atividades são desenvolvidas em laboratórios de informática disponibilizados pelo câmpus e com implementação de *softwares* específicos para a educação. As atividades nos componentes curriculares também contam com o uso de auditório, no qual é possível a projeção de filmes.

Em relação ao preparo dos graduandos para o trabalho com as tecnologias em sala de aula, é ofertado o componente Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação, no oitavo semestre do curso para que, conforme indicado no perfil do egresso, o formado em Pedagogia seja capaz de relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas.

5.12.5 Resumo Geral da Matriz Curricular

5.12.5.1. Núcleo de Estudos Básicos

Quadro 04 - Componentes Curriculares do Núcleo de Estudos Básico (NEB)

Código	Componentes Curriculares	CH Semestre	Créditos	Prática como Componente Curricular
01NEB01	Antropologia	60	04	-
01NEB02	Filosofia e Educação	60	04	-
01NEB03	Leitura e Produção de Textos	60	04	-
02NEB04	Educação, Sociedade e Trabalho	60	04	-
02NEB05	Teoria do Desenvolvimento e da Aprendizagem	60	04	-
02NEB06	Teorias Educacionais e Curriculares	60	04	-
02NEB07	Literatura e Educação	60	04	-
03NEB08	História da Educação	60	04	-
03NEB09	Infância e Educação Infantil	60	04	-
03NEB10	Educação e Direitos Humanos	60	04	-
03NEB11	Linguística	60	04	-
03NEB12	Corpo e Movimento	60	04	-
04NEB13	Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa	90	06	30
04NEB14	Alfabetização e Letramento I	60	04	-
04NEB15	Didática I	60	04	-
04NEB16	Jogo, brinquedo e brincadeira	60	04	-
05NEB17	Fundamentos e Metodologia da Matemática	90	06	30
05NEB18	Alfabetização e Letramento II	60	04	-
05NEB19	Didática II	60	04	-

05NEB20	Fundamentos e Metodologia das Ciências Naturais	90	06	30
06NEB21	Fundamentos e Metodologia em Arte	90	06	30
06NEB22	Fundamentos e Metodologia das Ciências Sociais	90	06	30
06NEB23	Educação Especial	30	02	-
06NEB24	Libras I	60	04	-
06NEB25	Políticas Públicas em Educação	60	04	-
07NEB26	Estatística	60	04	-
07NEB27	Gestão Educacional	90	06	30
07NEB28	Libras II	60	04	-
07NEB29	Educação de Jovens e Adultos	60	04	-
07NEB30	Diversidade e Inclusão Social	60	04	-
08NEB31	Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação	45	03	-
08NEB32	Gestão Escolar	90	06	30
08NEB33	Práticas Educacionais não escolares	60	04	-
08NEB34	Ética e Bioética	60	04	-
Total CH		2205	147	210

5.12.5.2. Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos

Quadro 05 - Componentes Curriculares do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos (NDE)

Código	Componentes Curriculares	CH Semestre	Créditos	Prática como Componente Curricular
01NDE01	Pedagogia e Profissão Docente	60	04	-
05NDE02	Estágio Supervisionado - Educação Infantil	75	05	-
06NDE03	Estágio Supervisionado - Anos Iniciais	75	05	-
07NDE04	Estágio Supervisionado - Modalidades em Educação Básica	75	05	-
08NDE05	Estágio Supervisionado - Gestão	75	05	-
	Atividades curriculares complementares	105	07	-
Total CH		465	31	-

5.12.5.3 Núcleo de Estudos Integradores

Quadro 06 - Componentes Curriculares do Núcleo de Estudos Integradores (NEI)

Código	Componentes Curriculares	CH Semestre	Créditos	Prática como Componente Curricular
01NEI01	Pesquisa e Processos Educativos I	60	04	30
02NEI02	Pesquisa e Processos Educativos II	90	06	30
03NEI03	Pesquisa e Processos	60	04	30

	Educativos III			
04NEI04	Pesquisa e Processos Educativos IV	60	04	30
05NEI05	Pesquisa e Processos Educativos V	60	04	30
06NEI06	Pesquisa e Processos Educativos VI	60	04	30
07NEI07	Pesquisa e Processos Educativos VII	60	04	30
08NEI08	Pesquisa e Processos Educativos VIII	90	06	30
Total CH		540	36	240

5.12.5.4 Carga Horária Geral

Quadro 07 – Carga Horária Geral do Curso

SEMESTRE	NEB	NEI	NDE	TOTAL
01	180	60	60	300
02	240	90	-	330
03	300	60	-	360
04	270	60	-	330
05	300	60	75	435
06	330	60	75	465
07	330	60	75	465
08	255	90	180	420
TOTAL	2205	540	465	3210

6 ATIVIDADES ACADÊMICAS

6.1 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES¹³

As atividades curriculares complementares visam flexibilizar o currículo do curso, aproximar o estudante da realidade social e profissional e propiciar-lhe o aprofundamento temático e interdisciplinar, promovendo a integração entre a instituição de ensino e a sociedade, por meio da participação do estudante em atividades que visem a formação profissional e para a cidadania.

¹³ Atividades de aprofundamento, conforme Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006.

Essas atividades dar-se-ão em áreas específicas de interesse dos estudantes desenvolvidas ao longo do curso, em atividades de representação estudantil, de ensino, pesquisa e extensão, que poderão ser realizadas em eventos internos ao curso ou externos. Internamente o curso, através do seu colegiado, promoverá atividades como semanas acadêmicas, simpósios cursos, mini-cursos, palestra etc. com temas de acordo com as necessidades dos estudantes. Estes poderão desenvolver também estágios não-obrigatórios, monitorias, participar como bolsista de atividades de pesquisa etc. Poderão ser validadas ainda atividades desenvolvidas em outras instituições, como cursos de aperfeiçoamento ministrados pelas redes de ensino, experiência profissional na área da educação, dentre outras.

Os estudantes deverão totalizar 105 horas de Atividades Curriculares Complementares, que estão regulamentadas pela Resolução nº 43/Conselho Superior, de 02/07/2013, que consta no Anexo 02.

6.2 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O curso de Pedagogia-Licenciatura tem como um de seus objetivos a vivência do aluno na prática docente. O Estágio Curricular Obrigatório do curso constituirá, portanto, um espaço de aprofundamento teórico e prático de diferentes aspectos da educação básica e gestão pedagógica em espaços institucionais.

O estágio obedecerá ao disposto na Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que instituiu a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena de formação de professores da Educação Básica em nível superior, Pareceres CNE/CP nº 5/2005 e 3/2006 e Resolução CNE/CP nº. 1 de 15 de maio de 2006, que dispõem sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre a nova lei do estágio, no Regimento Geral de Estágios do Instituto Federal Catarinense e na Resolução n.017-Consuper/2013 – que dispõe sobre a regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

O Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia - Licenciatura terá carga horária de 300 horas e será obrigatório como parte integrante do currículo do curso. Será realizado a partir do quinto semestre e visa assegurar a vivência do exercício profissional do aluno com situações, contextos e instituições de ensino – formal e não formal, permitindo a experiência formativa em que os conhecimentos, as habilidades e as atitudes problematizadas ao longo da formação possam ganhar sentido na prática social/profissional.

O estágio supervisionado é instância privilegiada que permite a articulação entre os

estudos teórico-práticos (práxis) e tem como propósito a inserção do futuro egresso do curso de Pedagogia no mundo do trabalho. Neste sentido, se apresentam como finalidades básicas, as seguintes proposições:

- I - Complementar e ampliar o processo ensino-aprendizagem a partir da inserção na e com a realidade das escolas e demais instituições campos de estágio;
- II - Inserir o futuro educador à realidade educacional brasileira;
- III- Possibilitar a compreensão da relação teoria e prática, elaborando e desenvolvendo projetos fundamentados teórica e metodologicamente, significativos para o exercício da docência.

6.2.1 Operacionalização do Estágio Curricular

O estágio supervisionado da Licenciatura em Pedagogia será realizado em 04 (quatro) etapas:

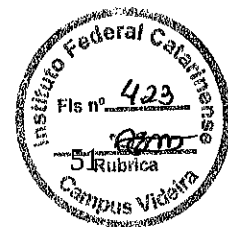
1ª. Etapa: Estágio Supervisionado – Educação Infantil (5º) - 75h – Nesta etapa o aluno solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e concretiza habilidades profissionais no decorrer da própria atuação docente em escolas e turmas da Educação Infantil, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica.

2ª. Etapa: Estágio Supervisionado – Anos Iniciais (6º) - 75h – Nesta etapa o aluno solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e concretiza as habilidades profissionais no decorrer da própria atuação docente, relacionada aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica.

3ª. Etapa: Estágio Supervisionado - Modalidades em Educação Básica (7º) - 75h – Nesta etapa o aluno solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e concretiza as habilidades profissionais no decorrer da própria atuação docente, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica em ambientes formais ou não-formais.

4ª. Etapa: Estágio Supervisionado - Gestão (8º) - 75h – Nesta etapa o aluno solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e as habilidades profissionais relacionadas a planejamento, organização e gestão dos sistemas de ensino, nas esferas administrativas e pedagógica, voltadas aos ambientes da Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

As atividades de estágio poderão ser realizadas individualmente ou em dupla, a critério dos estudantes, mediante a avaliação do professor coordenador de estágio.



6.2.2 Orientação de Estágio Curricular

O estágio, como componente curricular que articula e complementa o processo ensino-aprendizagem, compreende as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao aluno pela participação em situações reais de vida e trabalho, de seu meio, e realiza a vinculação necessária com o conjunto integrado e indissociável da base (cultural, educacional, instrucional) do curso, consubstanciada pela matriz curricular.

Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio Supervisionado estão previstas no Regulamento do Estágio que consta no apêndice 2.

6.2.3 Sistema de Avaliação do Estágio Curricular

Os critérios de avaliação do componente curricular Estágio Supervisionado segue as mesmas normas que os demais componentes, exceto quanto a não realização de exames finais, já que se trata de atividade prática desenvolvida com supervisão ao longo do curso.

Todas as etapas serão realizadas a partir da elaboração de um planejamento de intervenção referente a cada modalidade para a prática da docência. Ao final de cada estágio será elaborado um relatório, sendo o processo apresentado em Seminário de Socialização. O aluno deverá concluir o estágio no prazo máximo de conclusão do curso (integralização curricular) e as demais normas estão descritas no Regulamento do Estágio do apêndice 2.

6.3 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

6.3.1 Orientações Gerais

O Trabalho de Conclusão de Curso na Pedagogia-Licenciatura será obrigatório para todos os estudantes e realizado levando em consideração os subsídios recebidos por ocasião da disciplina de Pesquisa e Processos Educativos (1º ao 8º semestres). Deve ser apresentado sob a forma de uma monografia individual que demonstre, de forma crítica, uma análise dos processos realizados ao longo do curso e do componente curricular, bem como poderá propor novas metodologias para o exercício da profissão em seus diferentes campos de atuação.

Tem como objetivo desenvolver a capacidade investigativa e produtiva do aluno e contribuir para a sua formação básica, profissional, artística, científica e política. Caso seja

possível, poderá ser desenvolvido como uma atividade integrada ao Estágio Supervisionado.

6.3.2 Sistemas de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso será acompanhado e orientado por professores da instituição. A socialização desses conhecimentos será feita na forma de apresentação a uma banca examinadora. Será considerado aprovado o aluno que apresentar a monografia de acordo com os padrões definidos pela instituição, e for aprovado pela banca examinadora, além do cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos.

As diretrizes para o desenvolvimento das atividades do TCC baseiam-se na Resolução nº 54 Conselho Superior 17/12/2010 (anexo 03) e o detalhamento consta no Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia que se encontra no apêndice 3.

6.4 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Os estágios não obrigatórios são consideradas atividades teórico-práticas de aprofundamento, para fins de integralização da carga horária do currículo do Curso.

As normas para realização de estágio não obrigatório constam na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o Regulamento dos Estágios do IFC e no Regulamento dos Estágios do Curso de Pedagogia, que consta no apêndice 2.

6.5 ATIVIDADES DE MONITORIA

A monitoria tem por objetivo inserir o estudante em atividades acadêmicas, com as seguintes finalidades:

- a) Despertar no estudante o interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão, para assim, desenvolver e aperfeiçoar habilidades pedagógicas e científicas;
- b) Aperfeiçoar o processo profissional e a melhoria da qualidade de ensino, através da mediação dos monitores no processo pedagógico;
- c) Criar condições para o aprofundamento técnico e o desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades docente.

Assim, o estudante do curso de Pedagogia poderá atuar como monitor em componentes curriculares ofertados pelo curso sempre que o seu Colegiado julgar

necessária essa medida, que será orientada pelos editais específicos para esse fim divulgados pela Direção do Câmpus, podendo ser validada como atividade curricular complementar, conforme disciplina a Resolução nº 43 Conselho Superior 02/07/2013.

6.6 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

De acordo Martins (s/d), a articulação entre ensino-pesquisa-extensão pode se constituir num princípio metodológico para a construção do conhecimento na universidade. Para tal, a autora aponta para a necessidade de organicidade no processo de trabalho, que pressupõe a formação superior como síntese desses três grandes processos, que podem ser assim compreendidos:

[...] processos de transmissão e apropriação do saber, historicamente sistematizado, *a pressupor o ensino*; os processos de construção do saber, *a pressupor a pesquisa* e os processos de objetivação ou materialização desses conhecimentos, *a pressupor a intervenção sobre a realidade*, e que por sua vez, retornam numa dinâmica de retroalimentação do ensino e da pesquisa” (MARTINS, s/d, p. 5).

A compreensão dessa dinâmica contribuirá para a articulação dos processos de Ensino, Extensão e Pesquisa no âmbito do curso.

6.6.1 Linhas da Pesquisa

O curso tem como princípio o ensino com pesquisa, numa dimensão dessa última como princípio educativo. Essa perspectiva pretende ser materializada por meio da disciplina do Núcleo de Estudos Integradores – Pesquisa e Processos Educativos – a qual tem por objetivo inserir o estudante na prática social/campo de atuação profissional desde o início da formação, tendo a pesquisa como forma de leitura e apreensão da realidade e como ferramenta de proposição de intervenção *na* em *com* a prática social.

Os docentes, técnicos-administrativos e estudantes do curso participam do grupo de pesquisa Educação, Sociedade e Linguagens, cadastrado junto ao CNPq, cujas linhas de pesquisa são: Currículo e Práticas Pedagógicas; Estudos de Linguagem; Sociedade e Políticas Educacionais. Os professores participantes são: André Ricardo Oliveira, Francini Carla Grzeca, Gabriel Schmitt, Mário Ferreira Resende, Marizete Bortolanza Spessatto e Pollyana dos Santos. Os servidores do quadro técnico-administrativo são: Denise Danielli

Pagno, Gabriela Frizzo Patrício, Vera Regina Mazureck e Nauria Fontana; e as estudantes Francielle Possera e Janieli da Silva Andrique Thibes.

6.6.2 Ações de Extensão

A extensão nos cursos de Licenciatura do Instituto Federal Catarinense - IFC deve estar articulada ao ensino e à pesquisa e é compreendida como um processo eminentemente educativo, cultural, técnico-científico e pedagógico. A mesma deverá ser desenvolvida por meio de programas, projetos e ações em consonância com o PDI do IFC e do câmpus.

O curso de Pedagogia - Licenciatura desenvolverá a extensão por meio de:

a) Programas - Ações continuadas/permanentes em estreita relação com o ensino e a pesquisa, no intuito de estabelecer vínculos e compromissos com os processos educativos regional;

b) Projetos – Ações desencadeadas dos programas (formação continuada, assessoria pedagógica e técnica).

c) Ações - Ações eventuais de curta duração articuladas aos programas ou projetos (palestras, seminários, congressos, semanas acadêmicas, oficinas e demais eventos desta natureza).

Os princípios orientadores das ações de extensão são:

a) A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

b) A inserção social/regional com vistas à educação de qualidade social;

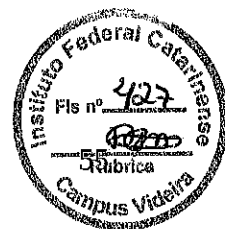
c) Como processo de diálogo e interação entre instituição formadora e sociedade.

Os programas, projetos e ações do curso de Pedagogia Licenciatura serão propostos e normatizados pelo Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estrutante, tendo como preocupação a relevância social, regional, cultural, pedagógica, metodológica e epistemológica.

7 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

7.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Conforme mencionado nas *concepções do curso* deste documento, o processo metodológico adotado orienta-se pelos pressupostos da abordagem histórico-cultural, que



tem como um de seus principais precursores Vygotsky. Nessa perspectiva, as relações de ensino-aprendizagem ocorrem a partir da inter-relação entre o sujeito que aprende, o sujeito mediador e o conhecimento (VYGOTSKY, 1991). O autor defende a ideia de que as funções mentais superiores são o produto da história socialmente construída e o reflexo das relações dialéticas entre o sujeito e o mundo. Consequentemente, a mente é concebida como uma construção social e cultural (VYGOTSKY, 1993; 2001).

A abordagem histórico-cultural evidencia a aprendizagem e o desenvolvimento como fenômenos humanos semioticamente mediados, considerando a linguagem o instrumento imprescindível para a construção do conhecimento. Ressalta ainda que, em um movimento dialético, ao mesmo tempo em que o sujeito sofre a ação dos fatores sociais, culturais e históricos, ele age de forma consciente sobre essas forças – processo que se desenvolve sem a ruptura entre a dimensão biológica e simbólica constituinte do ser. (VYGOTSKY, 1991).

Ao considerar que o sujeito do conhecimento é ativo e interativo, o curso de Pedagogia-Licenciatura busca uma proposta metodológica que proporcione ao estudante reconhecer-se como ser ativo no processo de construção do conhecimento ao longo de sua formação. Perceber-se como tal, de acordo com a abordagem teórico-metodológica assumida, implica em considerar-se como parte fundamental desse processo os elementos que o constituem como sujeito histórico-cultural, sendo capaz de agir e refletir sobre o mundo objetivando transformá-lo.

Sendo assim, no intuito de atender ao proposto no Parecer CNE/CP 009/2001, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, respeitando os princípios teórico-metodológicos que fundamentam as práticas desenvolvidas no curso, evidencia-se a necessidade de que o graduando em Pedagogia-Licenciatura experiencie, durante todo o seu processo de formação as situações possíveis de serem concretizadas em suas práticas pedagógicas realizadas por meio de: aula expositiva dialogada; debates; seminários; trabalhos coletivos e individuais; uso das diferentes mídias; atividades de pesquisa, extensão e monitoria; participação em eventos: simpósios, seminários, oficinas, palestras, ciclos de debates, dentre outros.

Faz-se relevante reiterar que as atividades propostas pelos corpos docente e discente do curso fundamentam-se nos princípios presentes na Resolução CNE/CP n.1 de 15 de maio de 2006, a saber: de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

7.2 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O Sistema de Avaliação do Projeto do Curso seguirá o disposto na Resolução N. 28/Conselho Superior/2012 (anexo 1) emitida pelo Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense que trata a criação, trâmite e critérios de análise e aprovação dos Projetos de Criação de Cursos Superiores (PCCS) e Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores (PPCS) do Instituto Federal Catarinense.

Além dos elementos mínimos constitutivos do PPCS, este documento apresenta "Instrumento de análise e avaliação para Projetos de Criação de Cursos Superiores (PCCS)" e "Instrumento de avaliação para Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores (PPCS)" com indicadores e critérios para avaliar a efetividade da proposta.

7.3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CÂMPUS VIDEIRA

Segundo a Resolução nº 50 do Conselho Superior, de 17 de dezembro de 2010 (cap. 1, art.3º) o Sistema de Avaliação Institucional do IFC orientar-se-á pelo dispositivo de Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), integrando três modalidades de avaliação, a saber:

- Avaliação das Instituições de Educação Superior, dividida em 2 etapas: autoavaliação (coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA) e avaliação externa (realizada pelas comissões designadas pelo MEC/INEP);
- Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG): visitas *in loco* de comissões externas;
- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE): para iniciantes e concluintes, em amostras, com definição anual das áreas participantes.

A avaliação do Curso acontecerá por meio de dois mecanismos constituídos pelas avaliações externa e interna.

7.3.1. Avaliação externa

A avaliação externa adotará mecanismos do MEC, através do Exame Nacional de Desempenho dos Alunos – ENADE previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, e indiretamente pela sociedade, bem como pelas comissões de credenciamento. No Instituto Federal Catarinense esse processo também é acompanhado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

7.3.2. Avaliação interna

A avaliação interna ocorre por meio da Comissão Própria de Avaliação - CPA, que organizará e/ou definirá os procedimentos e mecanismos adotados para a avaliação dos cursos em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela CPA e segundo as atribuições previstas no documento "Organização Didática dos Cursos Superiores do Instituto Federal Catarinense". Neste quadro o Núcleo Docente Estruturante acompanhará o processo dos seguintes pontos:

- a) Atividades de Ensino;
- b) Organização Didático-Pedagógica;
- c) Projeto Pedagógico do Curso;
- d) Atividades de Pesquisa e de Iniciação Científica;
- e) Atividades de Extensão;
- f) Biblioteca;
- g) Instalações;
- h) Autoavaliação discente e docente.

A Resolução nº 50 do Conselho Superior de 17/12/2010 dispõe sobre as diretrizes para criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) dos câmpus do Instituto Federal Catarinense. De acordo com o documento, uma Comissão é instituída em cada câmpus com o objetivo de coordenar e articular o processo interno de avaliação, bem como sistematizar e disponibilizar informações e dados requeridos pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. (Resolução n. 50 do Conselho Superior de 17/12/2010, Cap. II, seção I, Art. 4º).

A composição das CPAs segue as orientações da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, contando com os seguintes membros: 1 representante do corpo docente; 1 representante do corpo técnico-administrativo; 1 representante da sociedade civil organizada; 1 representante do corpo discente e seus respectivos suplentes. A Portaria nº 68, de 01 de dezembro de 2011 designou como componentes da Comissão Própria de Avaliação do IFC Câmpus Videira:

- Marcelo Massocco Cedron – representante do corpo docente;
- Vinícius Barreto Klein – suplente para representante do corpo docente;
- Denise Danielle Pagno – representante do corpo técnico-administrativo;
- Rosane Goularte – suplente para representante do corpo técnico-administrativo;
- Ana Paula Ortigara – representante da sociedade civil organizada;
- Manolo Faccin – suplente para representante da sociedade civil organizada;
- Camila Traganci Cenatti – representante do corpo discente;

- Edimar Cruz da Silva – suplente para representante do corpo discente.

Os presidentes das CPAs compõem a Comissão Central de Avaliação – CCA, estabelecida pela Portaria nº 1974/2011, de 01 de dezembro de 2011 que tem por função uniformizar os procedimentos de avaliação realizados pelas Comissões Próprias de Avaliação dos câmpus do IFC.

A CPA integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e atua com autonomia, no âmbito de sua competência legal, em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição. Funciona com o apoio do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Câmpus (Resolução nº 50 do Conselho Superior de 17/12/2010, Cap. II, seção I, Art. 5º e 6º).

7.4 AVALIAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO ALUNO

7.4.1 Dos princípios

O sistema de avaliação do Curso de Pedagogia terá como base as orientações previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN Nº 9.394/96¹⁴, em seu artigo 24, inciso V, especialmente no que diz respeito aos seguintes princípios e critérios:

- 1) Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as eventuais provas finais;
- 2) Aproveitamento de estudos concluídos com êxito e;
- 3) obrigatoriedade de estudos de recuperação paralelos ao período letivo.

7.4.2 Dos objetivos

A avaliação possibilita a identificação das diferentes formas de apropriação dos conceitos científicos elaborados pelos alunos, seus avanços e dificuldades na aprendizagem, além de possibilitar uma ação imediata e mais efetiva do professor, como mediador, recuperando os conhecimentos necessários de maneira mais significativa.

Além disso, deverá analisar a coerência do trabalho pedagógico com as finalidades

¹⁴ Embora o que consta na referida legislação seja orientação para a Educação Básica, o NDE optou em adotar os mesmos princípios para o Curso.

educativas previstas no Projeto Pedagógico do Curso e no Plano de Ensino de cada disciplina.

7.4.3 Das modalidades

De acordo com Luckesi (1999), a avaliação compreendida como um processo contínuo, sistemático de acompanhamento e julgamento dos resultados do ensino e aprendizagem contempla as seguintes modalidades:

- *Avaliação diagnóstica*: verificar a presença ou a ausência de pré-requisitos para aprender novos conteúdos;
- *Avaliação formativa*: através de instrumento próprio e visa informar se os objetivos foram alcançados e se há necessidade de adaptações/modificações;
- *Avaliação somativa*: através de instrumento próprio de verificação de desempenho cognitivo, de habilidades, tem a função de classificar os alunos conforme os resultados de aproveitamento alcançados, auxiliando no grau de alcance dos objetivos propostos.

7.4.4 Do professor

Cabe ao professor fazer todos os registros e anotações referentes às avaliações, que servirão para orientá-lo em relação aos outros elementos necessários para o avanço do processo ensino-aprendizagem.

7.4.5 Dos instrumentos

As práticas formais de avaliação serão realizadas de forma diversificadas buscando contemplar os limites definidos nas normas internas do IFC, atividades como: preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, viagens técnicas e ou de estudos, estágios, provas escritas e orais e de outros instrumentos que possam contribuir com o processo.

7.4.6 Da sistemática

A sistemática de avaliação das disciplinas será apresentada a cada início de semestre letivo às turmas, para ser discutida e compreendida (contrato didático) quando da apresentação do Plano Pedagógico de Ensino/Plano de Ensino, devendo conter os critérios, instrumentos e datas/periodicidade de avaliação.

Quanto ao tema, o documento "Orientação didática dos cursos superiores do Instituto



Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense”, apresenta normas sobre a avaliação, das quais destacamos, especialmente:

Art. 74. Durante o semestre letivo, cada acadêmico receberá, no mínimo, 2 (duas) Notas Parciais (NP) resultantes das diversas avaliações acadêmicas atribuídas pelo professor, sendo que a aprovação em uma disciplina se dará por média ou exame final.

A aprovação nas disciplinas dar-se-á por média semestral e será considerado o aproveitamento e a assiduidade. O aproveitamento será avaliado pelo docente com atribuição de notas, expressas em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com um decimal e será aprovado quem atingir média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), consideradas as avaliações previstas no plano de ensino da disciplina. O aluno que não atingir a média semestral 7,0 (sete inteiros) será submetido a exame final, tendo que atingir média final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

Quanto à assiduidade, será considerado aprovado o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

8 QUADRO DE PESSOAL

8.1. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

8.1.1 Atuação do coordenador do curso

De acordo com o documento “Organização Acadêmica dos Cursos Superiores” (2012) – Resolução N.57/CONSUPER/2012 –, o coordenador de curso é o professor responsável junto com o NDE para gerir o curso sob sua responsabilidade e deverá ser escolhido por seus pares por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito para mais um mandato consecutivo. São responsabilidades do coordenador de curso:

- I – cumprir e fazer cumprir as decisões e normas emanadas pelas instâncias superiores e demais órgãos;
- II – executar, junto ao NDE, as providências decorrentes das decisões tomadas;
- III – realizar o acompanhamento e avaliação do curso junto ao NDE;
- IV – orientar os acadêmicos quanto à matrícula e integralização do curso;
- V – analisar e emitir parecer, junto ao NDE, sobre alterações curriculares, encaminhando



aos órgãos competentes;

VI – propor, semestralmente, em conjunto com o Coordenador Geral de Ensino, observando o PPC e o calendário acadêmico, os horários de aula do curso, submetendo-o à aprovação do Colegiado do Curso;

VII – analisar e emitir parecer conclusivo dos requerimentos recebidos dos acadêmicos, ouvidas as partes interessadas;

VIII – acompanhar a organização disciplinar, no âmbito do curso;

IX – tomar, nos casos urgentes, decisões *ad referendum*, encaminhando-as para deliberação no Colegiado de Curso;

X – apoiar a realização de eventos acadêmicos relacionados ao curso;

XI – supervisionar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;

XII – convocar e presidir reuniões do corpo docente;

XIII – analisar e aprovar, em conjunto com o NDE, os Planos de Ensino;

XIV – incentivar os docentes e discentes para atividades articuladoras entre ensino, pesquisa e extensão;

8.1.2 Titulação do coordenador do curso

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Unijuí (2007), com ênfase no Magistério da Educação Infantil, e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, mestrado em Educação pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Unijuí (2011).

8.1.3 Regime de trabalho

Regime de tempo integral com dedicação exclusiva

8.1.4 Tempo de atuação profissional e no magistério

Atuou como professora de Educação Infantil e de Anos Iniciais do Ensino Fundamental no período de 2008 até 2012 como professora efetiva da Rede de Educação Municipal de Ijuí. Exerce docência no Ensino Superior junto ao Instituto Federal Catarinense no Curso de Pedagogia desde 2012.

8.2 COLEGIADO DE CURSO

8.2.1 Atribuições e composição

De acordo com o documento “Organização Acadêmica dos Cursos Superiores” (2012), Colegiado de Curso é um órgão deliberativo, técnico-consultivo e de assessoramento no que diz respeito à matéria de ensino, pesquisa e extensão, sendo composto:

- I – Coordenador de Curso, que presidirá o Colegiado;
- II – um representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- III – no mínimo 30% do Corpo Docente do curso;
- IV – no mínimo, um Técnico Administrativo em Educação, da área pedagógica ou do Núcleo Pedagógico (NUPE);
- V – representação Discente na proporção de até 1/3 do Colegiado, garantindo pelo menos um representante discente;

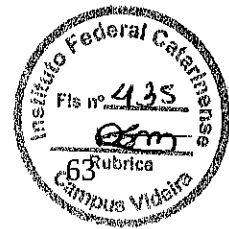
8.2.2 Competências do Colegiado

São competências do Colegiado de Curso:

- I – analisar e deliberar as matérias que dizem respeito as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- II – deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;
- III – emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica, administrativa, disciplinar e funcional, no âmbito do curso;
- IV – exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

8.2.3 Dinâmica de reuniões

As reuniões do Colegiado de Cursos deverão contar com presença de 50% mais um de seus membros e só poderão decidir pauta após votação pela maioria simples dos presentes. Serão realizadas reuniões ordinárias do Colegiado de Curso, mensalmente, desde que haja assuntos em pauta, a partir de calendário publicado. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo presidente, ou por um terço de seus membros.



8.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

8.3.1 Composição e competências

De acordo com o documento "Organização Acadêmica dos Cursos Superiores" (2012)¹⁵, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso superior de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. O NDE deve ser constituído por membros efetivos do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso. Cada câmpus possui seu NDE, composto pelos seguintes membros:

- I – Coordenador do Curso;
- II – por um mínimo de 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- III – ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- IV – ter todos seus membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

O NDE poderá ser assessorado por um técnico administrativo em educação da área pedagógica ou NUPE, que deverá ser indicado pelos NDE. Os câmpus terão autonomia para definir as estratégias de escolha dos integrantes do NDE e garantir sua permanência por no mínimo 3 (três) anos, assegurando estratégias de renovação parcial dos integrantes.

As competências do órgão são:

- I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do IF Catarinense;
- II – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- IV – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado e/ou mundo

¹⁵ Tendo por base a Resolução Nº 01/CONAES, de 17 de junho de 2010, que "Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências".

do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

VI – acompanhar, junto à Coordenação do Curso, o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IF Catarinense;

VII – incentivar e acompanhar a produção de material científico ou didático para publicação;

VIII – definir a presidência do núcleo.

8.3.2 Integrantes do Núcleo docente estruturante com titulação acadêmica, função e regime de trabalho

A seguir, é apresentada a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia – câmpus de Videira

Quadro 08 – Composição do Núcleo Docente Estruturante

Nome	Maior Titulação	Função	Regime
André Ricardo Oliveira	Mestrado	Professor	RTI
Mário Ferreira Resende	Doutorado	Professora	RTI
Inês Soares Nunes Poggio	Mestrado	Professora	RTI
Jane Suzete Valter	Mestrado	Professora	RTI
Francini Carla Grzeca	Mestrado	Professora	RTI
Mara Juliane Woiciechoski Helfenstein	Doutorado	Professora	RTI

8.3.3 Dados específicos sobre os docentes do NDE

INDICADORES			
Titulação do corpo docente	Stricto sensu	06	100%
	Doutores	02	28,58%
Regime de trabalho do corpo docente	RTI	06	100%

8.4 CORPO DOCENTE

8.4.1 Composição, titulação, regime de trabalho, CPF, endereço de e-mail, telefone, tempo de trabalho

Quadro 09 - Relação do Corpo Docente

Composição Nome	Titulação; Regime de trabalho; CPF; Endereço de e-mail; Telefone	Tempo de trabalho		
		Educação Básica	Ensino Superior	Fora do Magistério
Adriana Hoffmann	Licenciada em Letra, Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Espanhola; 20h; CPF: 006.179.799-52; E-mail: adriana.hoffmann@ifc-videira.edu.br ; Telefone: (49) 3566-4900.	15a	6m	7a
Adriano Bernardo Moraes Lima	Licenciado e Bacharel em História, Mestre em História; 20h; CPF: 161.499.588-50; E-mail: adriano.lima@ifc-videira.edu.br ; Telefone: (049) 3533-4900	12a	5a	-
André Ricardo Oliveira	Licenciado em Educação Física, Mestre em Educação; CPF: 060.229.919-51; 40h com Dedicação Exclusiva; E-mail: andre.oliveira@ifc-videira.edu.br ; Telefone: (49) 3533-4900.	8a	4a	-
Bruno Menezes de Oliveira	Licenciado em Ciências Biológicas, Doutor em Biologia Funcional e Molecular; 20h; CPF: 023.188.139-81; E-mail: bruno.oliveira@ifc-videira.edu.br ; Telefone: (49) 3566-4900	1a7m	1a6m	2a3m
Francini Carla Grzeca	Licenciatura em Pedagogia, Mestre em Educação; 40h com Dedicação Exclusiva; CPF: 002.155.650-45; E-mail: francini.grzeca@ifc-videira.edu.br ; Telefone: (49) 3533-4900	5a	2a6m	9a
Gabriel Schmitt	Graduação em Ciências Sociais, Mestre em Sociologia Política; 40h com Dedicação Exclusiva; CPF: 023.495.249-06; E-mail: gabriel@ifc-videira.edu.br ; Telefone: (49) 3566-4900	5a	9a	6a
Inês Soares Nunes Poggio	Licenciada em Pedagogia, Mestre em Educação; 40h com Dedicação Exclusiva; CPF: 742.192.517-15; E-mail: ines.poggio@ifc-videira.edu.br ; Telefone: (49) 3533-4900.	15a	15a	6a
Jane Suzete Valter	Licenciada em Pedagogia, Mestre em educação; 40H com Dedicação Exclusiva. CPF: 816.172.679-53 E-mail: jane.valter@ifc-videira.edu.br – Telefone: (49) 3533-4900.	19a4m	2a	1a8m
Mara Juliane Woiciechowski Helfenstein	Licenciada e Bacharel em Filosofia, Doutora em Filosofia; 40h com Dedicação Exclusiva; CPF: 633.688.700-68; E-mail: mara.helfenstein@ifc-videira.edu.br ; Telefone: (49) 3533-4900.	2a	1a8m	6a
Marcos Ferraz Monteiro	Licenciado em Geografia, Doutor em Agronomia; 20h; CPF: 996.256.609-68; E-mail:	16a	3a	-

	marcos.monteiro@ifc-videira.edu.br, Telefone: (49) 3566-4900.			
Mário Ferreira Resende	Licenciado e Bacharel em Psicologia, Doutor em Psicologia, 40h com Dedicação Exclusiva. CPF: 022.682.759-30. E-mail: mario.resende@ifc-videira.edu.br -- Telefone: (49) 3533-4900.	-	7a	-
Davi César da Silva	Licenciado em Matemática, Mestre em Educação Matemática; 40h com Dedicação Exclusiva; CPF: 801.958.570-20; E-mail: davi.silva@ifc-videira.edu.br; Telefone: (49) 3566-4900.	3a	1a	-
A contratar	Licenciada em Pedagogia, Mestre em Educação; 40h com Dedicação Exclusiva.	-	-	-
A contratar	Licenciada em Pedagogia, Mestre em Educação; 40h com Dedicação Exclusiva.	-	-	-
A contratar	Licenciada em Pedagogia, Mestre em Educação; 40h com Dedicação Exclusiva.	-	-	-
A contratar	Licenciatura em Letras, Mestre em Letras e Literatura; 40h Dedicação Exclusiva.	-	-	-

8.4.2 Alunos por turma em disciplina teórica

Serão, no máximo, 40 alunos por turma em disciplinas teóricas.

8.4.3. Número de docentes por disciplina

O número médio de disciplinas por docente é de três, em uma proporção de 47 disciplinas por 16 docentes.

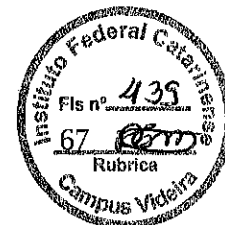
8.4.4 Pesquisa e produção científica dos docentes

A instituição apoia as publicações e as produções intelectuais, técnicas, culturais e artísticas, seja em relação à necessidade de horas disponíveis para a produção, seja referente à necessidade de benefício financeiro, a partir de projetos, pelas referidas publicações e criações.

Para tanto, consta na Resolução nº 52/Conselho Superior de 17/12/210, que dispõe sobre a normatização das atividades docentes, em seus artigos 8º e 9º que:

Art. 8º – Aos docentes em regime de 40 (quarenta horas) ou DE com atividades de pesquisa ou extensão serão asseguradas até 10 (dez) horas semanais.

Art. 9º – Aos docentes em regime de 40 (quarenta horas) ou DE com atividades de pesquisa e extensão serão asseguradas até 15 (quinze) horas semanais.



A produção científica dos docentes será sempre atualizada na base de dados no CNPq, de acordo com a produção de cada um.

8.5 CORPO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO

Quadro 10 – Relação do Corpo Técnico Administrativo

Nome	Função
Cassiana Schmidt	Assistente Administrativa
Carla Santin Fernandes	Coordenação de Registros Acadêmicos
Karin Lisboa Chapiewski	Bibliotecária
Vanessa Betoni	Chefe de Gabinete
Angela Lidvina Schneider	Setor de Almoxarifado
Georgete Ferronato	Técnica em Assuntos Educacionais
Caroline Vian Spricigo	Setor de Estágio
Loriane Vicelli	Técnica em Assuntos Educacionais
Daniele Viecelli	Psicóloga
Vera Regina Mazureck	Supervisora Educacional
Denise Pagno Danielli	Técnica em Assuntos Educacionais
Dominique Calixto Martins	Tradutor/Intérprete de Libras

Obs: o regime de trabalho de todo o corpo técnico-administrativo é de 40 h

O quadro geral dos técnicos administrativos que atuam no Câmpus Videira encontra-se no anexo 4.

9 CERTIFICAÇÃO E DIPLOMA

A diplomação é o ato de emissão do documento oficial do Instituto Federal Catarinense, que certifica a conclusão de curso de graduação e confere grau ao graduado. Sua aplicação é efetivada com aluno regular que tenha integralizado o currículo do respectivo curso.

Após a integralização das disciplinas previstas e após a aprovação do relatório de Estágio Obrigatório e Trabalho de Curso, o aluno estará apto a receber o título, com Diploma

de Licenciado em Pedagogia, através de documento expedido pelo Instituto Federal Catarinense, conforme legislação em vigor.

A emissão de certificados e diplomas ficará a cargo da Reitoria do Instituto Federal Catarinense. Aos câmpus, caberá o controle da vida acadêmica do aluno, a oferta de extensão, sua organização e controle.

Enquanto o diploma não for expedido definitivamente, o aluno concluinte poderá requerer certificado de conclusão de curso.

Pontos fundamentais:

- O diploma registrado confere ao seu titular todos os direitos e prerrogativas reservados ao exercício profissional da carreira de nível superior;
- Para solicitar emissão/registro de diploma, o aluno deverá ter sido previamente identificado pela Coordenação de Registros Escolares/Acadêmico como provável formando do período;
- A "Relação de Prováveis Formandos do Período" será afixada em mural da Coordenação de Registros Escolares e no site da Instituição;
- A Coordenação de Registros Escolares/Acadêmico fará a integralização curricular do aluno considerando os registros que constam do "Histórico Escolar" e do "Histórico do Período", e confrontando-os com o currículo do curso e o período de acompanhamento curricular;
- O aluno que se julgar na condição de provável formando e não tiver sido identificado pela Coordenação de Registros Escolares/Acadêmico deverá procurar o Departamento de Desenvolvimento Educacional para verificação das pertinências de conclusão do curso;
- A habilitação concluída será averbada no verso do Diploma.
- O aluno DCS (Portador de Diploma de Curso Superior) que estiver concluindo nova habilitação do mesmo curso e grau anteriormente obtido deverá solicitar apenas Registro/Averbação de Habilitação.
- A emissão de 2ª via do diploma dar-se-á com ônus para o solicitante.
- A entrega do diploma será efetivada pela Direção-Geral do Câmpus, no período estabelecido no "Calendário Aluno".
- Para a entrega do diploma, o aluno concluinte estará sujeito às seguintes condições: não ter débito junto à Biblioteca Central, Coordenação-Geral de Assistência ao Educando, Laboratórios e órgãos que emprestem materiais/equipamentos; não ter débito de documentação junto à Coordenação de Registros; bem como ter participado da solenidade de outorga de grau.
- Os dados de Diplomação constarão do "Livro de Registro de Diplomas", de periodicidade semestral.

- O aluno receberá o diploma junto à Coordenação de Registros Escolares/Acadêmico, no período estabelecido no calendário da Instituição, após verificação da "Ata de Outorga de Grau".

10 INFRAESTRUTURA

10.1 INFRAESTRUTURA GERAL E DE SEGURANÇA DO CÂMPUS

A infraestrutura geral do câmpus compreende uma área total de 235.989,5 m² (23,5 hectares) e 8.936,67 m² de área construída, composta pelos seguintes espaços:

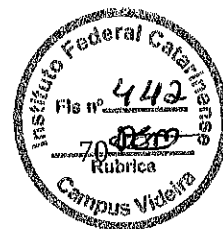
a) Bloco administrativo: com 514,37 m², nele ficam localizadas as salas de administração do câmpus, como recepção, gabinete da direção geral, telefonista, chefia de gabinete, auditoria, setor financeiro, coordenação de gestão de pessoas, licitações, setor de tecnologias da informação, departamento de infraestrutura e serviços, sala de reuniões, dois banheiros;

b) Bloco pedagógico: com 666,38 m² no primeiro piso, onde estão localizadas as salas de professores, reuniões, atendimento a discente, coordenadores de cursos, do Núcleo Docente Estruturante, Núcleo Pedagógico (NuPe), almoxarifado, setor de estágio e de extensão. No segundo piso, com área de 630 m², fica localizada a biblioteca.

c) Bloco de salas de aula: com 22 salas e serviços diversos, tais como Coordenação Geral de Assistência Estudantil - CGAE, copa, Coordenação de Registros Acadêmicos, cinco laboratórios de informática e sala do Núcleo de Apoio aos Portadores de Necessidades Específicas (Napne).

d) Ginásio de esportes: com dimensões de 1592.50m², possibilita a prática de várias modalidades desportivas de quadra, como basquetebol, voleibol, handebol e futsal. Além disso tem 4 salas anexas, sendo duas de 70m, uma de 140 metros e uma de 32m. Funciona também nesse espaço a academia aberta a servidores do câmpus e à comunidade acadêmica externa.

e) Bloco de laboratórios: constituído de dois espaços, sendo que no primeiro estão alocados



os laboratórios destinados inicialmente aos segmentos do Ensino Médio e ao Curso Técnico de Agropecuária, mas que poderão ser usados pelo curso de Pedagogia nos componentes curriculares, especialmente Fundamentos e Metodologia das Ciências Naturais, outros projetos de pesquisa, ensino e extensão. São eles:

- Laboratório Multidisciplinar de Ensino – é um espaço destinado a aulas práticas das disciplinas de química e biologia e agropecuária, dimensionado para atender turmas com 20 alunos ou mais;
- Laboratório de microscopia – destinado a atender as disciplinas de biologia do ensino Médio e as do Curso Técnico em Agropecuária, possui atualmente 15 microscópios binoculares e está dimensionado para atender turmas com 20 alunos ou mais, oferecendo treinamento na utilização dos microscópios e apoio teórico e prático;
- Laboratório de Pesquisa Multi Pessoal – será destinado aos professores que desenvolvam pesquisas e experimentos em suas áreas de ensino e está em implantação;
- Laboratório de Ensino de Água e Solo – tem por objetivo dispor aos professores e alunos, estudos e práticas que lhes possibilitem conhecer as características dos solos, matéria orgânica, química e fertilidade do solo, microbiologia, formação e classificação, bacias hidrográficas e o movimento da água no solo, auxiliando – os na definição de sistemas mais eficientes de manejo e conservação.

Na segunda parte estão alocados os laboratórios destinados ao curso de Eletroeletrônica com os seguintes espaços:

- Laboratórios de Física – em implantação;
- Laboratórios de Instalações Elétricas, destinado a aulas práticas de instalações elétricas, residenciais e prediais, conta com todo material e ferramentas para as aulas.
- Laboratório de Eletricidade e Eletrônica, destinado a aulas de eletrônica, tanto analógica, digital e de potência, inclusive microcontroladores, tem equipamentos como osciloscópios, fontes de tensão, geradores de função, etc.
- Laboratório de Automação Industrial: usados nas aulas de automação industrial, com equipamentos e componentes elétricos industriais e também motores elétricos.
- Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos: equipado com motores, componentes para acionamentos industriais e também dispositivos para para ensaios em geral de máquinas elétricas, girantes e estáticas. Neste laboratório também estão localizadas as bancadas para aulas práticas de pneumática e eletropneumática.

e) Auditório: com 520 m², com capacidade para 320 pessoas.

f) Cantina : com 298,84 m², cujos serviços são terceirizados.

Em relação à infraestrutura de segurança, o câmpus possui um sistema de CFTV - circuito fechado de TV nas áreas externas, estacionamento, acessos e pontos estratégicos. Nas áreas internas, existem câmeras em todos os laboratórios, biblioteca, salas da administração, corredores das salas de aula e outros pontos estratégicos. Possui também sistema de alarmes em todos os blocos e salas.

10.2 SALA DE PROFESSORES

O Câmpus Videira dispõe, para os docentes do curso de Pedagogia, de uma sala coletiva com uma área de 40,27 m², mobiliada com 9 mesas em delta, 9 gaveteiros com 4 gavetas e 9 cadeiras giratórias, que fica localizada no bloco pedagógico e oferece acesso à internet via wi-fi.

10.3 SALA DE REUNIÕES

A sala de reuniões localiza-se no bloco administrativo, tem dimensões de 55,68 m², mobiliada com 2 mesas de reuniões, 12 cadeiras giratórias, sistema de videoconferência e projetor multimídias.

10.4 GABINETE DE TRABALHO DOS PROFESSORES (TI)

O Câmpus Videira não dispõe de gabinetes individuais porque a opção foi pela sala coletiva dos professores por curso.

10.5 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR DE CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

10.5.1 Espaço de trabalho para o coordenador de curso

A sala de coordenação do curso tem dimensões de 8,30 m², mobiliada com mesa em delta com 4 gavetas, cadeira giratória, gaveteiro, armário com portas e 2 cadeiras para atendimento a professores e alunos. É disponibilizado computador para uso da coordenação, com acesso à internet wi-fi.

10.5.2 Espaço da Coordenação de Registros Acadêmicos

A secretaria acadêmica está alocada ao lado das salas de aula, tem um espaço de 67 m², dispondo dos seguintes mobiliários: armário de madeira 2 portas, armário de aço 2 portas, 4 mesas formato em L 1,50 x 1,5 para atendimento ao público, mesa delta para coordenação, 3 mesas para materiais, 9 arquivos de aço para pastas suspensas, 2 gaveteiros, 12 cadeiras para espera e 10 para atendimento.

Quanto ao quadro de pessoal, além da coordenadora trabalham na secretaria dois técnico-administrativos que trabalham durante 40 horas semanais.

10.6 SALAS DE AULA

O Câmpus de Videira dispõe de 16 salas de aula, com 77 m², equipadas com 40 conjuntos de carteiras e cadeiras, mesa de professor com 3 gavetas, quadro branco de 3,00 x 1,20m, projetores multimídia e televisores.

10.7 LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

10.7.1 Laboratórios

O IFC - Câmpus Videira possui atualmente 7 laboratórios de Informática, todos equipados com terminais ligados em rede e com acesso à internet, descritos no quadro abaixo.

Quadro 11 – Laboratórios

Nº	NOME	CONFIGURAÇÃO	QDADE
01	LabEstágio	AMD com arquitetura de 64 bits, 4GB de memória RAM E 500GB de espaço em disco rígido, DRIVE de DVD-ROM. HP COMPAQ LE1711 LCD Monitor A/P	12
02	Lab.Redes e sistemas operacionais	AMD com arquitetura de 64 bits, 4GB de memória RAM E 500GB de espaço em disco rígido, DRIVE de DVD-ROM. HP COMPAQ LE1711 LCD Monitor A/P	20
03	LabWeb-Design	AMD com arquitetura de 64 bits, 4GB de memória RAM E 500GB de espaço em disco rígido, DRIVE de DVD-ROM. HP COMPAQ LE1711 LCD Monitor A/P	20
04	EletroLab	AMD com arquitetura de 64 bits, 4GB de memória RAM E 500GB de espaço em disco rígido, DRIVE de DVD-ROM. HP COMPAQ LE1711 LCD Monitor A/P	

05	LabSoft	AMD com arquitetura de 64 bits, 4GB de memória RAM E 500GB de espaço em disco rígido, DRIVE de DVD-ROM. HP COMPAQ LE1711 LCD Monitor A/P	40
06	LabSoft	AMD com arquitetura de 64 bits, 4GB de memória RAM E 500GB de espaço em disco rígido, DRIVE de DVD-ROM. HP COMPAQ LE1711 LCD Monitor A/P	20
07	HardLab	Hardware e Redes de Computadores - AMD com arquitetura de 64 bits, 4GB de memória RAM E 500GB de espaço em disco rígido, DRIVE de DVD-ROM. HP COMPAQ LE1711 LCD Monitor A/P	20

O laboratório 01 é destinado a qualquer estudante em atividade de estágio, o 02 e 06 são reservados aos cursos da área de informática, o 04 é destinado prioritariamente às atividades do curso de Eletroeletrônica. Os laboratórios 03, 05 e 06 são de uso comum, portanto utilizados pelos professores e estudantes do curso de Pedagogia.

10.7.2 Brinquedoteca

A Brinquedoteca do curso de Pedagogia encontra-se em fase de implementação. Dispõe de um espaço de 44,85m² situado no Bloco de Salas de aula. Orienta-se pelos Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil. Possui como mobiliário uma mesa delta e um armário com portas, compondo a parte administrativa; 4 prateleiras acessíveis às crianças; 1 arara para fantasias e um baú para guardar objetos. Em 2013, as acadêmicas do curso de Pedagogia desenvolveram atividades vinculadas ao componente curricular “Jogos, Brinquedo e Brincadeiras” com o objetivo de criar “cantos lúdicos”, brinquedos e jogos para este espaço. Eles foram confeccionados com materiais recicláveis aproximando-se à proposta pedagógica de sustentabilidade estando em consonância com os princípios assumidos pelo curso de Pedagogia e pelo Núcleo de Gestão Ambiental.

10.7.3 Laboratório de Práticas Pedagógicas

O espaço destinado ao Laboratório de Práticas Pedagógicas dispõe de 34,84m². A implantação deste laboratório realizar-se-á por meio do projeto intitulado “Tempos e Espaços de Formação docente e inovação pedagógica” submetido ao Programa de Consolidação das Licenciaturas – Prodocência (Edital CAPES nº 019/2013). Trata-se de uma proposta intercâmpus veiculada pela Reitoria do Instituto Federal Catarinense que envolve as unidades da rede de ensino que oferecem licenciaturas, a saber: Câmpus de Araquari (Ciências Agrícolas e Química); Camboriú (Pedagogia e Matemática); Concórdia (Física e

Matemática); Rio do Sul (Física e Matemática); Sombrio (Matemática) e Videira (Pedagogia).

O Programa de Consolidação das Licenciaturas se configura em uma ação da Capes que tem como intuito "o fomento à inovação e à elevação da qualidade dos cursos de formação para o magistério da Educação Básica, na perspectiva de valorização da carreira docente"¹⁶.

O referido projeto aprovado pelo Prodocência visa constituir espaços-tempos de encontros pedagógicos com a finalidade de realizar a formação continuada dos professores formadores com vistas a melhorar o processo de formação dos professores da educação básica. Sendo assim, desenvolve-se em dois momentos: 1) reestruturaração dos currículos dos cursos para atender as demandas da educação básica; 2) otimização dos Laboratórios de Práticas Pedagógicas (LPP) – nesse momento, está prevista a implementação e implantação dos laboratórios existentes nos câmpus que participam do projeto.

10.8 AUDITÓRIO

O IFC-Câmpus Videira possui um auditório com 520 m² com capacidade para 336 pessoas, acarpetado, que atende às necessidades diárias dos cursos, para palestras e exhibições de vídeos e trabalhos planejados pelos professores.

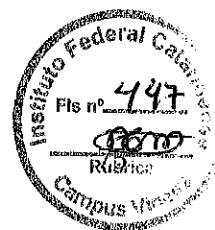
Possui uma sala de recepção, camarim, duas salas de 16 m² cada, 14 banheiros, sendo dois adaptados para pessoas com dificuldades de mobilidade, sistema de sonorização, isolamento acústico, seis aparelhos de ar condicionado, palco e mesa para 10 lugares.

10.9 BIBLIOTECA

10.9.1 Espaço físico da biblioteca

A biblioteca do câmpus Videira do Instituto Federal Catarinense tem uma área construída de 630 m², com sala de processamento técnico, setor de acervo, área de estudo em grupo e individual com 70 lugares, espaço com computadores para consulta aos livros cadastrados no sistema Pergamum, pesquisa na internet e digitação de trabalhos, rede wireless para facilitar o uso de computadores pessoais, mini-auditório com capacidade para 150 pessoas, equipado com vídeo, DVD, projetor multimídia, televisor, tela de projeção e quadro branco e banheiros.

¹⁶ Informações extraídas do sítio eletrônico da Capes: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/prodocencia>



Está situado na Biblioteca Central do Câmpus o Literatário criado pelo curso de Pedagogia-Licenciatura. Trata-se de um espaço com 16,90m² que se constitui em um acervo bibliográfico com exemplares da Literatura Infanto-Juvenil. Encontra-se em fase de implementação e tem por objetivos proporcionar aos graduandos em Pedagogia-Licenciatura um laboratório de aprendizagem para realização de atividades de contação de histórias e oferecer à comunidade acadêmica interna e externa um espaço lúdico de acesso leitura.

10.9.2 Acervo da biblioteca

A biblioteca abriga um acervo composto de livros, periódicos, folhetos, teses, dissertações, DVDs e CD-ROMs, totalizando aproximadamente 5000 exemplares, que estão organizados segundo a Classificação decimal de Dewey - CDD.

O acervo específico do curso de Pedagogia consta no quadro a seguir:

Quadro 12 – Acervo da Biblioteca específico do Curso de Pedagogia – Licenciatura.

Acervo da Biblioteca – Específicos do Curso		
Tipo de Material	Títulos	Exemplares
CD-Roms	7	7
Dissertações	4	4
Literatura	838	941
Livros	963	1243
Normas	8	8
Periódicos	5	48
DVDs	76	113
Total	1896	2344

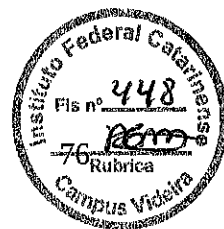
Títulos a serem adquiridos

Os títulos das referências básicas e complementares dos componentes curriculares até o 8º período já foram solicitados.

10.9.3 Informatização do acervo

O gerenciamento de todos os serviços na biblioteca é automatizado utilizando-se o sistema Pergamum. Sendo assim, procedimentos básicos realizados pelos usuários tais como consulta ao acervo, reservas e renovações podem também ser feitos on-line, através do site – <http://www.bscac.ufsc.br>.

Visando atender os usuários de forma plena, a biblioteca mantém os serviços de empréstimo entre bibliotecas e o COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica) a fim de suprir as necessidades informacionais não acessíveis localmente.



O apoio à iniciação científica é um serviço de mediação educativa oferecido nas áreas da busca, seleção e uso de informações em produções acadêmicas. São oferecidos treinamentos específicos abrangendo orientações de uso dos recursos da biblioteca, visitas orientadas, uso de bases de dados, pesquisas na internet, normalização bibliográfica e elaboração de projetos de pesquisa.

Outro importante serviço oferecido é o repositório e Ambiente Virtual de Aprendizagem Colaborativa denominada CRIACAC. (<http://www.bscac.ufsc.br/criacac/tiki-index.php>). Idealizado e gerenciado pela biblioteca, esse instrumento é um importante veículo de informação, comunicação e geração de novos conhecimentos. Permite a comunidade do câmpus, disponibilizar arquivos, trocar ideias e produzir conteúdos textuais de forma colaborativa (wiki), integrando os saberes de alunos, professores orientadores e do bibliotecário.

No ambiente, o usuário pode deixar de ser um consumidor passivo de informações e se transformar em produtor. Os produtos gerados ficam automaticamente publicados e se transformam em sementes para novas produções.

10.9.4 Política de aquisição, expansão e atualização do acervo

O acervo é constituído com seus recursos orçamentários e contempla os diversos tipos de materiais, independente do suporte físico, servindo de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

São adquiridos diferentes tipos de materiais em todas as áreas do conhecimento, mas priorizando as áreas dos cursos técnicos, tecnólogos e superiores do câmpus, levando-se em consideração o perfil do usuário atendido.

Os critérios para aquisição das obras é a análise do seu conteúdo, em relação a:

- a) Cobertura/tratamento, que avalia o nível de abrangência, profundidade e seletividade do conteúdo;
- b) Atualidade, que avalia a atualidade do conteúdo;
- c) Autoridade: avalia a credibilidade do autor e da editora;
- d) Precisão: avalia a exatidão e confiabilidade do conteúdo;
- e) Imparcialidade: avalia o viés como o conteúdo foi tratado.

Outro critério é relacionado a adequação aos usuários:

- a) Conveniência: avalia a adequação do documento em relação à idade, sexo, escolaridade etc., dos usuários;
- b) Idioma: avalia o idioma em que foi escrito o documento em relação às necessidades dos usuários;
- c) Relevância/Interesse: avalia os possíveis interesses que o conteúdo do

documento despertará nos usuários;

d) Estilo: avalia o estilo de escrita do autor e sua adequação às necessidades (e capacidades) dos usuários.

Outros critérios se relacionam a características físicas: avalia a qualidade do suporte, da encadernação, da embalagem, do tamanho das letras (fonte) etc., e sua adequação à faixa etária dos usuários. Aspectos especiais: avalia o arranjo do conteúdo, os índices, os anexos, as bibliografias etc. Contribuição potencial: Avalia o quanto o conteúdo (e sua forma de apresentação e suporte) completa o acervo e por quanto tempo haverá demanda de uso. A aquisição poderá ser através de compra, doação ou permuta.

São adquiridos em processo contínuo o material bibliográfico da literatura básica indicada para cada componente curricular dos cursos ministrados no Câmpus. Os materiais importados serão adquiridos somente quando não houver uma adequada tradução em português devido a dificuldade de leitura em outros idiomas por parte da maior parte dos usuários.

Para atender as recomendações do Ministério da Educação – MEC são adquiridos 1 (um) exemplar para cada 8 (oito) alunos.

Os materiais bibliográficos indicados em literatura complementar ou as atualizações de materiais anteriormente obtidos serão adquiridos conforme a demanda ou por solicitação justificada.

As obras de referência (dicionários, enciclopédias, manuais, guias, atlas, entre outras) tem atenção devido a sua importância para consultas rápidas. Os periódicos terão análise de utilização a cada renovação de assinatura para definição de continuidade, cancelamento dos títulos que já não atendem as necessidades e, inclusão de novos títulos.

Os demais materiais são adquiridos quando comprovada sua necessidade para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão da Instituição.

Para que a compra se efetive, a Coordenação Geral de Administração e Finanças tomará as providências necessárias, ou seja, fará pesquisa de valores e, se for o caso, licitação. Devido às restrições orçamentárias serão estabelecidas prioridades para aquisição do material bibliográfico, de acordo com a seguinte prioridade:

- Implantação de novos cursos;
- Alteração da matriz curricular;
- Desenvolvimento de pesquisas e extensão;
- Materiais para suporte técnico;
- Atualização do acervo.

Os materiais adquiridos por meio de doação serão submetidos aos mesmos critérios de seleção daqueles adquiridos por compra e não serão incorporados ao acervo

simplesmente pelo fato de serem obtidos de forma gratuita. Poderão ser solicitados como doação qualquer material de utilidade para a Biblioteca, além daqueles, publicados por entidades que não comercializem suas publicações.

Para aceitação de doações é necessário o preenchimento do formulário de doação no qual o usuário toma ciência da Política de Desenvolvimento de Coleções e reserva a Biblioteca o direito de fazer uma seleção pertinente ao acervo já existente na Biblioteca.

Há também a permuta de materiais solicitados em troca de material de utilidade para a Biblioteca.

A reposição de material desaparecido deverá ser observada a demanda pelo título, o número de exemplares existentes, a importância do título e a existência de outros títulos mais recentes e que representem melhor o assunto. No caso de materiais extraviados ou danificados deverão ser substituídos pelo usuário responsável pelo empréstimo, devendo ser idêntico ou em edição mais recente ao item extraviado (título, autor, editora, edição). No caso do material não ser encontrado com as mesmas características, o usuário deve apresentar ao bibliotecário 3 (três) declarações de editoras contendo esta informação e será indicado outro de interesse e de igual valor.

10.9.5 Serviços da biblioteca

- Empréstimo, renovação e reserva;
- Levantamento bibliográfico;
- Orientação e auxílio no uso da base de dados;
- Orientação na normatização de trabalhos acadêmicos;
- Empréstimos de livros do PNLEM/MEC.

10.9.6 Horário de atendimento

De segundas-feiras às sextas-feiras, das 7h30min às 22h30min e aos sábados das 8h às 12h.

10.9.7 Serviço de acesso ao acervo da biblioteca

A biblioteca tem como missão "promover o acesso, recuperação e transferência de informações que respaldem as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração do IFC, contribuindo para a formação de profissionais-cidadãos comprometidos com o desenvolvimento de uma sociedade democrática, inclusiva, social e ambientalmente

equilibrada”.

Para tanto o acesso à biblioteca é público, qualquer pessoa pode utilizar suas dependências e pesquisar o acervo, porém, destina-se prioritariamente à comunidade do câmpus.

10.9.8 Pessoal técnico-administrativo

A equipe de funcionários conta com uma profissional formada em Biblioteconomia¹⁷ e quatro auxiliares com formação nas áreas de Pedagogia, Psicologia, Nutrição e Educação Artística, todas com contratação em regime integral.

10.10 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA

O Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira, a exemplo de muitas instituições de ensino no país, não foi construído visando a acessibilidade de Pessoas com deficiência. Pode-se afirmar que as barreiras existentes eram tanto físicas quanto atitudinais, visto que não se considerava que este grupo pudesse fazer parte destas instituições, pelos mais diversos motivos.

Nesse sentido, para que se viabilizasse o acesso e permanência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na instituição, fez-se necessária uma série de medidas, ligadas ao sistema de ensino ou não. Algumas dessas medidas foram baseadas na Lei 10.098/2000 que estabeleceu normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida. Entre essas, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Outra norteadora das mudanças foi a Lei 10172/2001, referente ao Plano Nacional de Educação, que estabelece objetivos e metas para a educação de pessoas com deficiência, e, entre outros, faz referência aos padrões mínimos de infraestrutura das escolas para atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, como também faz articulação das ações de educação especial com a política de educação para o trabalho.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, constantes na Resolução CNE/CEB 02/2001, manifesta o compromisso do país com o desafio de construir coletivamente as condições para atender bem à diversidade de seus alunos. Considera-se que tais diretrizes tenham significado um avanço na perspectiva da

¹⁷ Karin Regina Lisboa Chapoewski. Registro CRB 14789.

universalização do ensino e um marco no que se refere à atenção à diversidade, na educação brasileira. Como diz Carneiro, um dos seguimentos que tem um papel de destaque na inclusão de pessoas com deficiência são as instituições federais de ensino:

Em um país de tantas e tão grandes desigualdades sociais, a inclusão no campo da educação profissional do aluno com deficiência supõe a priorização de vagas nos Centros de Educação Profissional das redes públicas... Estas instituições terão, certamente, um papel estratégico fundamental, como centros de referência em cada estado, no campo de uma educação profissional onde caibam todos (CARNEIRO, apud Brasil, 2003, p. 07).

Pode-se afirmar que, mediante tais manifestações legais e o impacto destas na sociedade, iniciou-se um processo de conscientização de que não seria mais o aluno que deveria adaptar-se à escola, mas a escola que, consciente de sua função, possibilitaria a efetivação do processo de inclusão escolar, garantindo o seu acesso e permanência.

Visando a eliminação de possíveis discriminações às pessoas com deficiência, através do Decreto Lei nº. 3956/01, o Congresso Nacional aprovou o texto da Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra PNEs¹⁸, esclarecendo em seu Artigo 1º. que o termo discriminação seria definido como

[...] toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência da deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais (BRASIL, 2001).

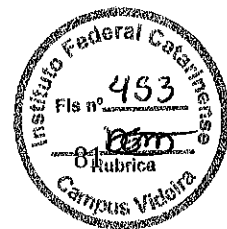
Nesse sentido, considera-se que todos tenham direito à educação, sem discriminação, tendo suas necessidades especiais atendidas de maneira adequada pelas instituições de ensino em todo o país. A Constituição Federal é bem clara ao garantir a todos o direito à educação e o acesso (e permanência) à escola, fazendo com que toda instituição de ensino prime pelo princípio da inclusão.

O Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira tem procurado atender de maneira efetiva às indicações da legislação brasileira nos projetos de construção, (edificação, mobiliário, comunicação, urbanística, etc.) buscando facilitar a acessibilidade e inclusão.

A Instituição tem mobilizado seus setores no sentido de encontrar soluções e implementar projetos de caráter inclusivo. A Criação do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, por exemplo, já é uma realidade.

A seguir, são citados alguns projetos/metás institucionais que possibilitarão melhor acesso e permanência das pessoas com deficiência:

¹⁸ Mantemos, aqui, a sigra referente a Pessoas com Necessidades Especiais, por ser a forma como está registrada na Convenção citada.



a) Eliminação das barreiras físicas por meio de um melhor controle dos projetos arquitetônicos (novas construções) e reforma/adaptação da parte antiga;

b) Quebra de barreiras atitudinais via participação da comunidade interna em cursos, seminários, palestras, projetos, etc. que tenham por objetivo fortalecer o espírito inclusivo;

c) Criação de uma Sala Multifuncional para atendimento, equipada com recursos didático-pedagógicos e condições de criação de material específico, de acordo com as necessidades educacionais dos alunos matriculados;

d) Implementação de política de acesso por meio da divulgação dos cursos em espaço específicos de frequência de pessoas com deficiência, como as associações e escolas da região.

e) Adaptação do Processo Seletivo aos candidatos com deficiência ou mobilidade reduzida;

f) Regulamentação das funções do NAPNE na Instituição e, em caráter emergencial, a complementação deste com a agregação de outros servidores, pais, alunos, etc., atendendo às indicações do projeto TECNEP do SETEC/MEC, que orienta a criação de Núcleos com uma média de cinco membros;

g) Levantamento e acompanhamento periódico de pessoas com deficiência pelo NAPNE, inclusive no que se refere a possíveis sugestões de adaptações do currículo e avaliação;

h) Valorização da cultura e singularidade Surda, buscando propiciar o serviço de interprete/tradutor de LIBRAS, bem como a adoção de estratégias didático-metodológicas que considere o conteúdo semântico da escrita do surdo. Neste sentido o curso de Pedagogia também procurara oferecer cursos, palestras e oficinas acerca da LIBRAS e aspectos da cultura Surda para a comunidade escolar;

i) Sinalização da instituição com a colocação de placas indicativas, inclusive com escrita em Braille onde for possível;

j) Indicação de espaços específicos de estacionamento para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

l) Solicitação e instalação de TDD, telefone com teclado para surdos.

A meta da instituição, ao longo dos próximos anos, com os incentivos provenientes do Governo Federal para o estabelecimento efetivo das novas diretrizes para a Educação Profissional no Brasil, será a de fazer com que o IFC – câmpus Videira se apresente como um modelo de acessibilidade e inclusão.

No câmpus de Videira as construções possuem em todos os blocos banheiros próprios para cadeirantes, foi instalado um elevador para uso exclusivo das pessoas com necessidades especiais. Toda a pavimentação contempla rampas de acessibilidade e guia

tátil e alerta para deficientes visuais que interligam os blocos, desde o abrigo de ônibus em frente ao IFC câmpus até os blocos.

10.11 SISTEMA ACADÊMICO

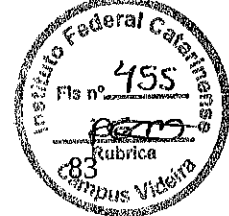
O sistema acadêmico utilizado no Instituto Federal Catarinense é o SIGA-EDU - Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Educação, que gerencia os processos acadêmicos das instituições de EPCT - Educação Profissional, Científica e Tecnológica, englobando os módulos de ensino, pesquisa e extensão.

O sistema está em implantação, dispondo de algumas ferramentas já disponíveis e outros recursos em construção. Segundo consta no site <http://www.renapi.gov.br/sigaepct/o-projeto/conheca-o-projeto>, atualmente, o módulo de ensino conta com os seguintes gerenciamentos: pessoas físicas, servidores, Estruturas Organizacionais, Ambientes de Aprendizagem, Equipamentos de Ensino, Períodos Letivos, Cursos, Elementos Curriculares, Matrizes Curriculares, Ofertas de Vagas, Turmas, Grades Horárias, Classe, calendários Acadêmicos, Alunos, efetuar Matrículas, vincular Aluno à Classe, imprimir Diários de Classes, Login no Sistema, Usuários, Controle de Acesso ao Sistema, Reservas de Ambiente de Aprendizagem, Conjuntos de Regras Acadêmicas, Ocorrências de Alunos, Diários de Classe.

Para suas versões futuras, são planejadas a Solicitação de Renovação de Matrícula, Processamento de Solicitação de Renovação de Matrícula, Situação do Aluno no Curso, Processo Seletivo, Registro de Locais de Prova, Colaboradores de Processo Seletivo, Calendário de Processo Seletivo, Provas de Processo Seletivo, Etapa de Avaliação, Cadastro Multicampi de Usuário, Permissão Multicampi de Acesso e Controle de Acesso.

Os módulos de pesquisa e extensão atualmente contam com as seguintes funcionalidades: Cadastro de Projetos de Pesquisa, Participações em Eventos Externos, Cadastro de Participantes de Projetos de Extensão, Projetos de Extensão, Programas de Extensão, Convênios, Instituições Externas, Planos de Estágio, Relatórios de Acompanhamento e Execução de Projetos de Extensão, Período de Acompanhamento de Projetos de Extensão, Avaliação de Projetos de Extensão, Visitas Técnicas e Gerenciais, Estágio e Relatórios de Estágio.

Para as versões futuras, são planejadas Avaliações dos Relatórios de Estágio, Relatórios Sobre de Projetos de Extensão, Conjunto de Templates de Relatórios de Estágio, Comitê de Avaliação de Projeto de Pesquisa e Extensão, Avaliação de Projeto de Pesquisa, Envio On-line de Relatório de Acompanhamento, Edital de Projeto de Pesquisa e Extensão,



Submissão de Projetos de Pesquisa e Extensão, Perguntas para Programas de Assistência Estudantil, Programas de Assistência Estudantil, Inscrição em Programas de Assistência Estudantil, Participação em Programas de Assistência Estudantil, Registro de Demandas de Assistência Estudantil Atendidas, Período de Inscrição em Programas de Assistência Estudantil, Classificação para Participação em Programas de Assistência Estudantil e Avaliação de Participação em Programas de Assistência Estudantil.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste documento, procurou-se sistematizar a concepção e a organização do curso de Pedagogia – Câmpus de Videira do IFC. Resultado de elaboração coletiva, iniciada pelos professores que constituem o Núcleo de Docente Estruturante do curso de Pedagogia de Camboriú e finalizado pelos docentes do NDE e Colegiado de Pedagogia do câmpus Videira, o curso procura assegurar a coerência com o que preconizam os documentos oficiais que orientam a educação superior, sobretudo a formação de licenciados no Brasil.

Organizado em oito semestres, o curso conta com uma carga horária total de 3210 horas, distribuídas entre os diversos componentes curriculares, como disciplinas, estágios, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares. Com essa distribuição ao longo dos oito semestres, espera-se articular o tripé ensino/pesquisa/extensão, de modo a assegurar uma formação abrangente e sólida aos egressos, tornando-os profissionais capazes de atuar a partir da perspectiva da práxis, ou seja, articulando dialética e permanentemente os saberes teóricos e práticos, de modo a constituírem -se profissionais críticos e reflexivos.

Na perspectiva de que o Projeto Pedagógico do Curso não é um documento a ser produzido e arquivado para fins burocráticos, mas sim a ser vivenciado no processo educacional (cf. Veiga, 1997), as equipes de construção e reelaboração têm consciência da necessidade de constantes retomadas, algumas das quais já realizadas e possíveis de serem vistas no documento atual. Assim, considerando-se a construção do PPC como uma tarefa inconclusiva, chega-se ao final deste documento com a abertura para novas reflexões e análises. Com um curso recentemente iniciado, tem-se a certeza de muitos caminhos a trilhas e muitas reflexões a fazer, diante de um cenário educativo também amplo, diverso e em constante reconstrução.

REFERÊNCIAS

ALARCÃO, I. Professor-investigador: Que sentido? Que formação? In: B. P. Campos (Ed). **Formação profissional de professores no ensino superior**. Porto: Porto Editora, 2001. (Vol.1, pp. 21-31).

ALVES, Raílda F.; BRASILEIRO, Maria do Carmo E.; BRITO, Suerde M. De O. Interdisciplinariedade: um conceito em construção. **Episteme**. n.19, jul-dez, 139-148,2004.

BRASIL. **Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96**. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 02 abr. 2012.

_____. Ministério da Educação. **Lei 11892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/L11892.htm. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Resolução CNE/CP nº. 1 de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais em Pedagogia, Licenciatura. Brasília, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em 31/10/2014.

_____. **Parecer CNE/CP n. 5, de 13 de dezembro de 2005**. Relata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp05_05.pdf. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Parecer CNE/CP n. 3, de 2006**. Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp003_06.pdf. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Resolução CNE/CP n. 2, de 19 de fevereiro de 2002**. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Resolução CNE/CP n. 2, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Parecer CNE/CP n. 5, de 2006**. Aprecia Indicação CNE/CP nº 2/2002 sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp005_06.pdf. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Parecer CNE/CP n. 9, de 2007**. Reorganização da carga horária mínima dos cursos de Formação de Professores, em nível superior, para a Educação Básica e Educação Profissional no nível da Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pcp009_07.pdf. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Parecer CNE/CP n. 009 , de 2001**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Formação de Professores da Educação

Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Resolução CNE/CEB n.002, de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Parecer CNE/CP n. 4, de 2005.** Aprecia a Indicação CNE/CP nº 3/2005, referente às Diretrizes Curriculares

Nacionais para a formação de professores fixadas pela Resolução CNE/CP nº 1/2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp004_05.pdf. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Resolução CNE/CP 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002.** Diretrizes curriculares nacionais para formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: Ministério da Educação, 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Educação Profissional:** referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2000.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educação profissional e tecnológica:** legislação básica. 6.ed. Brasília: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2005.

_____. Ministério da Educação. **Contribuições para o processo de construção dos cursos de Licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.** Brasília, 2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura_05.pdf>. Acesso em: 13 out. 2009.

_____. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Brasília, 2004. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 31 out. 2014.

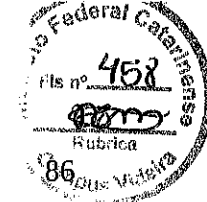
_____. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre a Lei de Estágios. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Lei nº 3.956/01, de 8 de outubro de 2001.** Promulga a Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm>. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Lei nº 10.172/2001, de 9 de janeiro de 2001.** Estabelece o Plano Nacional de Educação. Brasília, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece Normas e Critérios para a Promoção da Acessibilidade. Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm>. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Portaria nº 2.051, de 9 de junho de 2004.** Orienta a composição das Comissões



Próprias de Avaliação. Brasília, 2004. Disponível em: <meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/32>. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de junho de 2010.** Institui o Programa de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. Decreto nº 4.281 de 6 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/decreto4281.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. Lei nº 10.098 de 19 de dezembro 2000. Dispõe sobre acessibilidade para as pessoas com necessidades específicas e/ou mobilidade reduzida. Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm>. Acesso em: 31 out. 2014.

CHAUÍ, Marilena. **Convite a filosofia.** São Paulo: Ática, 1995.

CHARLOT, Bernard. Formação de professores e a política educacional. In: PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (orgs). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito.** São Paulo: Cortez, 2010.

DEMO, Pedro. Desafios modernos da educação. Petrópolis: Vozes, 1998.

DÍAZ, R. M.; NEAL, C. J.; AMAYA-WILLIAMS, M. As origens da auto-regulação. In: MOLL, L. C. **Vygotsky e a educação: implicações pedagógicas da psicologia sócio-histórica.** Porto Alegre: Artmed, 2002. p. 123-149.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico.** Disponível em:

<<http://cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?codmun>>. Acesso em: 31 out. 2014.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. **Plano de desenvolvimento institucional- PDI.** Blumenau: Instituto Federal Catarinense, maio 2009.

_____. **Projeto Político-Pedagógico Institucional- PPI.** Blumenau: Instituto Federal Catarinense, maio 2009.

_____. **Resolução 057 CONSUPER de 26 de novembro de 2012.** Blumenau: Instituto Federal Catarinense, 2012.

_____. **Resolução 2 do CONSUPER de 18 de junho de 2007.** Blumenau: Instituto Federal Catarinense, 2007.



_____. **Resolução 043 de 02 de julho de 2013.** Blumenau: Instituto Federal Catarinense, 2013.

_____. **Resolução 017 do CONSUPER de 2013.** Blumenau: Instituto Federal Catarinense, 2013.

_____. **Resolução 054 CONSUPER DE 17 de dezembro de 2010.** Blumenau: Instituto Federal Catarinense, 2010.

_____. **Resolução 052 do CONSUPER de 17 de dezembro de 2010.** Blumenau: Instituto Federal Catarinense, 2010.

_____. **Resolução 028 do CONSUPER de 2012.** Blumenau: Instituto Federal Catarinense, 2012.

_____. **Resolução 050 do CONSUPER de 17 de dezembro de 2010.** Blumenau: Instituto Federal Catarinense, 2010.

_____. **Resolução do CONCAMPUS 002, de 02 de maio de 2011.** Blumenau: Instituto Federal Catarinense, 2011.

_____. **Portaria nº 0160/2013, de 21 de janeiro de 2013.** Cria o Núcleo de Gestão Ambiental. Blumenau: Instituto Federal Catarinense, 2013. Disponível em: <<http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/NGA.pdf>> Acesso em: 31 out. 2014.

KOPNIN, P. V. **A dialética como lógica e teoria do conhecimento.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

KUENZER, Acácia Zeneida. Conhecimento e competências no trabalho e na escola. **Boletim Técnico do SENAC**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 45-68, maio/ago. 2002. Disponível em: <http://www.senac.br/informativo/BTS/303/boltec303g.htm>. Acesso em: 10 mai. 2011.

LUCKESI, C C. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

LÜDKE, Menga. O professor pesquisador e a relação teoria e prática. In: LÜDKE, Menga (et al.) **O professor e a pesquisa.** Campinas: Papirus, 2001.

MANFREDO, Elizabeth Cardoso Gerhardt. **Reflexões na construção do ser professor: a busca da Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão em projeto integrado de formação de professores.** Revista Eletrônica de Ciências da Educação, 2004. Disponível em: <http://revistas.facecla.com.br/index.php/reped/article/view/538/420>. Acessado em: 01/10/2011.

MOLL, L. C. *et al.* **Vygotsky e a educação: implicações pedagógicas da psicologia sócio-histórica.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

OLIVEIRA, M. K. de. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico.** 4. ed. São Paulo: Scipione, 2002.

REGO, T. C. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação.** 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.



SMOLKA, A. L. B. Esboço de uma perspectiva teórico-metodológica no estudo de processos de construção de conhecimento. In: GÓES, M. C. R.; SMOLKA, A. L. B. **A significação nos espaços educacionais: interação social e subjetivação**. Campinas: Papirus, 1997, p. 29-45.

VAZQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

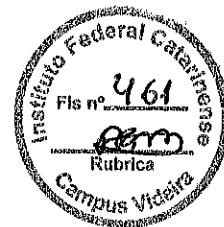
VEIGA, Ilma P. A. Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: _____ (Org.). **Projeto Político Pedagógico: uma construção possível**. 3. ed. Campinas: Papirus, 1997

VYGOTSKY, L. S. **A Formação Social da Mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 4. de. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

_____. **Obras escogidas II: problemas de psicología general**. Madrid: Visor Distribuciones, 1993.

_____. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. **Psicologia pedagógica**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.



APÊNDICES

Apêndice 1 – Ementas e referências Pedagogia

	DISCIPLINA: Pesquisa e Processos Educativos I
	Ementa: Método científico. Tipos de Conhecimento. Produção e socialização do conhecimento. Trabalhos acadêmicos e normas para apresentação - ABNT. Projetos Técnicos e de Pesquisa. Iniciação da pesquisa em educação.
	Referências básicas: SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico . São Paulos: Cortez 2007. TRIVINOS, Augusto Nibaldo Silva. Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação . São Paulo (SP): Atlas, 2006. BAGNO, Marcos. Pesquisa da Escola: o que é e como se faz . São Paulo: Loyola, 1998.
	Referências complementares: ANDRÉ, M. E. D. A. de. Estudo de caso em pesquisa e avaliação educacional . Vol.13. Brasília: Líber Livro Editora, 2005. DEMO, Pedro. Pesquisa e informação qualitativa . 4. ed. Campinas (SP): Papirus, 2009. ZAGO, Nadir; CARVALHO, Marília Pinto de; VILELA, Rita Amélia Teixeira. Itinerários de pesquisa: perspectivas qualitativas em sociologia da educação . Rio de Janeiro: DP&A, 2003. COSTA, Marisa Cristina Vorraber (org.). Caminhos investigativos: novos olhares na pesquisa em educação . 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia Científica . 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

	DISCIPLINA: Antropologia
	Ementa: Educação na perspectiva antropológica. Homem: natureza e cultura. Estudos antropológicos sobre educação e a escola no Brasil. Concepções de família/ criança/infância como construção histórica/ social e seu papel na Educação.
	Referências básicas: COHN, Clarice. Antropologia da criança . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. DAMATTA, Roberto. Relativizando: uma introdução à antropologia social . Rio de Janeiro, Rocco, 1991. LAPLANTINE, François. O campo e abordagem antropológicos. In: Aprender antropologia . São Paulo: Brasiliense, 2002.
	Referências complementares: DAMATTA, Roberto. Carnavais malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro . Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. KUPER, Adam. Cultura: a visão dos antropólogos . Bauru (SP): EDUSC, 2002. LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia . São Paulo, Brasiliense, 1988 OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Sobre o pensamento antropológico . Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1988. _____. O trabalho do antropólogo . 2. ed. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: UNESP, 2000, p. 17-35.

1 o s e m e s t r e	DISCIPLINA: Filosofia e Educação
	Ementa: Filosofia gênese e natureza. Fundamentos epistemológicos, racionalista, empirista e dialética. Os fundamentos axiológicos da educação.
	Referências básicas: ARANHA, M. L. de A. Filosofia da Educação . São Paulo: Moderna, 1989. _____. História da Educação e da Pedagogia . 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006. GHIRALDELLI, Jr. P. Filosofia da educação . Rio de Janeiro (RJ): DP&A, 2000. LUCKESI, C. C. Filosofia da educação . São Paulo (SP): Cortez, 1990. Referências complementares: ABBAGNANO, Nicol. Dicionário de filosofia . 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. ARANHA, M. L. de A.; MARTINS; Maria H. Pires. Filosofando: introdução à filosofia . São Paulo: Moderna, 1993. GAARDER, Jostein. O mundo de Sofia: romance da história da filosofia . 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995. LÖWY, Michael. Ideologias e Ciência Social: elementos para uma análise marxista . 17. ed. São Paulo: Cortez, 2006. SAVIANI, Dermeval. Do senso comum à consciência filosófica . São Paulo: Cortez.

1 o s e m e s t r e	DISCIPLINA: Pedagogia e Profissão Docente
	Ementa: Pedagogia como ciência da educação. Práxis pedagógica e o fazer científico. Formação do Pedagogo e o campo de atuação profissional: contexto histórico e o papel social, ético e político. Saberes docentes e o mundo do trabalho. Políticas atuais e profissionalização docente. Autonomia e identidade profissional. Organizações profissionais, formação inicial e continuada.
	Referências básicas: BRZEZINSKI, Iria. Pedagogia, pedagogos e formação de professores . 3. ed. Campinas/SP: Papirus, 2000. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico) BRZEZINSKI, Iria. Profissão professor: identidade e profissionalização docente . Brasília: Plano Editora, 2002. FONTANA, Roseli Aparecida Cação. Como nos tornamos professoras? Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Referências complementares: LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos, para quê? 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002. VEIGA, Ilma P.A e D'ÁVILA, Cristina. Profissão Docente: novos sentidos, novas perspectivas . Campinas/SP: Papirus, 2008. PIMENTA, Selma Garrido (org.). Saberes pedagógicos e atividade docente . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009. SCHEIBE, Leda. Políticas Públicas de formação docente: o desafio do direito à educação. Ensino Em-Revista , Uberlândia, v. 17, n. 1. p. 95-109, jan./jun. 2010. OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente . Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM. TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional . 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes.

1º s e m e s t r e	DISCIPLINA: Leitura e Produção Textual
	Ementa: Leitura, análise e interpretação de textos. Pressupostos básicos: concepções básicas de linguagem, comunicação, texto, leitura e escrita. Gêneros textuais: estrutura e funcionamento. Produção de textos acadêmicos.
	Referências básicas: COSTA VAL, Maria da Graça. Redação e textualidade . 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. FAVERO, Leonor Borges. Coesão e coerência textual . 9. ed. São Paulo: Ática, 2003. MOTTA-ROTH, Désirée (Org.) Redação Acadêmica : princípios básicos. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Imprensa Universitária, 2001. Referências complementares: BAGNO, Marcos. Pesquisa na escola : o que é? Como se faz? 7. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa . 37. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lecerna, 2006. CEGALLA, Domingos Paschoal. Dicionário de dificuldades da língua portuguesa . Porto Alegre: L&PM, 2010. NEVES, Iara C.; SOUZA, Jusamara (et al). Ler e escrever : compromisso de todas as áreas. 4. ed. Porto Alegre: Universidade, 2001. PERROTA, Claudia. Um texto para chamar de seu : preliminares sobre a produção do texto acadêmico. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

2º s e m e s t r e	DISCIPLINA: Pesquisa e Processos Educativos II
	Ementa: Trajetória e tendências da pesquisa em educação no Brasil. Abordagens qualitativas e quantitativas. Prática de pesquisa e a realidade educacional/escolar. Identificação de temas e problemas de pesquisa na área educacional/escolar. Pesquisa como princípio educativo.
	Referências básicas: LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em educação : abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 2008. 99 p. (Temas básicos de educação e ensino) ANDRÉ, M. E. D. A. de. Estudo de caso em pesquisa e avaliação educacional . Vol.13. Brasília: Líber Livro Editora, 2005. MARQUES, Mário Osório. Escrever é preciso : o princípio da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2008. Referências complementares: BRANDÃO, Zaia. Pesquisa em Educação : conversa com pós-graduandos. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2002. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico . São Paulos: Cortez, 2007. ZAGO, Nadir; CARVALHO, Marília Pinto de; VILELA, Rita Amélia Teixeira. Itinerários de pesquisa : perspectivas qualitativas em sociologia da educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. DEMO, Pedro. Pesquisa e informação qualitativa . 4. ed. Campinas (SP): Papirus, 2009. TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução a pesquisa em ciências sociais : a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo (SP): Atlas, 2006.

	DISCIPLINA: Educação, Trabalho e Sociedade
--	---

2 o s e m e s t r e	Ementa: Sociedade: organização e estrutura social. Teorias clássicas e contemporâneas sobre a sociedade e a educação. Estudos sociológicos sobre a educação e a escola no Brasil. As transformações no mundo do trabalho e suas implicações para a educação. Referências básicas: ANTUNES, Ricardo e SILVA, Moraes A. Maria (orgs). O avesso do Trabalho. São Paulo: Expressão Popular, 2004. GENTILI, Pablo. Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação. Rio de Janeiro: Vozes, 1995. JINKINGS, N. Novas e velhas determinações da dominação capitalista no trabalho. In: Bernardete Aued. (Org.). Traços do trabalho coletivo. São Paulo, p. 73-107. Referências complementares: LOMBARDI, J.C., SAVIANI, Dermeval; SANFELICE, J. L. (org). Capitalismo, trabalho e educação. Campinas: Editores Associados, 2003. MARX, K. ENGELS, F. A ideologia alemã. São Paulo: Expressão popular, 2009. LESSA, S. TONET, I. Introdução à filosofia de Marx. São Paulo: Expressão popular, 2008. MÉSZÁROS, I. A educação para além do capital. Boitempo, 2005. HARVEY, D. Condição pós-moderna. São Paulo: Edições Loyola, 1992.
--	---

2 o s e m e s t r e	DISCIPLINA: Teorias do Desenvolvimento e da Aprendizagem Ementa: Fundamentos epistemológicos da psicologia da educação. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem e suas implicações nas abordagens de ensino-aprendizagem. Referências: BOCK, Ana M. FURTADO, Odair (orgs). Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 14ed. São Paulo: Saraiva, 2008. SALVADOR, César Coll. Psicologia da educação. Porto Alegre: Artmed, 1999. ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. 2ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. Referências complementares: GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. 10ed. Petrópolis: Vozes 2002. MANACORDA, Mario Alighiero. História da educação: da antiguidade aos nossos dias 5. ed. São Paulo : Cortez, 1996. PAPALIA, Diane. Desenvolvimento humano. 10ed. Porto Alegre: AMGH, 2010. REGO, T. C. (1994) Vygotsky: uma perspectiva histórico cultural da educação. Petrópolis: Vozes, 138pp. SCHULTZ, D. P. & SCHULTZ, S. E. História da Psicologia Moderna. 6ed. São Paulo: Cultrix, 1994.
--	---

2	DISCIPLINA: Teorias Educacionais e Curriculares
---	--

o s e m e s t r e	Ementa: Teorias educacionais. Teorias curriculares. Teorias educacionais e curriculares na educação brasileira. Organizações curriculares nos níveis e sistemas educacionais.
	Referências básicas: LOPES, Alice C., MACEDO, Elizabeth (orgs). Currículo: debates contemporâneos . 3.ed. São Paulo: Cortez, 2010. SILVA, Aida M. et al. Didática, currículo e saberes escolares . 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. SILVA, Tomaz T. Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo . Belo Horizonte: Autêntica, 2003. Referências complementares: APPLE, Michael W. Ideologia e currículo . 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. SACRISTÁN, J, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática . Porto Alegre: Artmed, 2000. SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação política . 41. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2009. (coleção Polêmicas do nosso tempo, n. 5). _____. História das ideias pedagógicas do Brasil . 2. ed. rev. e ampl. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. (Coleção memória da educação). SILVA, Tomaz Tadeu da; MOREIRA, Antonio Flavio. Currículo, cultura e sociedade . 10.ed. São Paulo (SP): Cortez, 2008.

2 o s e m e s t r e	DISCIPLINA: Literatura e Educação
	Ementa: Literatura, educação e sociedade. Literatura e tradição oral: a arte de contar histórias. Literatura infantil e juvenil: a formação do leitor. Contextos de produção, recepção e consumo. Literatura e ensino: alternativas metodológicas. Literatura e as múltiplas linguagens: teatro, música, história em quadrinhos, televisão. Referências básicas: CUNHA, Maria Antonieta A. Literatura Infantil: teoria e prática . São Paulo: Ática, 2004. ABRAMOVICH, Fanny. Literatura Infantil: gostosuras e bobices . São Paulo: Global, 2000. MEIRELES, Cecília. Problemas da Literatura Infantil . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. ZILBERMAN, Regina. LAJOLO, Marisa. Literatura Infantil Brasileira . São Paulo: Ática, 2003. _____. Como e por que ler a literatura infantil brasileira . Rio de Janeiro: Objetiva, 2005. Referências complementares: AGAMBEN, Giorgio. Infância e história . Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005. BUSATTO, Cléo. A Arte de Contar Histórias no Século XXI: Tradição e Ciberespaço , Petrópolis: Vozes. GIRARDELLO, Gilka (org). Baús e Chaves da Narração de Histórias . Editora SESC – Santa Catarina. TAHAN, Malba. A arte de ler e contar histórias . 5.ed. Rio de Janeiro: Conquistar., 1966. COELHO, Betty. Contar histórias: uma arte sem idade . São Paulo: Ática, 1998.

3º	DISCIPLINA: Pesquisa e Processos Educativos III
----	--

s e m e s t r e	Ementa: Inserção na realidade educacional formal e não-formal. Fundamentos para o planejamento da pesquisa em educação.
	Referências básicas: FERRAÇO, Carlos Eduardo; PEREZ, Carmen Lúcia Vidal; OLIVEIRA, Inês Barbosa de. Aprendizagens cotidianas com a pesquisa: novas reflexões em pesquisa nos/dos/com os cotidianos das escolas. Petrópolis: DP et Alli, 2008. (Coleção Cotidiana e Pesquisa em Educação). LINHARES, Célia Frazão et al. Ensinar e aprender: sujeitos, saberes e pesquisa. 2. ed. São Paulo: DP&A, 2002. MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 29. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. Referências complementares: SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulos: Cortez, 2007. COSTA, Marisa Cristina Vorraber (Org.). Caminhos investigativos: novos olhares na pesquisa em educação. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. LAJONQUIÈRE, Leandro de. Sigmund Freud: para uma Educação além da Pedagogia. Educação Temática Digita, Campinas. V.08. p.1-19. Dez 2006. OLIVEIRA, Marta Khol de. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. Disponível em: educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/n12/n12a05.pdf. LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 2008. 99 p. (Temas básicos de educação e ensino)

3º s e m e s t r e	DISCIPLINA: História da Educação
	Ementa: Educação na História e na sociedade. História da Educação e a formação do professor. História, tempo, memória e cultura. Cultura escolar ocidental e a diversidade cultural.
3º s	Referências básicas: ARANHA, Maria Lucia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo (SP): Moderna, 2010. GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. História da educação brasileira. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009. LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (Org.). 500 anos de educação no Brasil. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
	Referências complementares: BASTOS, Maria Helena Câmara & STEPHANOU, Maria. Histórias e memórias da educação no Brasil. Volume III: séculos XX. Petrópolis: Editora Vozes, 2005 LOPES, Eliane M. T. & GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. História da Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. RIBEIRO, Maria Luisa Santos. História da educação brasileira: a organização escolar. 19.ed. Campinas: Autores Associados, 2003. ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da educação no Brasil. São Paulo: Vozes, 1997. SAVIANI, Dermeval; LOMBARDI, José C., SANFELICE, José Luiz. História e história da educação: o debate teórico-metodológico atual. 3 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.
3º s	DISCIPLINA: Infância e Educação Infantil
	Ementa:

	Infância e educação infantil: concepções, fundamentos e políticas. Infância, especificidades e características. Referenciais e propostas curriculares para a educação infantil. Trabalho docente na educação infantil. Proposta Pedagógica: organização curricular, planejamento e avaliação.
e m e s t r e	Referências básicas: CRAIDY, Carmen Maria. Educação Infantil pra que te quero? Porto Alegre: Artes Médicas. RAMOS, Zilma de M. Educação infantil: fundamentos e métodos. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2011. OSTETTO, Luciana Esmeralda Ostetto (Org.). Encontros e encantamentos na educação infantil: partilhando experiências de estágios. Campinas: Papirus, 2012. Referências complementares: ÁRIES, P. História social da criança e da família. 2. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. DEL PRIORE, Mary. História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2010. KUHLMANN JUNIOR, Moysés. Infância e educação infantil: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 2001. RAMOS, Zilma de M. A criança e seu desenvolvimento: perspectivas para se discutir a educação infantil. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2012. ZABALA, Miguel. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.

	DISCIPLINA: Educação e Direitos Humanos
	Ementa: Educação e Direitos Humanos. Direitos humanos e formação para a cidadania. Questões e documentos atuais. A construção de uma cultura da paz: preconceito, discriminação e prática educativa. Educação, escola, violência e redes de proteção. Contexto Latino Americano.
3º s e m e s t r e	Referências básicas: CANDAU, V. M. F.; SACAVINO, S. Educar em Direitos Humanos: construir democracia. Rio de Janeiro: Vozes: Vozes, 2000. GONÇALVES, Maria Dinair Acosta. Proteção integral: Paradigma Multidisciplinar do Direito Pós-Moderno. Porto Alegre: Alcance, 2002. SCHILING, Flávia. Direitos Humanos e Educação: outras palavras, outras práticas. Cortez, 2005. Referências complementares: ARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. BRASIL. Educação popular na América Latina: diálogos e perspectivas. (2006). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12814&Itemid=872>. Acesso em: 10 mar. 2011. BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente. 4 ed. Revisada e atualizada. Brasília: Senado Federal, Sub-secretaria de Edições Técnicas, 2003. CARVALHO, José Sérgio Fonseca de. Educação, cidadania e direitos humanos. Vozes, 2004. DIMENSTEIN, Gilberto. O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 21. ed. São Paulo (SP): Atica, 2005. 136p. TRINDADE, José Damião de Lima. História social dos Direitos Humanos. São Paulo: Petrópolis, 2002.
3º s	DISCIPLINA: Linguística Ementa:

e m e s t r e	Linguagem, sociedade e ensino. Áreas da linguística. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Teorias de desenvolvimento da linguagem. Sociolinguística e a psicolinguística.
	Referências básicas: BAGNO, M. A língua de Eulália (novela sociolingüística). São Paulo: Contexto, 1999. CAGLIARI, L. C. Alfabetização & Lingüística. São Paulo: Scipione, 1996. ORLANDI, E. P. O que é lingüística. São Paulo: Brasiliense, 1987. Referências complementares: BENTES, Anna, e MUSSALIN, Fernanda. Introdução à lingüística – domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2000; vol 1 FIORIN, José Luiz. (org) Introdução à lingüística. Vol 1 e vol 2 . São Paulo: Contexto, 2003. MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Por uma lingüística aplicada indisciplinar. São Paulo: Parábola, 2006. SOARES, M. Linguagem e Escola: uma perspectiva social. São Paulo: Ática, 1993. WEEDWOOD, Barbara. História Concisa da Lingüística. São Paulo: Parábola, 2003.

3º s e m e s t r e	DISCIPLINA: Corpo e Movimento
	Ementa: Corpo, sociedade e escola: aspectos sócio-históricos. Corpo, movimento, educação e escola. Referências básicas: FREIRE, João B.; SCAGLIA, Alcides J. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003. MEDINA, João Paulo S. O brasileiro e o seu corpo: educação e política do corpo. 11. ed. São Paulo: Papirus, 2002. OLIVEIRA, Marcos Aurélio Taborda (org.) Educação do corpo na escola brasileira. São Paulo: Autores Associados, 2006. Referências complementares: ENGELS, Friedrich. O papel do trabalho na transformação do macaco em homem. 4a ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 1990. MELLO, R. A. A necessidade histórica da Educação Física na Escola: a emancipação humana como finalidade. (Tese apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina) Florianópolis, 2009. SÉRGIO, Mário. Alguns olhares sobre o corpo. Lisboa: Instituto Piaget, 2003. SOARES, Carmem L.. Corpo e História. São Paulo: Autores Associados, 2001 _____. Educação Física: raízes europeias e Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

4	DISCIPLINA: Pesquisa e Processos Educativos IV
	Ementa:

o s e m e s t r e	Inserção na realidade educacional formal e não formal. Fundamentos para o planejamento da pesquisa em educação. Fundamentos/orientação prático-científica sobre sistematização, organização, interpretação e análise dos dados. Referências básicas: LINHARES, Célia Frazão et al. <u>Ensinar e aprender</u>: sujeitos, saberes e pesquisa.2. ed. São Paulo: DP&A,2002, 189 p. PIMENTA, Selma Garrido (Org.); FRANCO, Maria Amélia Santoro (Org.).<u>Pesquisa em educação</u>: possibilidades investigativas/formativas da pesquisa-ação.v.2.São Paulo: Loyola, 2008. GARCIA, R.L. Diálogos cotidianos. Rio de Janeiro: Editora Depetrus, 2010. Referências complementares: GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994. MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 4. Ed. Petrópolis(RJ): Vozes, 1995. PÁDUA, Elisabete M.M. de. Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico-prática. Campinas (SP): Papirus, 1996. VIANNA, Heraldo Marelím. Pesquisa em educação: a observação. Brasília: Plano Editora, 2003. RODRIGUES, Lucia Maria; CAVALCANTI, Maria Margarida (Orgs). Metodologias multidimensionais em ciências humanas. Brasília: Líber Livro Editora, 2006.
---	--

4º s e m e s t r e	DISCIPLINA: Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa Ementa: Língua materna. Processo de leitura e produção textual. Gêneros discursivos. Gramática. Vivências pedagógicas e curriculares. Referências básicas: ORLANDI, Eni P. Língua e conhecimento lingüístico. Para uma história das idéias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002. SILVA, Ezequiel Theodoro (coord.).A Leitura nos oceanos da internet. São Paulo, Cortez, 2003. SOARES, Magda. Linguagem e escola: uma perspectiva social. 14. ed. São Paulo: Ática, 1996. Referências complementares: ANTUNES, Irandé. Aula de português: encontro & interação. São Paulo: Parábola, 2003. GERALDI, João Wanderley. O texto na sala de aula. 3. ed. São Paulo: Ática, 1999-2001 GERALDI, J. Wanderley; CITELLI, Beatriz. Aprender e ensinar com textos de alunos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998. SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004. SOARES, Magda. Português: uma proposta para o letramento.v. 2. São Paulo: Moderna, 1999.
--	---

4	DISCIPLINA: Alfabetização e Letramento I Ementa:
---	--

o s e m e s t r e	Alfabetização e Letramento: contextualização histórica e conceitos. História da escrita alfabética. Características do sistema alfabético. Concepções teórico-metodológicas da alfabetização. A função social da escrita. Aquisição e desenvolvimento da linguagem. A linguagem escrita como signo mediador. Vivências pedagógicas e curriculares.
	Referências básicas: LEITE, Sérgio Antônio da Silva (Org.). Alfabetização e letramento: contribuições para as práticas pedagógicas. 3. ed. Campinas: Komedi, 2005. SILVA, Ezequiel Theodoro da. Alfabetização no Brasil: questões e provocações da atualidade. São Paulo: Autores Associados, 2007. SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2003. Referências complementares: KRAMER, Sônia. Alfabetização: leitura e escrita. São Paulo: Ática, 2004. MORTATTI, Maria do Rosário Longo. Educação e letramento. São Paulo: UNESP, 2004. p. 136. RIBEIRO, Vera Masagão (Org.) Letramento no Brasil: reflexões a partir do INAF 2001. 2. ed. São Paulo: Global, 2004. SMOLKA, Ana Luíza B. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 10. ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 2001. SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

4 o s e m e s t r e	DISCIPLINA: Didática I
	Ementa: Origens e campo da Didática. A didática e a formação do educador. Processo ensino-aprendizagem: relações conteúdo-forma, teoria-prática, escola-sociedade, professor-aluno. Técnicas /métodos de ensino. Referências básicas: CANDAU, Vera Maria. A didática em questão? 15. ed. Rio de Janeiro, 2004. MARTINS, Pura Lúcia Oliveira. A didática e as contradições da prática. 2. ed. São Paulo: Papirus, 2003. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, (Coleção magistério Série Formação do professor). 2008. Referências complementares: VASCONCELLOS, Celso dos S. (In) Disciplina: construção da disciplina consciente e interativa em sala de aula e na escola. São Paulo: Libertad, 2009. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1993. MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Lições de didática. São Paulo: Papirus, 2006. MASETTO, Marcos. Didática: o aluno como centro. São Paulo: FTD, 1997.

4	DISCIPLINA: Jogos, brinquedo e brincadeira
	Ementa:

o s e m e s t r e	História cultural e papel social dos jogos, brinquedos e brincadeiras. Relação entre o jogo, brinquedo e brincadeira e o lúdico. Jogo, brinquedo e brincadeira e o processo ensino-aprendizagem.
	Referências básicas: BROUGÈRE, Gilles. Brinquedo e cultura. 5.ed.: São Paulo, Cortez, 2004. KISHIMOTO, Tizuko M. (Org.). O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira Educação, 1998. KISHIMOTO, Tizuko M. O jogo e a educação infantil. São Paulo: Pioneira, 2002. Referências complementares: FREIRE, João Batista. O jogo: entre riso e o choro. 2. ed. Campinas: SP: Autores Associados, 2005. FRIEDMANN, Adriana. Brincar, Crescer e Aprender: o resgate do jogo infantil. São Paulo: Moderna, 1996. HUIZINGA, J. Natureza Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura. São Paulo: Perspectiva, 2007. REDIN, Euclides. O espaço e o tempo da criança: se der tempo a gente brinca! v. 6. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2000. WAJSKOP, Gisela. Brincar na Educação Infantil. São Paulo: Cortez, 2012.

5 o s e m e s t r e	DISCIPLINA: Pesquisa e Processos Educativos V
	Ementa: Inserção na realidade educacional formal e não formal. Fundamentos para o planejamento da pesquisa em educação. Fundamentos/orientação prático-científica sobre sistematização, organização, interpretação e análise dos dados.
	Referências básicas: FERRAÇO, Carlos Eduardo; PEREZ, Carmen Lúcia Vidal; OLIVEIRA, Inês Barbosa de. Aprendizagens cotidianas com a pesquisa: novas reflexões em pesquisa nos/dos/com os cotidianos das escolas. Petrópolis: DP et Alli, 2008. (Coleção Cotidiana e Pesquisa em Educação). COSTA, Marisa Cristina Vorraber (Org.). Caminhos investigativos: novos olhares na pesquisa em educação. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. RODRIGUES, Lucia Maria; CAVALCANTI, Maria Margarida (Orgs). Metodologias multidimensionais em ciências humanas. Brasília: Líber Livro Editora, 2006. Referências complementares: ANDRÉ, M. E. D. A. de. Estudo de caso em pesquisa e avaliação educacional. Vol.13. Brasília: Líber Livro Editora, 2005. GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994. MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 4. Ed. Petrópolis(RJ): Vozes, 1995. VIANNA, Heraldo Marelím. Pesquisa em educação: a observação. Brasília: Plano Editora, 2003. SILVA, M., and VALDEMARIN, VT., orgs. Pesquisa em educação: métodos e modos de fazer [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 134 p. ISBN 978-85-7983-129-4. Available from SciELO Books <http://books.scielo.org>.

5 o s	DISCIPLINA: Fundamentos e Metodologia da Matemática
	Ementa: Conceitos e procedimentos matemáticos nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

	Estratégias de ensino de matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Noções fundamentais das teorias da educação matemática. Vivências pedagógicas e curriculares.
	Referências básicas: KAMII, Constance. A criança e o número. 36. ed. São Paulo: Papirus, 2008. NUNES, Terezinha; et al. Educação matemática: números e operações numéricas. São Paulo: Cortez, 2005. SMOLE, Kátia Cristina S. (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001. Referências complementares: ARANÃO, Ivana Valéria Denófrío. A matemática através de jogos. 2. ed. Campinas: Papirus, 1997. CENTURIÓN, Marília. Conteúdo e metodologia da matemática: números e operações. São Paulo: Scipione, 1994. D'AMBRÓSIO, U. Etnomatemática. São Paulo: Ática, 1990. PARRA, Cecilia e SAIZ, Irma. Didática da matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. SMOLE, Kátia C. S. e CÂNDIDO, Patrícia T. Matemática e literatura infantil. 4. ed. Belo Horizonte: Lê, 1999.

	DISCIPLINA: Alfabetização e Letramento II
	Ementa: Escrita e textualidade. Função social da escrita. Alfabetização como processo de apropriação de diferentes linguagens (matemática, ciências, artes e movimento). Concepções teórico-metodológicas da alfabetização de Jovens e Adultos. Processos de aprendizagem da leitura e da escrita.
	Referências básicas: KRAMER, Sônia. Alfabetização: leitura e escrita. São Paulo: Ática, 2004. SILVA, Ezequiel Theodoro da. Alfabetização no Brasil: questões e provocações da atualidade. São Paulo: Autores Associados, 2007. SMOLKA, Ana Luiza B. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 10. ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 2001. Referências complementares: KRAMER, Sonia. Alfabetização, leitura e escrita: formação de professores em curso. São Paulo, SP: Ática, 2001. LEITE, Sérgio Antônio da Silva (Org.). Alfabetização e letramento: contribuições para as práticas pedagógicas. 3. ed. Campinas: Komedi, 2005. RIBEIRO, Vera Masagão (Org.) Letramento no Brasil: reflexões a partir do INAF 2001. 2. ed. São Paulo: Global, 2004. SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2003. SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

	DISCIPLINA: Didática II
	Ementa: Planejamento de ensino. Planejamento Institucional. Processos de avaliação de

aprendizagem e institucional.

Referências básicas:

ESTEBAN, M^a Teresa. **Avaliação**: uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. 10. ed. São Paulo: Libertad, 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (ORG.). **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. 17.ed. São Paulo: Papirus, 2004.

Referências complementares:

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo**. 2. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 1995.

PERRENOUD, Phillipe. **Avaliação** : da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

MENEGOLLA, Maximiliano & SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que planejar? Como planejar? Currículo - área - aula**. 12 ed. Petrópolis(RJ): Vozes, 2003.

SACRISTÁN, J. Gimeno & GÓMES, A. I. Peres. **Compreender e transformar o ensino**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento**: plano de ensino, aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.

DISCIPLINA: Fundamentos e Metodologia das Ciências Naturais

Ementa:

Política educacional e ensino das Ciências Naturais. Estudo das ciências naturais nas séries iniciais do ensino fundamental. Prática didático-pedagógica para o ensino de Ciências. Observação, a problematização, a experimentação, o ensino através do conhecimento técnico-prático e da pesquisa em ciências naturais. Vivências pedagógicas e curriculares.

Referências básicas:

ASTOLFI, Jean Pierre e DEVELAY, Michel. **A Didática das Ciências**. 10. ed. Campinas: Papirus, 2006.

CARVALHO, A. M. **Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática**. São Paulo: Thomson, 2004.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais/ Ensino de primeira à quarta série** / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

Referências complementares:

BARBIERI, Marisa Ramos. **Laboratório de ensino de ciências**. Ribeirão Preto: Holos, 2002.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André. **Metodologia do ensino de ciências**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 1992-2000.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. **Ensino de ciências**: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

MORAES, Roque. **Construtivismo e ensino de ciências**: reflexões epistemológicas e metodológicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

PIETROCOLA, Maurício. **Ensino de física**: conteúdo, metodologia e epistemologia numa abordagem integradora. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2001.

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado – Educação Infantil

Ementa: Docência na Educação Infantil. Observação e a reflexão crítica como objeto de estudo da docência. Vivências e a organização do trabalho docente na Educação Infantil.

e s t r e	Referências básicas: BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. MACHADO, Maria Lúcia de A. Encontros e desencontros em educação infantil. São Paulo: Cortez, 2011. OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos de (Org.). Educação infantil: muitos olhares. 6. ed.: São Paulo: Cortez, 2004. Referências complementares: ABRAMOWICZ, Anete e WAJSKOP, Gisela. Educação Infantil: Creches atividades para crianças de 0 a 6 anos. São Paulo: Cortez, 1998. BASSEDAS, Eulália, HUGUET, Teresa e SOLÉ, Isabel. Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre, Artes Médicas, 1998. JUNQUEIRA Fo., Gabriel. Linguagens geradoras na educação infantil. São Paulo: UNICAMP, 2001. KRAMER, Sônia. Com a pré-escola nas mãos: Uma alternativa curricular para a educação infantil. 13. ed. São Paulo: Ática, 1999.
-----------------------	---

6º s e m e s t r e	DISCIPLINA: Pesquisa e Processos Educativos VI Ementa: Fundamentos/orientação prático-científica sobre sistematização, organização, interpretação e análise de dados. Referências básicas: LINHARES, Célia Frazão et al. Ensinar e aprender: sujeitos, saberes e pesquisa. 2. ed. São Paulo: DP&A, 2002. MEKSENAS, Paulo. Pesquisa social e ação pedagógica: conceitos, métodos e práticas. São Paulo: Edições Loyola, 2002. PIMENTA, Selma Garrido (Org.); FRANCO, Maria Amélia Santoro (Org.). Pesquisa em educação: possibilidades investigativas/formativas da pesquisa-ação.v.2. São Paulo: Loyola, 2008. Referências complementares: ANDRÉ, Marli Eliza D. A. de. Etnografia da prática escolar. Campinas(SP): Papirus, 1995. GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994. MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 4. Ed. Petrópolis(RJ): Vozes, 1995. GATTI, Bernadete Angelina. Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas. Brasília: Líber Livro Editora, 2005. SZYMANSKI, Heloísa (Org.). A entrevista na educação: a prática reflexiva. 3 ed. Brasília: Líber Livro Editora, 2010.
--	---

6º s e m	DISCIPLINA: Fundamentos e Metodologia da Arte Ementa: Concepções de arte na educação. Arte e o processo criativo: artes plásticas, música, dança e teatro. Arte como recurso didático e prática pedagógica: pintura, escultura, desenho,
-------------------	---

	dança, teatro, música. Vivências pedagógicas e curriculares.
	Referências básicas: BARBOSA, Ana Mae. Imagem do Ensino da Arte. São Paulo: Perspectiva, 2002. FONSECA da SILVA, Maria Cristina da Rosa. A formação de professores de arte: diversidade e complexidade pedagógica. Florianópolis: Insular, 2005. MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUI, Gisa; GUERRA, Maria Tereza. Didática do Ensino da Arte - A Língua do Mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1988. Referências complementares: IAVELBERG, Rosa. O Desenho Cultivado da Criança. In Arte na Sala de Aula. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995. PILLAR, Analice D. Desenho e Construção de Conhecimento na Criança. Porto Alegre, Artes Médicas, 1996. REZENDE E FUSARI, Maria F. & Ferraz, M. Heloísa C. de T. Arte na Educação Escolar. São Paulo, Cortez, 1992. GOBBI, Valéria (Org.). Questões de Música. Passo Fundo: UPF, 2004. MARQUES, Izabel. Ensino da Dança Hoje: textos e contextos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

	DISCIPLINA: Fundamentos e Metodologia das Ciências Sociais
	Ementa: A História como ciência social. O ensino de História nos anos iniciais do ensino fundamental: objetivos e eixos organizadores dos conteúdos. A Geografia e suas visões teórico-metodológicas. O ensino da Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental: objetivos e eixos organizadores dos conteúdos. Procedimentos metodológicos e recursos didáticos para o ensino da História e Geografia. Planejamento de ensino. Vivências pedagógicas e curriculares.
6º s e m e s t r e	Referências básicas: CASTRO, Ina Elias de; CORREA, Roberto; GOMES, Paulo Cesar da Costa. Geografia: conceitos e temas. 8.ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006. CERTEAU, Michel de. A escrita da história. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002. PENTEADO, Heloisa. Metodologia do ensino de história e geografia. São Paulo: Cortez, 1994. Referências complementares: CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos, CALLAI, Helena C., KAERCHER, Nestor A. Ensino de Geografia: prática e textualizações no cotidiano. Porto Alegre : Mediação, 2000 HASLAM, A. , TAYLOR, B. Mapas: a geografia na prática. São Paulo: Scipione, 1999. KARNAL, Leandro. História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2004. LUCINI, Marizete. Tempo, narrativa e ensino de história. Porto Alegre: Mediação, 2000. REGO, et all. Um pouco do mundo cabe nas mãos: Geografizando em Educação o Local e o Global. Porto Alegre: UFRGS.Editora, 2003.

6º s e m	DISCIPLINA: Educação Especial
	Ementa: Educação Especial: contextualização histórica, fundamentos e concepções. Educação Especial e a fundamentação legal. Identificação e caracterização das deficiências.

e s t r e	Orientações teórico-metodológicas e adaptações curriculares para o atendimento ao educando com necessidades especiais.
	Referências básicas: BIANCHETTI, Lucídio (Org.) FREIRE, Ida Maria (Org.). Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania. 5. ed. São Paulo: Papirus, 2003. PADILHA, Anna Maria Práticas pedagógicas na educação especial: a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental. Campinas: Autores Associados, 2001. SKLIAR, Carlos. Pedagogia (improvável) da diferença: e se o outro não estivesse aí?. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003. Referências complementares: LEBEDEFF, Tatiana Boliar; PEREIRA, Isabella Lima e Silva (Orgs.) Educação especial: olhares interdisciplinares. Passo Fundo, RS: UPF - Universidade de Passo Fundo, 2005. MOSQUERA, Juan José Mourino,; STOBÄUS, Claus Dieter (Orgs.) Educação especial: em direção à educação inclusiva. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. CARVALHO, Rosita Edler. A nova LDB e a educação especial. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2002. FONSECA, Vítor da. Educação especial. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987. FONTES, José Américo. Lesão Cerebral: causas e prevenção. Brasília: CORDE, 1990.

6º s e m e s t r e	DISCIPLINA: Libras I
	Ementa: Surdez e linguagem. Concepções do Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo da Educação de Surdos. Valores, comportamentos e tradições que envolvem as pessoas Surdas. Alfabeto manual, os números e vocabulário de Libras. Referências básicas: FERNANDES, Eulália (Org.). Surdez e bilingüismo. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008. FERNANDEZ, Eulália. Linguagem e surdez. Porto Alegre: Artmed, 2003. SÁ, Nídia Regina Limeira de. Cultura, poder e educação de surdos. Manaus: Edua, 2002. Referências complementares: QUADROS, Ronice M. Educação de surdos: aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas. 1997. GESSER, Audrei. Libras: que língua é essa?. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. CUNHA, Maria Clementina Pereira. Libras - Conhecimento além dos Sinais. São Paulo: Pearson Educations. ALBRES, Neiva de Aquino. Surdos e Inclusão educacional. Rio de Janeiro: Ed. Arara Azul, 2010 GÓES, M.C.R.de.(org.) Surdez: Processos educativos e subjetividade. São Paulo: Editora Lovise, 2000. SOUZA, Regina Maria de. Que palavra que te falta? Lingüística, Educação e Surdez. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
6º s e m	DISCIPLINA: Políticas Públicas em Educação Ementa: Políticas públicas: conceito, caracterização e o contexto brasileiro. Políticas Públicas para a Educação Básica: LDB 9394/96, PDE e Formação de professores. Políticas Públicas e

e s t r e	prática pedagógica: implicações para a qualidade de ensino. Políticas Públicas: modalidades de oferta e políticas de avaliação escolar. Educação Profissional e a realidade.
	Referências básicas: BONETI, Lindomar Wessler. Políticas públicas por dentro. 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2007. BORGES, André (Org.). Governo, políticas públicas nos estados brasileiros. Rio de Janeiro: Revan, 2006. OLIVEIRA, Dalila Andrade (org). Políticas públicas e educação: regulação e conhecimento. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2011. Referências complementares: BRANDÃO, Carlos da Fonseca. LDB passo a passo: Lei de diretrizes e bases da educação nacional, Lei nº 93394/96 comentada e interpretada, artigo por artigo. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Avercamp, 2010. DAVIES, Nicolas. FUNDEB: a redenção da educação básica?. Niteroi (RJ): Edições do autor, 2007 LEHER, Roberto. A ruptura que não aconteceu. In: CIP-BRASIL. Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010. Rio de Janeiro: Garamond, 2010. SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao FUNDEB: por uma política educacional. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. SHIROMA, E. O., MORAES, M.C. M., EVANGELISTA, O. Política Educacional. Rio de Janeiro: DP&A. 2000.

6º s e m e s t r e	DISCIPLINA: Estágio Supervisionado – Anos Iniciais do Ensino Fundamental
	Ementa: Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Observação e a reflexão crítica como objeto de estudo da docência. Vivências docentes e a organização do trabalho docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
6º s e m e s t r e	Referências básicas: FREITAS, Helena Costa Lopes. O trabalho como princípio articulador da prática de ensino e nos estágios. Campinas: Papyrus, 1996. PIMENTA, Selma Garrido. LIMA, Maria S. L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez Editora, 2004. ZABALA, Antoni. A prática educativa – como ensinar. Porto Alegre : Artmed, 1998.
	Referências complementares: ALVES, Nilda; GARCIA, Regina Leite. O sentido da escola. 5. ed. Petrópolis: DP et Alli, 2008. 124 p. (Pedagogias em ação) BIANCHI, Ana Cecília de Moraes et al. Manual de orientação: estágio supervisionado. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002. BIANCHI, Anna Cecilia de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. Orientação para estágio em licenciatura. São Paulo: Thomson, 2005. xvi, 99 p PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995. VEIGA, Ilma Passos A. (org.). Técnicas de ensino: por que não? 4. ed. Campinas (SP): Papyrus, 1995.
7º s e m	DISCIPLINA: Pesquisa e Processos Educativos VII - TCC
	Ementa: Elaboração do Trabalho de Curso.

e s t r e	Referências básicas: OLIVEIRA, Inês Barbosa de; ALVES, Nilda. Pesquisa nos/dos/com os cotidianos das escolas: sobre redes de saberes. Petrópolis: DP et Allis, 2008. TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo (SP): Atlas, 2006. LUNA, Sérgio Vasconcelos de. Planejamento de pesquisa: uma introdução. 2 ed. São Paulo: EDUC, 2009. Referências complementares: LOMBARDI, José Claudinei. Pesquisa em Educação: história, filosofia e temas transversais. São Paulo: Autores Associados, 2000. YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre(RS): Bookman, 2005. PIMENTA, Selma Garrido (Org.); FRANCO, Maria Amélia Santoro (Org.). Pesquisa em educação: possibilidades investigativas/formativas da pesquisa-ação.v.2.São Paulo: Loyola, 2008. SALOMON, Delcio Vieira. Como fazer uma monografia. 10ª ed. São Paulo: Martins, 2001. GAMBOA, Silvio Sanches. Pesquisa em Educação: métodos e epistemologias. Chapecó: Argos, 2009.
-----------	---

7º s e m e s t r e	DISCIPLINA: Estatística Ementa: Conceitos básicos. Séries Estatísticas. Dados absolutos e dados relativos. Distribuição de frequências. Representação gráfica de distribuição e frequência e interpretação de dados. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Probabilidades. Distribuição de probabilidade: binomial e normal. Referências básicas: LOPES, Celi E.; QUEIROZ, Cíleda; ALMOULOU, Saddo Ag. Estudos e reflexões em educação estatística. São Paulo: Mercado de Letras, 2010. GAMBOA, S. S. Quantidade-qualidade: para além de um dualismo técnico de uma dicotomia epistemológica. In: SANTOS FILHO, J. C.; GAMBOA, S. S. Pesquisa educacional: quantidade-qualidade. São Paulo: Cortez, 1995. GRÁCIO, M. C. C.; GARRUTTI, E. A. A disciplina estatística na área de educação: seleção e organização de conteúdos. Educ. Matem. Porto Alegre, v.5, p.12-20, 2000. Referências complementares: GATTI, Bernardete A.; FERES, Nagib Lima. Estatística básica para ciências humanas. Editora(s) Alfa-Omega, 3.ed, 1978. TRIOLA, Mario F.; FARIAS, Alfredo Alves de. Introdução à estatística. Editora LTC, 7. ed, 1999. BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro A. Estatística básica. 4. ed. São Paulo: Atual, 1999. NAZARETH, Helenalda Resende de Souza. Curso básico de estatística. Editora(s) Ática, 1999. FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. Curso de estatística. 6.ed. Editora Atlas, 1996.
	DISCIPLINA: Gestão Educacional Ementa: Gestão educacional: fundamentos e princípios. Princípios da organização e gestão participativa. Planejamento e gestão do tempo e do espaço nas instituições educativas.

e s t r e	Documentos que norteiam a Gestão Educacional.
	Referências básicas: PARO, Vitor H. Administração escolar: introdução crítica. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Coordenação do trabalho pedagógico do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 17. ed. São Paulo: Papirus, 2004. Referências complementares: COLARES, Anselmo Alencar; COLARES, Maria Lília Imbiriba Souza. Do autoritarismo repressivo à construção da democracia participativa. São Paulo: Cortez, 2003 DIAS SOBRINHO, José; BALZAN, Newton Cesar (Orgs.). Avaliação institucional : teoria e experiências. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005. LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola. 5.ed. Goiânia, MF Livros, 2008. LIMA, Licínio. Organização escolar e democracia radical: Paulo Freire e a governação democrática da escola pública. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2000. FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Angela da S.; CATANI, Afrânio Mendes (Orgs.) Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. 3. ed. São Paulo Cortez, 2001.

	DISCIPLINA: Libras II
	Ementa: Educação Bilíngue, Legislação da Libras, Língua Brasileira de sinais.
	Referências básicas:
7	ARANTES, Valéria Amorim (Org.). Educação de surdos . São Paulo: Summus, 2007.
º	SILVA, Marília da Piedade Marinho. A construção de sentidos na escrita do aluno surdo . São Paulo: Plexus, 2001.
s	STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda . 2. ed. rev. Florianópolis: UFSC, 2009.
e	
m	Referências complementares:
e	FERNANDES, E. Linguagem e surdez . Porto Alegre: Artmed, 2003.
s	BRITO, L. F. Por uma gramática de Língua de Sinais . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, UFRJ, Departamento de Linguística e Filologia, 1995.
t	ALBRES, Neiva de Aquino; VILHALVA, Shirley. Língua de Sinais: processo de aprendizagem como segunda língua . Rio de Janeiro: Ed. Arara Azul, 2005
r	QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos . São Paulo: Artmed, 2004.
e	THOMA, A. da Silva; LOPES, M.C. (org.) A invenção surdez: cultura, alteridade e diferença no campo da educação . Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004.

7 º s e m	DISCIPLINA: Educação de Jovens e Adultos
	Ementa: Trajetória histórica da Educação de Jovens e Adultos. Teoria e prática na EJA. Práticas curriculares e avaliativas na EJA. Especificidades dos alunos de EJA.

e
s
t
r
e

Referências básicas
BARCELOS, Valdo. **Educação de jovens e adultos: currículo e práticas pedagógicas**. Vozes, 2010.
FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 42.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
GADOTTI, Moacir (Org.); ROMÃO, José Eustáquio (Org.). **Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Referências complementares:
SAMPAIO, Marisa Narcizo; ALMEIDA, Rosilene Souza. **Práticas de educação de jovens e adultos - Complexidades, desafios e propostas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino (Orgs.) **Diálogos na educação de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007
BORGES, Eliana e outros. **Alfabetização de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
SOARES, Leôncio José Gomes. **Educação de Jovens e Adultos – Diretrizes Curriculares Nacionais**. Editora DP&A, RJ, 2002
HADDAD, Sérgio. **Ação de governos locais na Educação de Jovens e adultos**. Revista Brasileira de Educação, maio-agosto, año/vol. 12, número 035. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. São Paulo, Brasil. pp. 197-211. Disponível em: http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/html/275/27503502/27503502_5.html.

	DISCIPLINA: Diversidade e Inclusão Social
	Ementa: Diversidade, diferença e educação. Educação como Direito Fundamental. Educação Intercultural Inclusiva e Legislação.
	Referências básicas: DINIZ, Margareth, VASCONCELOS, Renata Nunes. Pluralidade cultural e inclusão na formação de professores e professoras . São Paulo: Formato, 2005. FLEURI, Reinaldo Matias. Complexidade e Interculturalidade: desafios emergentes para a formação de educadores em processos inclusivos . Florianópolis, 2007. GÓES, Maria Cecília Rafael de (Org.) LAPLANE, Adriana Lia Frizman de (org.). <u>Políticas e práticas de educação inclusiva</u> . Campinas: Autores Associados, 2004.
7º s e m e s t r e	Referências complementares: PIERUCCI, Antônio Flávio. Ciladas da diferença . 2.ed. São Paulo: Editora 34, 2000. SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Mentes inquietas . TDAH: desatenção, hiperatividade e impulsividade. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. VOIVODIC, Maria Antonieta M.A. Inclusão Escolar de Crianças com Síndrome de Down . Petrópolis: Vozes, 2007. OMOTE, Sadao. (Org). Inclusão: Intenção e Realidade . Marília: Fundepe, 2004. STAINBACK, Suzan e Willian. Inclusão um guia para educadores . Porto Alegre: Artmed, 1999.

7º s e m	DISCIPLINA: Estágio Supervisionado – Modalidades da Educação Básica Ementa: Docência. Observação e a reflexão crítica como objeto de estudo da docência. Vivências docentes em uma Modalidade de Ensino da Educação Básica. Vivências e a organização
-------------------	--

do trabalho docente em uma Modalidade de Ensino da Educação Básica.

Referências básicas:

HADDAD, S. (Coord.). **Educação de jovens e adultos no Brasil (1986-1998)**. Série Estado do Conhecimento, 8. (2002).
 OLIVEIRA, V. F. Epistemologia e produção do conhecimento em Educação Especial. In: SOBRINHO, F.P.N.; NAUJORKS, M. I. (Org.). **Pesquisa em educação Especial: o desafio da qualificação**. Bauru: EDUSC, 2001. p. 17 - 27. (Coleção Educar).
 RIBEIRO, V. M. A. (1999). A formação de educadores e a constituição da educação de jovens e adultos como campo pedagógico. **Educação e Sociedade**, 68, 184-201.

Referências complementares:

ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de; LEAL, Telma Ferraz. **A alfabetização de jovens e adultos em uma perspectiva de letramento**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
 ALVES, Maria do Rosário do Nascimento Ribeiro. **Educação de jovens e adultos**. São Paulo: Parábola, 2008. 95 p. (Ensinar leitura e escrita no ensino fundamental).
 KLEIMAN, Angela; SIGNORINI, Inês. **O ensino e a formação do professor: alfabetização de jovens e adultos**. 2. ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2001.
 SPOSITO, Marília (coord). **Estado da Arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: educação, ciências sociais e serviço social (1999-2006)**, vol. 1. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2009. Disponível em: http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CC0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.emdialogo.uff.br%2Fsites%2Fdefault%2Ffiles%2FEstadoArte-Vol-1LivroVirtual_0.pdf&ei=S2aoUpCgHKvIsAT_koCgDQ&usg=AFQjCNEuDd6p2oE9lxVDF2db_LIVOR_bxQ&bvm=bv.57799294,d.cWc
 SPOSITO, Marília (coord). **Estado da Arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: educação, ciências sociais e serviço social (1999-2006)**, vol. 2. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2009. Disponível em: http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=0CC8QFjAB&url=http%3A%2F%2Fwww.emdialogo.uff.br%2Fsites%2Fdefault%2Ffiles%2FEstadoArte-Vol-2-LivroVirtual_0.pdf&ei=S2aoUpCgHKvIsAT_koCgDQ&usg=AFQjCNEVutQMhukZHw2u8VO32yKYrptpA&bvm=bv.57799294,d.cWc

DISCIPLINA: Pesquisa e Processos Educativos VIII- TCC

Ementa:

Finalização do Trabalho de Curso. Seminário de Apresentação.

Referências básicas:

COSTA, Marisa Cristina Vorraber (Org.). **Caminhos investigativos II: novos olhares na pesquisa em educação**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.
 TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo (SP): Atlas, 2006.
 GARCIA, R.L. **Diálogos cotidianos**. Rio de Janeiro: Editora Depetrus, 2010.

Referências complementares:

ANDRÉ, Marli. **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 3. ed. São Paulo: Papyrus, 2004.
 YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre(RS): Bookman, 2005.
 GAMBOA, Silvio Sanches. **Pesquisa em Educação: métodos e epistemologias**. Chapecó: Argos, 2009.
 PEREIRA, Julio Emílio Diniz; ZEICHNER, Kenneth. **Pesquisa na educação e no trabalho**

docente. São Paulo: Editora Autência, 2003.

SALOMON, Delcio Vieira. **Como fazer uma monografia.** 10. ed. São Paulo: Martins, 2001.

DISCIPLINA: Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação

Ementa:

Tecnologia Educacional. Recursos Audiovisuais. Mídia Impressa. Internet. Software Educacional. Oficinas de Informática.

Referências básicas:

BARRETO, Raquel G. **Formação de professores, tecnologias e linguagens:** mapeando velhos e novos (des)encontros. São Paulo: Loyola, 2002.

8º BORGES, Martha Kaschny (et al). **Tecnologia, educação e aprendizagem:** os desafios
s para a educação na era da comunicação e da informação. UDESC – CEAD.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; MARTINS, Pura Lúcia Oliver; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério
m Azevedo. (orgs). **Conhecimento local e conhecimento universal:** diversidade, mídias e
e tecnologias na educação. Curitiba: Champagnat, 2004.

Referências complementares:

ARMSTRONG, Alison. **A criança e a máquina:** como os computadores colocam a
e educação de nossos filhos em risco. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PRETTO, Nelson de Luca. **Uma escola sem/com futuro:** educação e multimídia. 2. ed.
Campinas: Papirus, 1999.

RAMAL, Andrea Cecilia. **Educação na cibercultura:** hipertextualidade, leitura, escrita e
aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ASSMANN, Hugo (Org.). **Redes Digitais e Metamorfose do Aprender.** Rio de Janeiro:
Vozes, 2005.

LÉVY, P. **As tecnologias da Inteligência:** o futuro do pensamento na era da informática.
Rio de Janeiro: ed. 34. Tradução de Carlos Irineu da Costa, 2004.

DISCIPLINA: Gestão Escolar

Ementa:

Gestão escolar, conceitos e processos. Estrutura organizacional da escola Ética no
exercício profissional. Princípios da Supervisão, Orientação e Administração Escolar.

Referências básicas:

LIBÂNEO, José C. TOSCHI, Mirza, S.; OLIVEIRA, João F. de. **Educação escolar:** políticas,
estruturas e organização. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

8º LUCK, Heloísa. **Ação Integrada:** administração, supervisão e orientação educacional. 26.
s ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

PARO, Vitor H. **Administração escolar:** introdução crítica. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Referências complementares:

DIAS, José Augusto. **Gestão da escola fundamental:** subsídios para análise e sugestões
de aperfeiçoamento. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CARAPETO, Naura Syria Ferreira. **Gestão democrática da educação:** atuais tendências,
novo desafios. São Paulo: Cortez, 2003.

CARAPETO, Naura Syria Ferreira (org.) **Gestão da educação:** impasses, perspectivas e
compromissos. São Paulo: Cortez, 2004.

LAVAL, C. **A escola não é uma empresa.** O neo-liberalismo em ataque ao ensino público.
Londrina: Editora Plana, 2004.

LÜCK, Heloisa; FREITAS, Kátia de ; GILING, Robert & KEITH, Sherry. **A escola
participativa** - o trabalho do gestor escolar. 5. ed. Belo Horizonte: Vozes, 2009.

8º s e m e s t r e	DISCIPLINA: Práticas Educacionais não escolares
	Ementa: Educação Formal e Não Formal: concepções, aspectos históricos, sociológicos e culturais. Estratégias pedagógicas, processos formativos e de desenvolvimento das instituições educacionais não escolares. Papel da Pedagogia nos ambientes não-escolares. Referências básicas: GOHN, Maria da Glória. <u>Educação não-formal e cultura política</u>. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2005. GOHN, Maria da Glória. <u>O protagonismo da sociedade civil</u>: movimentos sociais, ONG's e redes solidárias. São Paulo: Cortez, 2005. TORRES, Carlos Alberto. <u>A política da educação não-formal na América Latina</u>. São Paulo: Paz e Terra, 1992. Referências complementares: CHANEM, Eliane; TRILLA, Jaume; ARANTES, Valéria Amorim. Educação e educação não-formal. Ed. Summus, 2008. CENDALES, Lola; MARIÑO, German. <u>Educação não-formal e educação popular</u>. Loyola. ARANTES, Valéria Amorim (Org). <u>Educação formal e não-formal</u>. São Paulo: Summus, 2008. FERNANDES, Renata Sieiro; PARK, Margareth Brandini. (Org.). <u>Educação não-formal: contextos, percursos e sujeitos</u>. Campinas, São Paulo, 2005. ORZECOWSKI, Suzete Terezinha. <u>O espaço não-escolar: profissionalização e a formação do Pedagogo</u>. Disponível em: http://forum.ulbratorres.com.br/2009/mesa_texto/MESA%2025%20B.pdf.

8º s e m e s t r e	DISCIPLINA: Ética e Bioética
	Ementa: Conceitos de Ética e da Moral. Ética e Cidadania. Meio ambiente e princípios orientadores. Ética, educação e meio ambiente. Ética e Pesquisa com seres humanos. Referências básicas: BITTAR, Eduardo C. B. <u>Ética, educação, cidadania e direitos humanos</u>: estudos filosóficos entre cosmopolitismo e responsabilidade social. Barueri: Manole, 2004. SOUZA, Ricardo Timm de (Org.). <u>Ciência e ética</u>: os grandes desafios. Porto Alegre: Edipucrs, 2006. VALLS, Alvaro L. M. <u>Da ética à bioética</u>. Volta Redonda: Vozes, 2004. Referências complementares: LA TAILLE, Yves de. Moral e ética, dimensões intelectuais e afetivas. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. v. 1. 189 p. CLOTET, Joaquim; FEIJÓ, Anamaria Gonçalves dos Santos; OLIVEIRA, Marília G. de. M (coord). Bioética: uma visão panorâmica. Porto Alegre: EDPUCRS, 2005. CLOTET, Joaquim. <u>Bioética: uma aproximação</u>. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. CHAUÍ, Marilena. <u>Iniciação à filosofia</u>: ensino médio. São Paulo: Ática, 2010. SANCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. <u>Ética</u>. 20. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

8º s	DISCIPLINA: Estágio Supervisionado – Gestão
	Ementa:

Gestão no espaço escolar e não escolar. Observação e a reflexão crítica como objeto de estudo da Gestão. Vivências e a organização do trabalho na Gestão Escolar e não escolar.

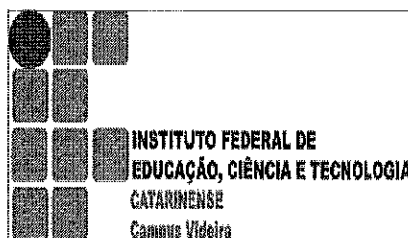
Referências básicas:

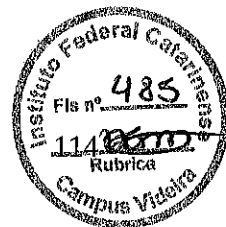
ALVARENGA Neto, RIVADAVIA Corrêa Drummond de. **Gestão do conhecimento em organizações** - proposta de mapeamento conceitual integrativo. São Paulo: Saraiva, 2008.
LIBÂNEO, José C.; TOSCHI, Mirza, S.; OLIVEIRA, João F. de. **Educação escolar: políticas, estruturas e organização**. São Paulo, SP: Cortez, 2007.
PARO, Vitor H. **Administração escolar: introdução crítica**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Referências complementares:

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**. 5.ed. Goiânia, MF Livros, 2008.
COLARES, Anselmo Alencar; COLARES, Maria Lília Imbiriba Souza. **Do autoritarismo repressivo à construção da democracia participativa**. São Paulo: Cortez, 2003
LIMA, Licínio. **Organização escolar e democracia radical: Paulo Freire e a governação democrática da escola pública**. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2000.
FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Angela da S.; CATANI, Afrânio Mendes (Orgs.) **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 3. ed. São Paulo Cortez, 2001.
PARO, Vitor H. **Por dentro da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Xamã, 2000.

Apêndice 2 – Regulamento dos estágios – Pedagogia





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE -
CÂMPUS VIDEIRA**

**Rodovia SC 135, Km 125 - Fone/Fax (49) 35662719 - Bairro Campo Experimental - 89560-000 –
Videira/SC**

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA - CÂMPUS
VIDEIRA**

Março/2013

CAPÍTULO I

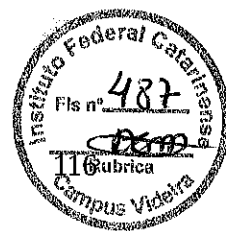
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O estágio compreende o exercício de atividades profissionais inerentes ao Curso de Pedagogia - Licenciatura e tem por finalidade possibilitar aos estudantes a ação-reflexão-ação dos fundamentos teórico-metodológicos do curso. Ele se constitui, portanto, num espaço de aprofundamento teórico e prático de diferentes aspectos da educação básica e gestão pedagógica em espaços institucionais.

Art. 2º - O Estágio do Curso de Pedagogia - Licenciatura é regido pela Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que instituiu a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena de formação de professores da Educação Básica em nível superior, Pareceres CNE/CP nº 5/2005 e 3/2006 e Resolução CNE/CP nº. 1 de 15 de maio de 2006, que dispõem sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre a nova lei do estágio, e no Regimento Geral de Estágios do Instituto Federal Catarinense. Resolução n.017-Consuper/2013 – que dispõe sobre a regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 3º- O estudante poderá solicitar aproveitamento da experiência profissional conforme estabelece a Resolução CNE/CP 02/2002, de 19/02/2002 e de acordo com os seguintes critérios:

- a) Para requerer aproveitamento o estudante deverá ter comprovado o tempo mínimo de 2 anos de serviço para cada área de atuação do pedagogo - educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, modalidades da educação básica e gestão educacional - até o máximo de dois componentes curriculares (150h), de acordo com o que estabelece o parágrafo único do art. 1º: "Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas";
- b) A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser protocolada na Secretaria Acadêmica, anexando comprovante do ato de nomeação e declaração oficial da instituição onde exerce a atividade docente, contendo o tempo de serviço e respectiva carga horária, a área de atuação e as atividades desenvolvidas, assinada pelo representante legal da instituição;
- c) O estudante que tiver seu requerimento de dispensa deferido terá essa informação registrada no campo "observações" de seu histórico escolar;



d) A solicitação deve ser encaminhada até a metade do semestre que antecede ao estágio curricular, ou seja, até o fim do mês de abril para o estágio a ser realizado no segundo semestre, e do mês de outubro para o que será realizado no primeiro semestre.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º - O estágio do Curso de Pedagogia - Licenciatura tem por objetivos:

- I - Complementar e ampliar o processo ensino-aprendizagem a partir da inserção *na e com* a realidade das escolas e demais instituições campos de estágio;
- II - Inserir o estudante de Pedagogia nas realidades educacionais brasileira;
- III- Possibilitar a compreensão da relação teoria e prática, elaborando e desenvolvendo projetos fundamentados teórica e metodologicamente, significativos para o exercício da docência.

CAPÍTULO III DOS CAMPOS DE ESTÁGIOS

Art. 5º- Serão considerados campos de estágio as instituições de ensino, as entidades comunitárias, os órgãos de administração pública, direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios.

Art. 6º- O estágio do Curso de Pedagogia-Licenciatura deve ser realizado em instituições conveniadas com o Instituto Federal Catarinense, podendo o estudante optar pela instituição de seu interesse dentre aquelas conveniadas.

Art. 7º- Para a realização de convênio de estágio, em relação à unidade concedente, deve-se observar:

- I- existência de infraestrutura que tenha condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, observando o estabelecido na legislação vigente;
- II- aceitação das condições de supervisão e avaliação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- III- para estágio não-obrigatório, contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso. Em caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá ser assumida pelo câmpus;

IV- a indicação de professor, com formação e experiência profissional na área do curso de Pedagogia, validada pelo professor coordenador do estágio nos casos de estágios obrigatórios e por um docente do curso de Pedagogia designado pela Coordenação do Curso quando tratar-se de estágios não-obrigatórios;

V- Em caso do estudante-estagiário menor de idade deverá ser observado o artigo 405 da C.L.T., o decreto 6.481/08, as disposições aplicáveis segundo a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

CAPÍTULO IV DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Seção I – Das atividades

Art. 8º - O estágio obrigatório é aquele que consta na matriz curricular do curso como requisito para obtenção do diploma.

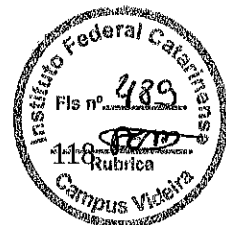
Art. 9º - As atividades de estágio poderão ser realizadas individualmente ou em dupla, a critério dos estudantes, mediante a avaliação e aprovação do professor coordenador de estágio.

Art. 10 - A carga horária de estágio do Curso de Pedagogia-Licenciatura é de 300 horas, assim distribuídas:

- I - 5º período - 75 horas
- II - 6º período - 75 horas
- III - 7º período - 75 horas
- IV - 8º período - 75 horas

Art. 11 - No semestre anterior ao início de cada etapa do estágio o professor coordenador de estágio fará consulta aos estudantes sobre a instituição de sua preferência para realização do mesmo. De posse desses dados, o coordenador de estágio, em conjunto com o Coordenador do Curso, encaminhará ao setor de estágio do Câmpus Videira a relação das instituições para celebração dos convênios.

Art. 12 - No início de cada etapa, o coordenador do estágio se responsabilizará por encaminhar ao setor de estágio do câmpus de Videira, a documentação necessária para a realização do estágio (Termo de compromisso, seguro, ficha de frequência, plano do estagiário, entre outros).



Art. 13 - No 5º período o estudante realizará o Estágio Supervisionado – Educação Infantil – quando solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e concretiza habilidades profissionais no decorrer da própria atuação docente em escolas e turmas da Educação Infantil, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica.

Parágrafo único: as atividades a serem desenvolvidas nesse estágio envolvem:

- I- Elaboração de estudo diagnóstico da turma a partir da observação do espaço educativo, acompanhamento de atividades de planejamento orientadas pelo supervisor de estágio e exercício da docência, perfazendo 40h;
- II- Elaboração de planejamento de intervenção e confecção de material didático a ser utilizado;
- IV- Elaboração do relatório final;
- V- Seminário de socialização.

Art. 14 - No 6º período o estudante realizará o Estágio Supervisionado – Anos Iniciais do Ensino Fundamental –, quando solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e concretiza habilidades profissionais no decorrer da própria atuação docente em escolas e turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica.

Parágrafo único - As atividades a serem desenvolvidas nesse estágio envolvem:

- I- Elaboração de estudo diagnóstico da turma a partir da observação do espaço educativo, acompanhamento de atividades de planejamento orientadas pelo supervisor de estágio e exercício da docência, perfazendo 40h;
- II- Elaboração de planejamento de intervenção e confecção de material didático a ser utilizado;
- IV- Elaboração do relatório final;
- V- Seminário de socialização.

Art. 15 - No 7º período o estudante realizará o Estágio Supervisionado – Modalidades em Educação Básica –, quando solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e concretiza habilidades profissionais no decorrer da própria atuação docente, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica.

Parágrafo primeiro: Para realização do estágio nessa modalidade serão consideradas as áreas específicas de atuação do pedagogo nas seguintes modalidades: educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional, educação a distância, educação



indígena.

Parágrafo segundo: A escolha da modalidade em educação básica será realizada pela turma e o estágio na área pretendida se concretizará mediante da presença de professor no corpo docente do curso de Pedagogia que possua formação específica na área e que esteja apto a coordenar o estágio curricular.

Parágrafo terceiro: As atividades a serem desenvolvidas nesse estágio envolvem:

- I- Elaboração de estudo diagnóstico da turma a partir da observação do espaço educativo, acompanhamento de atividades de planejamento orientadas pelo supervisor de estágio e exercício da docência, perfazendo 40h;
- II- Elaboração de planejamento de intervenção e confecção de material didático a ser utilizado;
- IV- Elaboração do relatório final;
- V- Seminário de socialização.

Art. 16 - No 8º período o estudante realizará o Estágio Supervisionado – Gestão –, quando solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e concretiza habilidades profissionais relacionada a planejamento, organização e gestão dos sistemas de ensino, nas esferas administrativa e pedagógica, voltadas aos ambientes da Educação Básica.

Parágrafo único - As atividades a serem desenvolvidas nesse estágio envolvem os aspectos de financiamento, de recursos humanos e pedagógico das instituições de ensino, tais como:

- I - Análise da realidade escolar por meio de análise documental, realização de entrevista com gestores e docentes e participação em atividades típicas de gestão escolar: reunião de planejamento, reuniões pedagógicas, reuniões de pais, conhecimento das formas de financiamento do campo de estágio;
- II- Elaboração de um planejamento de intervenção proveniente de investigação e análise da realidade escolar;
- III- Elaboração do relatório final;
- IV- Seminário de socialização.

Seção II – Da Avaliação Do Estágio

Art. 17 - A avaliação do estágio deve levar em conta o perfil do pedagogo definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 18 - A avaliação do estágio é de responsabilidade do coordenador do estágio que se valerá de planejamentos e relatórios elaborados pelo estudante, bem como de pareceres

escritos e informações transmitidas pelos professores supervisores dos campos de estágio.

Art. 19 - A avaliação final do estágio do curso de Pedagogia - Licenciatura segue as mesmas normas de avaliação expressas no PPC do curso e no documento "Orientação didática dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense", exceto no que diz respeito ao exame final, a que o aluno não terá direito, considerando tratar-se de atividade prática que foi submetida a correções durante todo o semestre.

Art. 20 - Quando o estágio for realizado em dupla, o registro da avaliação dos estudantes poderá ser diferenciado, levando em consideração o desempenho de cada um.

Art. 21 - O detalhamento do processo de avaliação deverá ser explicitado pelo coordenador do estágio no plano de ensino do componente curricular.

Seção III – Dos responsáveis pelo estágio

Art. 22 - O estágio deve ser planejado e desenvolvido sob a responsabilidade do coordenador de estágio, devendo ser acompanhado pelo Coordenador do Curso e pelo Supervisor do campo de estágio.

Art. 23 - São atribuições do coordenador de curso de Pedagogia:

I – Encaminhar ao setor de estágio a indicação dos campos de estágio e participar dos encaminhamentos necessários à celebração dos convênios;

II - Administrar, acompanhar e supervisionar, de forma global, todas as etapas do estágio curricular;

II - Apresentar, sempre que solicitado, informações sobre o andamento dos estágios aos diversos órgãos da administração acadêmica do IFC;

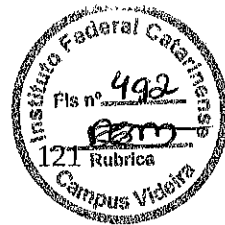
III – Supervisionar os encaminhamentos realizados pelo setor de estágio, aos responsáveis pelas instituições campos de estágio, especialmente os documentos obrigatórios;

IV - Convocar e coordenar, sempre que necessário, as reuniões com os professores envolvidos em atividades de estágio.

Art. 24 - O coordenador de estágio do curso de Pedagogia é o professor responsável pelo componente curricular Estágio Supervisionado.

Art. 25 - Compete ao coordenador de estágio:

I- Planejar, orientar e avaliar as atividades do componente curricular Estágio Supervisionado



com o auxílio do Colegiado do Curso de Pedagogia;

II- Fazer o levantamento dos campos de estágio pretendidos pelos estudantes e encaminhar à coordenação do curso;

III- Informar aos estudantes sobre os procedimentos do estágio em cada etapa;

IV- Orientar e acompanhar o estudante em todas as etapas do desenvolvimento da atividade de estágio, identificando as correções necessárias e/ou reformulações, realizando registros das orientações;

V- Realizar visitas aos campos de estágio para acompanhamento e avaliação em *lôcus*.

V- Manter contínuo contato com o coordenador do curso e supervisores de estágio, informando-os acerca das atividades e desempenho de cada estudante.

Art. 26 - O supervisor de estágio é o profissional pertencente ao quadro de pessoal das instituições conveniadas, responsável por orientar e acompanhar os estágios no campo, juntamente com o coordenador de estágio.

Art. 27 - O supervisor de estágio será indicado pela instituição campo de estágio, dentre os seus profissionais.

Art. 28 - São atribuições do Supervisor de Estágio:

I - Receber estagiários do curso de Pedagogia- Licenciatura, segundo normatizado nos convênios celebrados;

II- Facilitar aos estudantes o acesso às informações necessárias à realização e atualização do diagnóstico da realidade educativa;

III- Incorporar os estudantes no desenvolvimento das atividades pedagógicas das disciplinas sob coordenação e supervisão do professor;

IV- Designar os professores que irão receber estagiários, incumbindo-se de supervisionar, acompanhar e participar da avaliação das atividades relacionadas ao estágio;

V- Esclarecer aos profissionais do campo de estágio, ao corpo administrativo e aos demais funcionários, a abrangência do Termo de Convênio;

VI- Informar ao coordenador de estágio do curso de Pedagogia qualquer ocorrência significativa, relacionada ao estagiário que possa comprometer o bom andamento das atividades pedagógicas e administrativas dos campos de estágios.

Art. 29 - São atribuições do estagiário:

I- Elaborar e apresentar ao coordenador de estágio as tarefas e trabalhos que lhes forem solicitados;

II- Participar das aulas de estágio e atividades de orientação às quais for convocado;

- III- Participar dos seminários de socialização dos estágios ao final de cada etapa;
- IV- Agir de forma ética, mantendo sigilo sobre as observações no campo de estágio, respeitando as normas por ela estabelecidas;
- V- Apresentar os documentos necessários para a ida a campo, sendo desconsideradas quaisquer atividades realizadas sem os devidos documentos legais;
- VI- Desenvolver as atividades de estágio com responsabilidade, comparecendo pontualmente ao local de estágio, nos dias e horas estipulados no Termo de Compromisso.

CAPÍTULO V

DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 30- O estágio não obrigatório é aquele de caráter opcional, acrescido à carga horária regular e obrigatória do curso.

Art. 31 - Os estágios deverão estar apoiados em convênio, acordo e/ou parcerias, celebrados entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e a instituição concedente do estágio curricular.

Art. 32 - A realização do estágio por parte do estudante não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, mesmo que receba bolsa ou outra forma de contraprestação paga pela instituição concedente do estágio.

Art. 33 - O convênio, acordo e/ou parcerias para a realização do estágio deve ser celebrado diretamente entre o Instituto Federal Catarinense e a concedente do estágio ou através de empresas integradoras, sem ônus para o estudante.

Art. 34 - Para a realização do estágio não obrigatório considera-se indispensável o cumprimento do disposto no capítulo III desse regulamento.

Art. 35 - O estágio não obrigatório poderá ser registrado, para integralização curricular, como atividade curricular complementar, segundo a regulamentação geral das atividades curriculares complementares do Instituto Federal Catarinense.

Art. 36 - Consideram-se áreas de atuação nas quais o estudante de Pedagogia- Licenciatura poderá desenvolver estágio não obrigatório:

- I – Escolas de Educação Básicas;
- II – Centros de Educação Infantil e/ou creches;

- III – Programas socioeducativos de atendimento a crianças e adolescentes;
- IV – Centros e programas de educação de jovens e adultos e educação carcerária;
- V – Instituições de educação especial;
- VI – Programas educativos desenvolvidos por movimentos sociais, organizações não governamentais (ONG's), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP's);
- VII – Clínicas e/ou programas de atendimento psicopedagógico;
- VIII – Órgãos públicos e privados na área de administração/gestão educacional;
- IX – Programas e projetos de extensão na área da educação.

Art. 37 - O estágio não obrigatório poderá ser realizado a partir do ingresso do estudante no curso de Pedagogia- Licenciatura.

Art. 38 - A carga horária para estágio não obrigatório poderá ser de até 30 horas semanais, observada a compatibilidade de horário com as atividades acadêmicas estabelecidas no PPC do curso de Pedagogia- Licenciatura.

Art. 39 - O tempo de realização do estágio não obrigatório em cada instituição será de até um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 40 - O estudante interessado em estágio não obrigatório deve formalizar o pedido, através de requerimento dirigido ao setor de estágio, no mínimo de 30 (trinta) dias antes do início do mesmo, que fica condicionado à formalização de toda documentação necessária para sua operacionalização.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

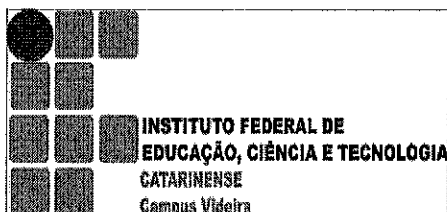
Art. 41 - Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia – Licenciatura.

Art. 42 - Este regulamento de Estágio entra em vigor após a sua aprovação pelo NDE do Curso.

Videira, 03 de Dezembro de 2013.

Pollyana dos Santos
PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE PEDAGOGIA

Apêndice 3 - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - Pedagogia



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE -
CÂMPUS VIDEIRA**

Rodovia SC 135, Km 125 - Fone/Fax (49) 35662719 - Bairro Campo Experimental - 89560-000 -
Videira/SC

**REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE
CONCLUSÃO DE CURSO – TCC
CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA -
CÂMPUS VIDEIRA**

Março/2012

CAPÍTULO I

CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

Art. 1.º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória a ser realizada levando em consideração os subsídios recebidos no componente curricular Pesquisa e Processos Educativos (1º ao 5º semestres) e que apresenta, de forma crítica, uma análise dos processos realizados ao longo do curso, bem como poderá proporcionar ao estudante o conhecimento/elaboração de novas metodologias para o exercício da profissão em seus diferentes campos de atuação.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem por objetivos:

I - Desenvolver a capacidade investigativa e produtiva do estudante e contribuir para a sua formação básica, profissional, artística, científica e política.

II - Proporcionar ao estudante o aprofundamento na leitura crítica da realidade educacional, na disciplina intelectual e nos procedimentos requeridos para a pesquisa.

III - Desenvolver no estudante a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro da sua área de formação.

IV - Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas, aprimorando habilidades na utilização dos instrumentos da pesquisa científica.

V - Desenvolver habilidade de comunicação, através da exposição do trabalho desenvolvido.

Art. 3º - O TCC é uma monografia realizada individualmente em três etapas (6º a 8º períodos), no componente curricular Pesquisa e Processos Educativos VI, VII e III, nos quais o estudante elabora um projeto de pesquisa, o desenvolve e elabora a monografia.

Art. 4º - É vedada a convalidação de trabalho realizado pelo estudante em outro curso de graduação ou pós-graduação.

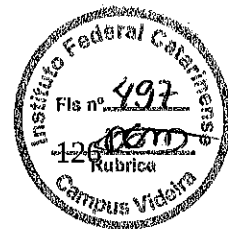
CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I - Do coordenador de curso

Art. 5º - Compete ao Coordenador de Curso:

I - Indicar dois professores para o componente curricular Pesquisa e Processos Educativos, coordenadores do TCC, que se encarregarão da coordenação das atividades do TCC.



II - Providenciar, em conjunto com o coordenador do TCC, a relação dos orientadores, suas linhas de pesquisa e as temáticas que orientam.

III - Estabelecer, em conjunto com o coordenador do TCC, as normas e instruções complementares, submetendo-as à apreciação do Colegiado de Curso.

Seção II – Do coordenador do TCC

Art. 6º - Compete ao Coordenador do TCC:

I - Divulgar a relação de docentes disponíveis à orientação, suas linhas de pesquisa e temáticas que orientam.

II – Apresentar ao Colegiado de Curso proposta de roteiro dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos estudantes e documentos de registro, dentre os quais:

- a) Roteiro do projeto de pesquisa
- b) Roteiro da monografia
- c) Termo de Compromisso de Orientação do TCC
- d) Ficha de acompanhamento da orientação
- e) Formulários exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa
- f) Ficha de avaliação da Banca Examinadora.

III - Orientar os estudantes sobre as normas para elaboração dos trabalhos e dos encaminhamentos ao Comitê de Ética, bem como a organização das atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC.

IV - Organizar e divulgar o cronograma das atividades de pesquisa.

V - Submeter à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso de Pedagogia a substituição do docente orientador nos casos em que isso se fizer necessário.

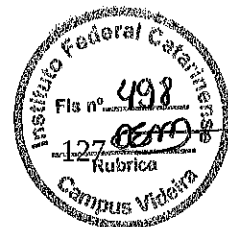
VI - Constituir as bancas examinadoras de avaliação das monografias, de acordo com as normas desse regulamento.

VII - Propor, em conjunto com a coordenação de curso, as normas complementares a este regulamento, submetendo-as à apreciação do Colegiado de Curso.

VIII - Proceder ao registro das avaliações no Diário de Classe e encaminhá-lo à Secretaria Acadêmica.

IX - Receber a versão final das monografias e encaminhá-las à biblioteca do câmpus.

X - Encaminhar ao Coordenador do Curso, depois de concluídas as apresentações das monografias, um quadro geral onde constem as datas da apresentação, os nomes dos estudantes e docentes orientadores, os títulos das monografias e a composição das bancas examinadoras.



Seção III - Do professor orientador

Art. 7º - O professor orientador deverá fazer parte do quadro efetivo dos docentes do Instituto Federal Catarinense – Câmpus de Videira, podendo ser docente do curso de Pedagogia ou de outros cursos, desde que tenha formação compatível com o tema da pesquisa.

Parágrafo único - O número de orientandos por professor não poderá exceder a 5.

Art. 8º - A formalização da orientação se efetivará com a assinatura do Termo de Compromisso de Orientação do TCC entregue pelo estudante que posteriormente deverá encaminhá-lo ao coordenador.

Parágrafo único - Será permitida a substituição de orientador por solicitação do orientando quando houver razões plausíveis, julgadas pelo colegiado do curso. Para tanto o estudante deverá solicitar a substituição por escrito, justificando a necessidade, ao coordenador do TCC em prazo máximo de 60 (sessenta) após o início do componente curricular Pesquisa e Processos Educativos VII – 7º período.

Art. 9º - Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o estudante na elaboração do TCC em todas as suas fases, segundo as normas aprovadas pelo Colegiado de Curso.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os orientandos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações ao coordenador do TCC.

III - Avaliar cada etapa do desenvolvimento da monografia, inclusive como presidente da banca avaliadora.

IV - Participar das reuniões cuja pauta inclua decisões quanto à organização dos TCCs.

V – Indicar e decidir, em conjunto com o coordenador, a composição das bancas.

VI – Encaminhar ao coordenador as notas dos estudantes que serão registradas no diário de classe.

Seção IV – Dos estudantes

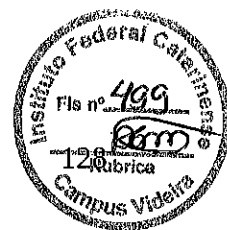
Art. 10 - São atribuições dos estudantes:

I - Elaborar e apresentar o projeto de pesquisa e monografia segundo as normas repassadas pelo coordenador do TCC.

II - Apresentar toda a documentação solicitada pelo coordenador e Orientador.

III - Participar das reuniões periódicas de orientação.

IV – Apresentar sua monografia em bancas de qualificação e examinadora.



V - Entregar ao coordenador a monografia corrigida de acordo com as recomendações da banca examinadora.

VI - Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de TCC.

VII- Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos e científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.

CAPÍTULO III

DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Seção I – Das atividades

Art. 11 - O tema do TCC deverá ter articulação com a área da educação, abordando aspectos relacionados aos fundamentos filosóficos, metodológicos, psicológicos, históricos, políticos, econômicos, antropológicos, sociológicos da educação e da organização pedagógica dos sistemas educacionais formais e não formais.

Art. 12 - Sempre que possível, o TCC será desenvolvido como uma atividade integrada ao Estágio Supervisionado e articulado com os conhecimentos e produções realizadas no componente curricular Pesquisa e Processos Educativos I, II, III, IV e V.

Art. 13 - O TCC será desenvolvido em três etapas: no 6º, 7º e 8º períodos no componente curricular Pesquisa e Processos Educativos VI, VII e VIII, com as seguintes atividades:

I - Na primeira etapa, no 6º período, o estudante deverá elaborar o projeto de pesquisa, de acordo com as orientações do coordenador do TCC.

II - Na segunda etapa, no 7º período, o estudante submeter seu projeto a uma banca de qualificação, estudar e elaborar os instrumentos de coleta de dados e realizar a etapa empírica da pesquisa de acordo com o projeto.

III - Na terceira etapa, no 8º período, o estudante deve elaborar a monografia, apresentá-la à banca examinadora, fazer as alterações por ela sugeridas e entregar a versão final do trabalho ao coordenador do TCC.

Art. 14 - As orientações são de responsabilidade do orientador, que deverá dispender de uma hora semanal para a tarefa. Os encontros deverão ser agendados diretamente com os orientandos e registrados na ficha de acompanhamento fornecidas pelo coordenador de TCC.



Seção II – Da banca de qualificação

Art. 15 - A banca de qualificação será composta por pelo menos 3 (três) professores, incluindo o orientador, o coordenador dos TCCs e um professor convidado pelo orientador, ouvido o coordenador.

Art.16 - A função da banca é analisar o projeto de pesquisa do estudante com base nos seguintes critérios:

I - Relevância e atualidade do tema

II – Articulação entre tema, problema e questões de pesquisa

III – Profundidade e atualidade do referencial teórico

IV – Clareza e adequação da metodologia em relação ao problema de pesquisa

V - Exequibilidade e cronograma de execução.

Art.17 - O estudante deverá entregar três cópias (impressas ou digitais, a critério dos membros da banca) do projeto de pesquisa em até 15 dias antes da data da qualificação com a devida ciência do orientador.

Seção III – Da banca examinadora

Art. 18 - A banca examinadora será composta pelo professor orientador, que a presidirá, e por dois outros professores convidados que atuem na área da temática da monografia.

Art. 19 - O estudante deverá entregar três cópias impressas da monografia em até 15 dias antes da data da defesa com a devida ciência do orientador, que a rubricará considerando o estudante apto para a apresentação.

Parágrafo único – em caso do orientador não considerar o estudante apto para a apresentação e este discordar da decisão, poderá recorrer ao Colegiado de Curso, através de solicitação escrita encaminhada ao Coordenador do TCC, apresentando a justificativa.

Art. 20 - Na data, horário e local estabelecido o estudante apresentará seu trabalho em sessão pública com duração de no mínimo 20 minutos e, no máximo, 30 minutos e, após, atender aos questionamentos eventualmente apresentados pela banca.

Parágrafo único. Encerrada a sessão, a banca examinadora reunir-se-á para decidir sobre a avaliação do TCC, ocasião em que será lavrada ata, a qual será encaminhada à coordenação para as providências cabíveis.

Art. 21 - A função da banca é avaliar a monografia apresentada pelo estudante com base nos seguintes critérios:

I – Trabalho escrito, destacando:

- a) Relevância e atualidade do tema
- b) Consistência e adequação da fundamentação teórica
- c) Coerência entre os objetivos e o desenvolvimento do trabalho.
- d) Adequação da metodologia em relação ao problema de pesquisa.
- e) Produção, análise e interpretação dos dados.
- f) Qualidade do texto - adequação à norma padrão da língua brasileira e às normas da ABNT.

II – Apresentação oral, avaliando:

- a) Domínio do tema.
- b) Desenvoltura na apresentação e na arguição - respostas aos questionamentos da banca examinadora.
- c) Planejamento da apresentação, levando-se em conta o cumprimento do tempo, os objetivos, a justificativa, a problematização, a metodologia, os resultados da pesquisa e as conclusões da monografia.

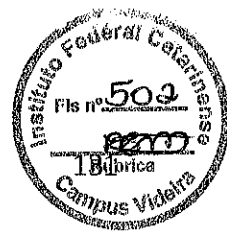
CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 22 - A avaliação do rendimento dos estudantes será feita conforme critérios de avaliação do Instituto Federal Catarinense. O número de avaliações e seus pesos serão propostos pelo coordenador dos TCCs ao Colegiado do Curso no início de cada semestre.

Art. 23 - Por ocasião da entrega dos exemplares de TCC, o estudante deverá encaminhar também a ficha de frequência, assinada por orientando e orientador, comprovando pelo menos 75% de presença nas orientações agendadas.

Art. 24 - A nota mínima para a aprovação do aluno em banca examinadora é 7,0 numa escala de 0 a 10. Se a banca examinadora exigir que o estudante reformule aspectos importantes de sua monografia a nota da banca ficará pendente até a conclusão da tarefa, que não poderá ser superior a 15 dias a contar da data da apresentação e defesa.

Art. 25 - Até 15 dias após a aprovação do trabalho pela banca o estudante deverá entregar a versão final – impressa em capa padronizada pelo IFC e digitalizada no formato PDF -



revisada e rubricada pelo orientador – ao coordenador do TCC que a encaminhará à biblioteca do câmpus de Videira. Somente após esse ato será efetivada a aprovação no componente Pesquisa e Processos Educativos VIII.

Art. 26 - São situações que ensejam reprovação do estudante:

I - A não entrega de quaisquer documentos referentes ao TCC no prazo estabelecido pela coordenação;

II – O não comparecimento na data e horário agendado para apresentação do trabalho.

III – A comprovação de plágio de qualquer espécie no trabalho (desrespeito aos direitos autorais, com apropriação indevida de autores não citados no texto, independente da quantidade de texto, ou apresentação de trabalho de autoria de outrem).

IV – O parecer desfavorável quanto à qualidade da monografia avaliada pela banca examinadora.

Parágrafo único - A reprovação do estudante pela banca examinadora não permite reapresentação do trabalho ou realização de exame final.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - O IFC – Câmpus de Videira reserva-se o direito de disponibilizar as monografias em cópia material, ou por intermédio de mídias diversas, nas bibliotecas e na Internet.

Parágrafo único - Quando houver necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, estes não serão divulgados eletronicamente ou via monografia disponibilizada na biblioteca e na Internet.

Art. 28 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

Videira, 21 de março de 2012.

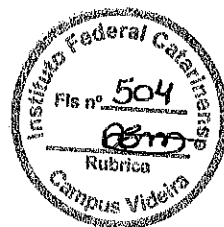
Prof. Marizete Bortolanza Spessatto
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA



ANEXOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior



RESOLUÇÃO Nº 028 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre a criação, trâmite e critérios de análise e aprovação dos Projetos de Criação de Cursos (PCC) e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), nos níveis e médio e superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012:

Resolve:

Fixar critérios de criação, trâmite, análise e aprovação dos Projetos de Criação de Cursos e Projetos Pedagógicos de Cursos, nos níveis médio e superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

**CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 1º - A criação de cursos nos níveis médio e superior no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense passará por duas etapas:

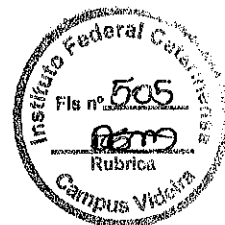
I - Elaboração do Projeto de Criação do Curso (PCC).

II - Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Parágrafo único: o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deverá ser aprovado antes do início do Curso.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DOS PROJETOS**

Art. 2º - O Projeto de Criação de Curso (PCC) deverá seguir a estrutura mínima constante no Anexo I.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

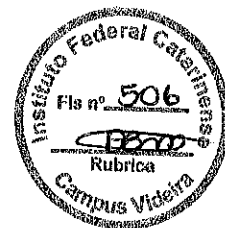
Art. 3º - O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deverá seguir a estrutura mínima constante no Anexo II.

CAPÍTULO III
DO TRÂMITE

Art. 4º - A criação de um curso deverá estar em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI), legislações educacionais vigentes, regulamentos dos conselhos regionais, quando for o caso, atendendo as demandas locoregionais.

Art. 5º - O Projeto de Criação de Curso a ser apresentado pelo câmpus deverá seguir o trâmite:

- I. O Diretor Geral do Câmpus instituirá comissão de criação do curso, através de portaria, constituída por, no mínimo, dois professores da área específica do curso, dois professores de áreas afins, um pedagogo e um técnico em assuntos educacionais.
- II. A comissão de criação, após conclusão do PCC (projeto de criação do curso) encaminhará o mesmo para a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do respectivo câmpus, a qual o enviará ao Núcleo Pedagógico, para análise e emissão de parecer, observando os critérios:
 - a. Legislação Nacional vigente;
 - b. Normatizações vigentes relativas à Orientação Didática dos Cursos Superiores e Técnicos;
 - c. Regulamentos do respectivo Conselho Regional, quando for o caso.
 - d. infraestrutura;
 - e. Servidores;
 - f. Viabilidade de implantação do curso.
- III. após emissão do parecer pelo Núcleo Pedagógico e anuência da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, o PCC deverá ser encaminhado para apreciação do Conselho do Câmpus (CONCÂMPUS).
- IV. Após apreciação pelo CONCÂMPUS, o Diretor Geral encaminhará o PCC para análise e parecer da Pró-Reitoria de Ensino.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

- V. A Pró-Reitoria de Ensino, através da coordenadoria pedagógica, emitirá parecer e encaminhará ao Conselho Superior (CONSUPER) para aprovação (observando os critérios estabelecidos no inciso II do art. 5º).
- VI. Após aprovação do Conselho Superior, o PCC deverá ser encaminhado ao câmpus, a fim de subsidiar o início da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e, posteriormente, arquivado.

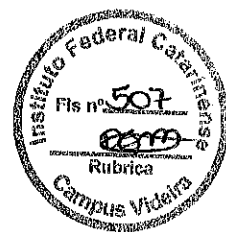
Parágrafo único: o PCC que não atender às exigências constantes no anexo I será devolvido ao câmpus para regularização.

Art. 6º - O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverá ter por base as informações constantes no Projeto de Criação (PCC), sendo elaborado de acordo com a estrutura constante no Anexo II, seguindo o trâmite:

- I. Para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso deverá ser constituído o Núcleo Docente Básico (NDB), no caso de cursos de nível médio; ou Núcleo Docente Estruturante (NDE); no caso de cursos de nível superior. A constituição desses Núcleos deverá ser feita através de portaria emitida pelo Diretor Geral, seguindo a regulamentação constante na orientação didática do IFC,
- II. O trâmite de análise e aprovação do PPC será o mesmo do PCC, acrescido do cadastramento no e-mec pela(o) Procurador(a) Educacional Institucional e no SISTEC pelo Pesquisador Institucional do câmpus. Finalizado o trâmite, os PCC e PPC serão arquivados nos câmpus.
- III. O PPC deverá ser cadastrado no e-mec até 30 (trinta) dias da aprovação pelo Conselho Superior.
- IV. O PPC que não atender às exigências constantes no anexo II será devolvido ao câmpus para regularização.
- V. Todos os documentos, pareceres e resoluções de aprovação deverão ser anexados no processo (PCC e PPC) e após a finalização do trâmite, ficar sob responsabilidade do coordenador do curso, para consolidação do PPC e cadastramento no conselho regional, quando for o caso.

Parágrafo único: o curso somente iniciará após aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pelo Conselho Superior.

Art. 7º - Para o reconhecimento dos cursos de nível superior, o câmpus deverá solicitar abertura de processo a(o) Procurador(a) Educacional Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

quando a primeira turma do curso entrar na segunda metade do curso (50% até no máximo 75% da carga horária do curso concluída), seguindo o trâmite:

- I. O coordenador do curso deverá emitir memorando à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino solicitando a abertura do processo de reconhecimento do respectivo curso.
- II. O câmpus deverá enviar ofício com a solicitação de abertura do processo de reconhecimento do respectivo curso a(o) Procurador(a) Educacional Institucional, encaminhando, em CD, arquivo digital no formato Word e pdf.
- III. Os procedimentos de reconhecimento de Cursos Superiores seguirão a legislação vigente.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

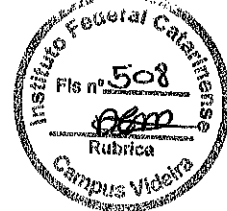
Art. 8º – Os casos omissos serão encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 – Revogam-se as resoluções: 001/2009 de 25/08/2009 e 021/2009 de 18/12/2009.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de maio de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO I - Estrutura mínima do Projeto de Criação de Curso (PCC)

- MODALIDADE:
- GRAU: Ensino Médio Integrado / Subsequente / Concomitante/ Bacharelado / Licenciatura / Curso Superior de Tecnologia
- TITULAÇÃO
- EIXO TECNOLÓGICO (se houver)
- DENOMINAÇÃO DO CURSO: Nome
- LOCAL DE OFERTA: Câmpus
- TURNO: Matutino / Vespertino / Integral / Noturno
- NÚMERO DE VAGAS
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA DO CURSO (de acordo com a legislação vigente)
- PERIODICIDADE: oferta de vagas semestral / anual
- PERÍODOS: nº de períodos para integralização do curso pela Instituição
- PERFIL DO CURSO: Justificativa
- DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL (biblioteca, laboratórios, salas de aula, dentre outros)
- DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA A SER IMPLANTADA (biblioteca, laboratórios, salas de aula, dentre outros)
- DESCRIÇÃO DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO DISPONÍVEL
- DESCRIÇÃO DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO A SER CONTRATADA

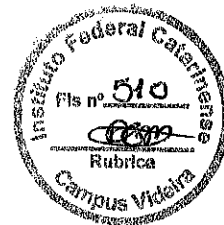
ANEXO II - Estrutura mínima do Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

- APRESENTAÇÃO (texto padrão do IFC)
- DENOMINAÇÃO DO CURSO: Nome
- COORDENADOR (CPF, regime de trabalho, titulação, endereço de e-mail e telefone)
- NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE/NÚCLEO DOCENTE BÁSICO (CPF, regime de trabalho, titulação, endereço de e-mail e telefone)
- MODALIDADE:
- GRAU: Ensino Médio Integrado / Subsequente / Concomitante/ Bacharelado / Licenciatura / Curso Superior de Tecnologia
- TITULAÇÃO
- LEGISLAÇÃO (legislações vigentes)
- EIXO TECNOLÓGICO (se houver)
- LOCAL DE OFERTA: Câmpus
- TURNO: Matutino / Vespertino / Integral / Noturno
- NÚMERO DE VAGAS
- CARGA HORÁRIA DO CURSO (de acordo com a legislação vigente)
- PERIODICIDADE: oferta de vagas semestral / anual
- PERÍODOS: nº de períodos para integralização do curso pela Instituição
- PERFIL DO CURSO: Justificativa
- OBJETIVOS DO CURSO (Geral e Específico)
- PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO
- RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

- INTERDISCIPLINARIDADE
- PERFIL DO EGRESSO
- CAMPO DE ATUAÇÃO
- FORMA DE ACESSO AO CURSO
- MATRIZ CURRICULAR
- EMENTÁRIO
- SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM
- SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO
- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TC)
- ESTÁGIO CURRICULAR
- LINHAS DE PESQUISA
- AÇÕES DE EXTENSÃO
- ATIVIDADES DO CURSO: Atividades Complementares
- DESCRIÇÃO DO CORPO DOCENTE (CPF, regime de trabalho, titulação, endereço de e-mail e telefone) E TÉCNICO ADMINISTRATIVO DISPONÍVEL
- DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL (biblioteca, laboratórios, salas de aula, dentre outros)
- CERTIFICAÇÃO E DIPLOMA
- REFERÊNCIAS
- APÊNDICES
- ANEXOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 043 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre o regulamento das Atividades Curriculares Complementares no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, resolve:

ESTABELECE o regulamento das Atividades Curriculares Complementares no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. O presente regulamento tem por objetivo definir as Atividades Complementares no âmbito do Instituto Federal Catarinense, bem como normatiza a oferta, aproveitamento e a validação das atividades curriculares complementares que compõem o currículo obrigatório dos Cursos Superiores.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Artigo 2º. Entende-se como atividade curricular complementar, a atividade não integrante nas práticas pedagógicas previstas nos componentes curriculares, oficinas ou seminários obrigatórios do Curso Superior, desde que afins à área de formação geral e profissional do curso.

Artigo 3º. Os objetivos gerais das atividades curriculares complementares são os de flexibilizar o currículo obrigatório, aproximar o Acadêmico da realidade social e profissional e propiciar-lhe a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, promovendo a integração entre o Instituto e a sociedade, por meio da participação do Acadêmico em atividades que visem à formação profissional aliada ao desenvolvimento de valores humanísticos.

Artigo 4º. A integralização das atividades curriculares complementares dos Cursos de Graduação do IF Catarinense, previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), são de responsabilidade de cada Acadêmico.

Artigo 5º. Para fim de garantir a indissociabilidade entre as atividades de ensino, de extensão e de pesquisa, será validada a atividade curricular complementar conforme



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

disposta no Anexo I deste regulamento.

Artigo 6º. As atividades complementares devem ser desenvolvidas no decorrer do curso, entre o primeiro e o último semestre, sem prejuízo da frequência e aproveitamento nas atividades curriculares do curso, podendo ser aproveitadas as atividades que tenham sido realizadas até um ano antes do ingresso do aluno no curso.

§ 1º – O período de aproveitamento das atividades curriculares complementares pode ser alterado pelo PPC do curso específico.

§ 2º – Fica obrigatória a realização de atividades curriculares complementares que incluam atividades de ensino, de extensão e de pesquisa.

§ 3º – As atividades curriculares complementares de ensino, de extensão e de pesquisa estão previstas no anexo 1 desta resolução, podendo ser adicionadas outras atividades, desde que previstas em regulamentação específica do Curso.

CAPÍTULO III
DAS FORMAS DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Artigo 7º. As atividades curriculares complementares dos cursos do IF Catarinense serão avaliadas e reconhecidas no primeiro mês de cada semestre, por uma comissão designada pelo coordenador do curso, em data a ser estipulada pelo mesmo.

Artigo 8º. Serão reconhecidos como documentos válidos para fins de aproveitamento de estudos em atividades curriculares complementares, documentos legais com assinatura do responsável e respectiva carga horária.

CAPÍTULO IV
DA TRAMITAÇÃO E REGISTRO

Artigo 9º. Após abertura do período estabelecido pelo coordenador do curso, o acadêmico deverá protocolar na Secretaria Acadêmica, o pedido de aproveitamento das atividades curriculares complementares com todos os comprovantes das atividades realizadas, em original e cópia.

Parágrafo Único: Após o recebimento e conferência dos documentos, a Secretaria Acadêmica deverá autenticar as cópias, devolvendo ao acadêmico as vias originais.

Artigo 10. Recebido e protocolado pela Secretaria Acadêmica, o pedido será enviado à Coordenação do Curso, que encaminhará para a comissão responsável pela análise e, posteriormente, validação pelo Colegiado do Curso.

Artigo 11. Os processos validados, deferidos e indeferidos, serão encaminhados para a Secretaria Acadêmica. Após a homologação dos resultados, a Secretaria Acadêmica realizará o competente registro no histórico escolar do acadêmico.

Artigo 12. O registro no histórico escolar deverá apresentar o detalhamento das atividades realizadas pelo acadêmico com a respectiva carga horária em cada modalidade de Atividade Curricular Complementar.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 13. As atividades curriculares complementares dos Cursos Superiores de Graduação do IF Catarinense são normatizadas por este regulamento, pela legislação vigente e pela regulamentação específica de cada curso, quando existente.

Artigo 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Artigo 15. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando a anterior.

Reitoria do IF Catarinense, 02 de julho de 2013.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
 Conselho Superior

ANEXO I

Descrição das Atividades Curriculares Complementares Previstas

I- ENSINO

ITEM	ATIVIDADES	CRITÉRIO	HORAS
	Disciplinas cursadas com aproveitamento, não previstas no currículo pleno.		Carga horária da disciplina
	Semana acadêmica dos cursos, quando não obrigatória.		Carga horária comprovada
	Participação em atividades de monitoria.		Carga horária comprovada
	Atividades realizadas em laboratórios e/ou oficinas do Instituto.		Carga horária comprovada
	Visita Técnica, quando não registrada na carga horária da disciplina		Carga horária comprovada
	Participação em cursos de qualificação na área afim do curso com certificado de aproveitamento.		Carga horária comprovada
	Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares, com certificado de aproveitamento e/ou frequência.		Carga horária comprovada
	Premiação em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso.	Cada prêmio	15h

II- EXTENSÃO

ITEM	ATIVIDADES	CRITÉRIO	HORAS
	Participação em programa ou projeto de extensão.		Carga horária comprovada
	Apresentação de projeto de extensão.	Cada apresentação	15h
	Premiação em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso.	Cada prêmio	15h
	Curso de língua estrangeira.	Cada semestre	15h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

	Participação em ações sociais cívicas e comunitárias.	Cada participação	Até 5h
	Premiação em atividades esportivas como representante do Instituto.	Cada prêmio	15h
	Participação ativa em Órgão/Conselho/Comissão.		Carga horária comprovada
	Estágio não-obrigatório na área do curso, formalizado pelo IF Catarinense.		Carga horária comprovada
	Exercício profissional com vínculo empregatício, desde que na área do curso.	Cada mês	Até 5h

III- PESQUISA

ITEM	ATIVIDADES	CRITÉRIO	HORAS
	Autoria e co-autoria em artigo publicado em Periódico na área afim.	Cada artigo	60h
	Livro na área afim.	Cada obra	90h
	Capítulo de livro na área afim.	Cada capítulo	60h
	Publicação em Anais de Evento Técnico-Científico.	Cada trabalho	15h
	Apresentação de trabalho em Evento Técnico - Científico.	Cada trabalho	15h
	Participação de Programa de Iniciação Científica.	Cada semestre	30h
	Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de mini-curso em evento científico.	Cada evento	15h
	Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas e profissionais.	Cada prêmio	15h
	Participação na criação de Produto ou Processo Tecnológico com propriedade intelectual registrada.	Cada projeto	60h
	Participação como ouvinte em defesas públicas de teses, dissertações ou monografias.		Carga horária comprovada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
REITORIA

Resolução nº 54 Conselho Superior 17/12/2010

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o regulamento para a elaboração do Trabalho de Curso (TC) dos Cursos Superiores do Instituto Federal Catarinense.

O Reitor do Instituto Federal Catarinense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou o Egrégio resolve:

Estabelecer diretrizes para elaboração do Trabalho de Curso (TC) dos Cursos Superiores no Instituto Federal Catarinense.

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – O Trabalho de Curso (TC) evidencia-se como uma síntese da graduação, em que se pode observar a efetivação de todo o processo de formação acadêmica, compreendendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

Art. 2º – O TC é a oportunidade de o acadêmico encontrar-se em um dado tema de seu interesse, com a orientação de um docente, cujo resultado posteriormente integrará o acervo do campus.

Art. 3º – O Trabalho de Curso é componente obrigatório da matriz curricular dos cursos, desde que previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único: O TC será desenvolvido individualmente e, em casos excepcionais, poderá ser desenvolvido em dupla desde que aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante.

**TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO**

**SEÇÃO I
DOS REQUISITOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
REITORIA

Art. 4º – O TC será desenvolvido durante o curso e deverá ser apresentado no decorrer dos dois últimos semestres do curso.

Parágrafo primeiro: Para que o acadêmico possa matricular-se no TC, o mesmo deverá ter concluído o mínimo de 60% dos créditos da carga horária do curso, além de ter cumprido os pré-requisitos previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo segundo: Os procedimentos, elaboração e prazos de entrega estarão previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo terceiro: O acadêmico deverá elaborar o projeto e submetê-lo a apreciação do Núcleo Docente Estruturante na fase inicial de desenvolvimento do TC.

Art. 5º – O TC deverá ser realizado em forma de Monografia, Artigo ou Relatório conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso, respeitando-se as normas da ABNT e normatizações complementares aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Art. 6º – O TC deverá estar articulado com as áreas de conhecimento do curso ao qual o acadêmico está vinculado.

Art. 7º – Para o desenvolvimento do TC será obrigatório a orientação de um docente.

TÍTULO II

SEÇÃO II DA APRESENTAÇÃO

Art. 8º – O acadêmico deverá apresentar o TC em 3 (três) vias impressas destinadas à banca examinadora para avaliação.

Parágrafo primeiro: O acadêmico, sob o acompanhamento do orientador, efetuará as correções apontadas pela banca no TC.

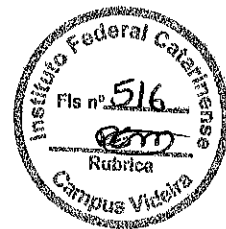
Parágrafo segundo: O acadêmico deverá entregar no setor responsável uma cópia impressa e uma cópia digital do TC no formato PDF.

Art. 9º – A formatação do TC deverá estar de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e normatizações complementares aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante dos Curso.

Art. 10º – O prazo para a entrega das 3 (três) vias destinadas à banca examinadora e da versão final do TC será estabelecido em documento próprio pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
REITORIA

DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- Art. 11º** - Compete ao docente responsável ou coordenador do curso pelos TCs:
- I- Apoiar no desenvolvimento das atividades relativas aos TCs.
 - II- Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação dos TCs que se constituem na apresentação do projeto de pesquisa, apresentação parcial, quando houver e defesa final.
 - III- Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes aos TCs.
 - IV- Promover reuniões de orientação e acompanhamento com os acadêmicos que estão desenvolvendo os TCs.
 - V- Definir as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação dos TCs.
 - VI- Promover a integração com outros níveis de ensino da Instituição, empresas e organizações, de forma a levantar possíveis temas de trabalhos e fontes de financiamento.
 - VII- Constituir as bancas de avaliação dos TCs.

TÍTULO III

**SEÇÃO II
DA ORIENTAÇÃO**

Art. 12º - O orientador deverá ser docente e estar vinculado ao Instituto Federal Catarinense.

Parágrafo primeiro: Poderá o orientador indicar, de comum acordo com seu orientando, um co-orientador, que terá por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser qualquer profissional com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão.

Parágrafo segundo: Será permitida substituição de orientador, que deverá ser solicitada por escrito com justificativa(s) e entregue ao docente responsável ou coordenador do curso, até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa junto a Banca Examinadora.

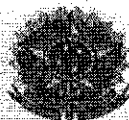
Parágrafo terceiro - Caberá ao docente responsável ou coordenador do curso analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do docente orientador.

Art. 13º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso apreciará e homologará as vagas destinadas aos orientadores.

Art. 14º - Compete ao orientador:

- I- Orientar o acadêmico na elaboração do TC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final do documento.
- II- Realizar reuniões periódicas de orientação com o acadêmico e emitir relatório de acompanhamento e avaliação à coordenação do curso ou ao docente responsável.
- III- Participar das reuniões com o docente responsável e/ou coordenador do curso.
- IV- Participar da banca de avaliação final.
- V- Orientar o acadêmico na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TC, conforme metodologia da pesquisa científica.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
REITORIA

- VI- Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TC, e autorizar o acadêmico a fazer a apresentação prevista e a entrega de toda a documentação solicitada.
VII- Acompanhar as atividades de TC desenvolvidas nas empresas ou em organizações.
VIII- Indicar se necessário, ao docente responsável ou coordenador do curso a nomeação de co-orientador.

**TÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO**

**SEÇÃO I
DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 15º – A Banca Examinadora será composta pelo orientador e dois membros titulares, podendo um dos membros ser de outra Instituição.

Art. 16º – Quando da existência do co-orientador, este não poderá ser membro.

Art. 17º – A designação da Banca Examinadora será feita pelo Núcleo Docente Estruturante do curso ou órgão responsável, ao qual esteja vinculado o acadêmico.

TÍTULO IV

**SEÇÃO II
DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 18º – Os avaliadores, após a apresentação, procederão a arguição sobre o TC.

Art. 19º – O TC será aprovado se obtiver média igual ou superior a 7 (sete), a partir das notas atribuídas pelos membros efetivos da Banca Examinadora.

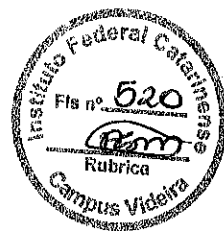
Art. 20º – O TC que não obtiver média igual ou superior a 7 (sete) poderá ser refeito e reapresentado ao orientador, respeitando as datas definidas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Art. 21º – A banca emitirá parecer indicando a relevância do TC para compor o acervo da biblioteca e/ou sua publicação.

Art. 22º – A entrega da versão final do TC não deverá exceder o prazo máximo para integralização do seu curso, previsto na estrutura curricular.

**TÍTULO V
DOS DEVERES E DIREITOS DOS ACADÊMICOS**

Art. 23 – Além dos previstos nas normas internas do Instituto Federal Catarinense e nas leis pertinentes, são direitos dos acadêmicos matriculados no TC:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
REITORIA

- I- Dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas e técnicas do campus;
- II- Ser orientado por um Docente na realização do seu TC;
- III- Ser previamente informado sobre o prazo para entrega do TC;
- IV- Ser previamente informado sobre local e data de apresentação do TC em Banca Examinadora.

Art. 24º - Além dos previstos nas normas internas do IPC e nas leis pertinentes, são deveres do acadêmico matriculado no TC:

- I- Cumprir este regulamento;
- II- Apresentar a Banca Examinadora o trabalho de curso, bem como a realização da apresentação pública nos prazos determinados;
- III- Cumprir os horários e cronograma de atividades estabelecido pelo docente orientador e a coordenação de curso;
- IV- Responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, quando das citações, cópias ou transcrições de textos de outrem.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 25º - As coordenações de curso poderão estabelecer normas operacionais complementares para as atividades de TC.

Art. 26º - Quando o TC resultar em patente, a propriedade desta será estabelecida conforme regulamentação própria.

Art. 27º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso e encaminhados, quando necessário, ao Conselho Superior.

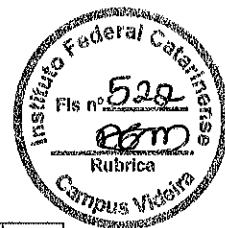
Art. 28º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 17 de dezembro de 2010.


Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



NOME	CPF	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO	RAMAL	E-MAIL INSTITUCIONAL
Angela Lidvina Schneider	019.465.269-67	40 horas	Licenciatura em Pedagogia Pós-Graduada em Educação (IFC Câmpus Videira)	4915	angelalidvina@ifc-videira.edu.br
Angela Maria Crotti da Rosa	008.584.909-00	40 horas	Graduação em Administração (Unoesc/Videira) 2007 Graduada em Licenciatura em Matemática (UFPEL) 2012 Pós-Graduada em Controle de Gestão Pública (UFSC) 2011	4926	angela_rosa@ifc-videira.edu.br
Carla Genoveva Santin Fernandes	007.155.939-60	40 horas	Graduação em Letras (Licenciatura) Pós-Graduação em Língua Portuguesa (Universidade Estadual de Londrina) 2008	4938	carlagentin@ifc-videira.edu.br
Caroline Vian Spricigo	048.180.749-77	40 horas	Ensino Médio Completo	4907	carol.vian@ifc-videira.edu.br
Cassiana Schmidt	047.022.029-52	40 horas	Graduada em Engenharia Ambiental Pós-graduada em Gestão e Direito Público (Unoesc/Joaçaba) 2012	4938	cassiana@ifc-videira.edu.br
Daniel Manenti	758.003.579-00	40 horas	Técnico em Eletrotécnica	4908	manenti@ifc-videira.edu.br

				Técnico em Agropecuária		
				Tecnólogo em Desenvolvimento de Recursos Humanos Unoesc/Videira) 2010		
				Pós-Graduado em MBA em Planejamento e Gestão Estratégica (Fainter) 2011		
Daniel Mazon da Silva	987.501.510-53	40 horas	Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda (Universidade de Passo Fundo/RS) 2006	4935	daniel.mazon@ifc-videira.edu.br	
Danieli Vieceli	040.961.839-03	40 horas	Licenciatura e Bacharelado em Psicologia (Unoesc/Videira) 2006 Pós-graduação em Gestão Estratégica de Pessoas (PUC) 2008 Mestranda em Educação (Unoesc/Joaçaba)	4927	daniell@ifc-videira.edu.br	
Denise Danielli Pagno	005.627.129-84	40 horas	Licenciatura em Ciências Biológicas Especialização em Microbiologia Mestranda em Educação (Unoesc/Joaçaba)	4916	denise@ifc-videira.edu.br	
Diego Alan Pereira	983.506.339-72	40 horas	Tecnólogo em Processamento de Dados Pós-Graduado em Governança de TI (SENAC/São José) 2012	4924	diego@ifc-videira.edu.br	
Felipe Ribas	041.722.579-25	40 horas	Licenciatura em Filosofia (Unicentro) 2005	4905	felipe.ribas@ifc-videira.edu.br	
Gabriela Patrício Frizzo	046.977.539-41	40 horas	Licenciatura em Geografia Especialização em Ensino de História e Geografia	4927	gabriela@ifc-videira.edu.br	

				Mestranda em Educação (Unoesc/Joaçaba)		
Georgete Ferronato (cedida para o Câmpus Videira)	022.112.059-92	40 horas		Licenciatura em Matemática e Física Pós-Graduação em Matemática Mestranda em Educação (Unoesc/Joaçaba)	4939	georgete.ferronato@ifc- videira.edu.br
George Vanz	054.818.749-54	40 horas		Graduado em Ciências da Computação (Unoesc/Videira) Pós-graduado em Redes e Segurança de Sistemas (PUC/PR) 2011	4934	giorge@ifc-videira.edu.br
Giovana Von Mechelein Lorenz	694.463.229-04	40 horas		Graduada em Tecnologia em Marketing (Unoesc/Joaçaba) 2012	4938	giovanavm@ifc-videira.edu.br
Gislaine Julianotti Carlesso	010.085.209-26	40 horas		Bacharel em Administração Pós-graduada em Gestão Pública (UFSC) 2011	4920	gislainejc@ifc-videira.edu.br
Guillermo Gôngora Figoli	255.418.458-58	40 horas		Técnico em Processamento de dados	4909	guille@ifc-videira.edu.br
Horaldio Antonio Brandalise (cedido do Câmpus Concórdia)	636.857.959-53	40 horas		Bacharel em Administração Especialista em MBA em Gestão de Recursos Humanos	4914	horaldio@ifc-videira.edu.br
Joice Aparecida do Nascimento Deon	919.296.449-49	40 horas		Curso técnico em Agropecuária Graduada em Pedagogia (Uniassevi) 2011 Pós-graduada em Educação – Práticas	4917	joice@ifc-videira.edu.br

				Pedagógicas (Educar) Presencial 2012		
Jorge Luiz Taborda Celestino	215.903.700-15	40 horas		Bacharel em Administração Pós-Graduação em Administração Pública Pós-Graduação em Administração Hospitalar	4941	jorge.celestino@ifc-videira.edu.br
Josiane Bonetti	043.821.679-22	40 horas		Graduação em Ciências Contábeis (Unoesc/Videira) Pós-Graduada em MBA em Gestão Pública (Universidade Anhanguera – à distância) encerrou em 24/06/2013	4912	josiane@ifc-videira.edu.br
Juliana Carla Bauerle Motta	052.609.119-38	25 horas (40 horas com FG)		Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo. Pós-graduada - Especialização em Comunicação Política e Imagem (Universidade Federal do Paraná)	4935	juliana.motta@ifc-videira.edu.br
Karin Regina Lisboa Chapiewski	005.454.109-32	40 horas		Bacharel em Biblioteconomia (UFSC)	4917	karin@ifc-videira.edu.br
Lidiane Silva Braga (cedida para Reitoria)	001.357.430-28	40 horas		Licenciatura e Bacharelado em História Pós-graduada em Gestão do Trabalho Pedagógico: Habilitação em Orientação Escolar	(47) 3331 7805	lidiane.braga@ifc.edu.br
Liliane Josefa Orso	041.456.809-52	40 horas		Bacharel em Contabilidade (Unoesc/Videira) Especialista em Direito Empresarial e Planejamento Tributário (Unoesc/Videira)	4921	liliane@ifc-videira.edu.br
Lizete Camara Hubler	024.211.809-70	40 horas		Graduação em Geografia Pós-Graduação em Metodologia do Ensino de História e Geografia	4936	lizete.hubler@ifc-videira.edu.br

				Graduada em História (UEPG – Universidade Estadual do Paraná)		
				Mestranda em Educação (Unoesc/Joaçaba)		
Lorlane Vicelli	020.861.249-10	40 horas		Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais (Unoesc Câmpus Videira) 1999 Pós-Graduação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Unoesc Câmpus Videira) 2006	4940	lorlane.vicelli@ifc-videira.edu.br
Luana de Araújo Huff	076.152.169-07	40 horas		Ensino Médio Completo Graduanda em Licenciatura em Letras/Habilitação em Português, Inglês e respectivas literaturas (Unoesc/Videira)	4927	luana.huff@ifc-videira.edu.br

				Técnico em Agropecuária		
				Graduação em Engenharia Agrícola		
Marcelo Diel	603.168.530-20	40 horas		Especialização (Pós-graduação) em Educação Profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos Mestre em Ciências (Universidade Federal de Pelotas) 2005	4930	marcelo.diel@ifc-videira.edu.br
Marion Schmidt	047.022.019-80	40 horas		Bacharel em Biotecnologia Industrial (UNOESC – Videira) 2008 Pós-graduada em Gestão e Direito Público (Unoesc/Joaçaba) 2012	4905	marionsch@ifc-videira.edu.br
Patrícia Frizzo	058.836.759-13	40 horas		Bacharel em Ciências Contábeis Pós-Graduada em MBA em Administração	4927	patricia.frizzo@ifc-videira.edu.br

Rafaela Agostini	010.357.559-63	40 horas	Estratégica e Financeira (Unoesc/Videira) 2012	4917	rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br
Ricardo Kohler	058.762.859-60	40 horas	Graduada em Nutrição (Unoesc/Videira) 2012 Técnico em Informática (IFC – Câmpus Videira) 2012 Graduando em Ciência da Computação (IFC – Câmpus Videira)	4909	ricardo.kohler@ifc-videira.edu.br
Rodrigo Zuffo	072.079.269-01	40 horas	Graduado em Sistemas de Informação (Unoesc/Videira) 2011 Pós-graduando em Desenvolvimento Web (IFC – Câmpus Videira)	4922	rodrigozuffo@ifc-videira.edu.br

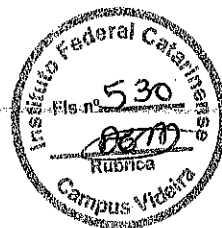
Rosane Goularte	557.845.429-15	40 horas	Licenciatura em Geografia Pós-graduada em Geopolítica e Educação Ambiental Mestranda em Ciências da Educação (Universidad del Mar – UDELMAR – Santiago do Chile- Chile)	4937	rosane@ifc-videira.edu.br
Samantha Vanin Felchilcher	062.893.579-05	40 horas	Graduada em Psicologia (Uniarp/Caçador) 2011	4917	samantha@ifc-videira.edu.br
Sheila Carletto	006.692.289-58	40 horas	Bacharel em Direito (Unoesc/Videira) Especialista em Direito Material e Processual Civil (Unoesc/Videira)	4906	sheila@ifc-videira.edu.br
Silvia Marina Rigo	057.478.289-32	40 horas	Bacharel em Administração (Unoesc/Videira) Pós-Graduanda em MBA em Gestão Pública (Universidade Anhanguera – à distância)	4911	silvia.rigo@ifc-videira.edu.br

Thales Fellipe Guill	064.399.629-06	40 horas	Graduado em Tecnologia de Redes de Computadores Pós-Graduado em Governança de TI (SENAC/São José) 2012	4915	thalesguill@ifc-videira.edu.br
Tiago Heineck	047.292.249-14	40 horas	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Bacharelado em Administração (Univali) 2011 Pós-Graduado em Engenharia de Sistemas (ESAB) 2013	4923	tiago.heineck@ifc-videira.edu.br
Tiago Possato	061.017.649-82	40 horas	Técnico em Eletrotécnica (SENAI) Cursando Técnico em Eletroeletrônica (IFC – Câmpus Videira) Graduando em Ciência da Computação (IFC – Câmpus Videira)	4929	tiago.possato@ifc-videira.edu.br

Vanessa Bettioni	892.164.239-00	40 horas	Graduada em Farmácia/Bioquímica Pós-graduada em Farmacologia Clínica Pós-graduada em Microbiologia Clínica Especialização em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa	4904	vanessa@ifc-videira.edu.br
Vera Regina Mazureck	370.147.300-53	40 horas	Graduada em Pedagogia – Supervisão Escolar Graduada em Ciências da Religião Especialista em Gestão Escolar Especialista em Assessoria Bíblica	4940	vera@ifc-videira.edu.br



				Especialista em Metodologia da Alfabetização Mestre em Educação (Uniplac) 2013		
Verônica de Andrade	892.739.159-49	40 horas		Graduação em Artes Visuais Pós-graduada em Educação Infantil e Séries Iniciais	4917	veronica@ifc-videira.edu.br
Viviane Gonçalves Lapa Raulino	041.080.769-90	40 horas		Bacharelado e Licenciatura em Pedagogia (UFSC) 2006 Especialista em Psicopedagogia Institucional (Faculdade Decisão em parceria com o Instituto Catarinense de Pós-Graduação – ICPG) Florianópolis/SC 2009 Mestranda em Educação (UDESC)	4916	viviane.raulino@ifc-videira.edu.br

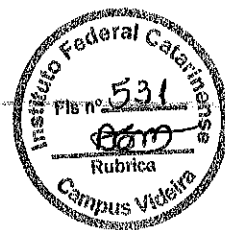


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus
Videira

Ata 004/2014

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, reuniram-se os professores do NDE, com os seguintes professores Francini Carla Gzerca, Jane Suzete Valter, Inês Soares Nunes Poggio, Mário Ferreira Resende, André Ricardo Oliveira e Mara Juliane Woiciechoski Helfenstein, Professora Francini deu as boas vindas, relatando sobre as alterações que o Projeto de Curso de Pedagogia, onde o mesmo vai para apreciação do Núcleo Docente Estruturante, Concampus, Pro-reitoria de Ensino e posterior ao Conselho Superior. As modificações são em razão a Resolução 028, onde ressalta que o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia, não é novo e sim atualizado. A seguir passamos a leitura das alterações, e os integrantes deliberaram parecer positivo em relação as alterações propostas ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Sem mais para o momento, eu Francini Carla Grzeca lavei essa ata e por fim foi assinada por todos.

André Ricardo Oliveira: [Assinatura]
Francini Carla Gzerca: [Assinatura]
Inês Soares Nunes Poggio: [Assinatura]
Jane Suzete Valter: [Assinatura]
Mara Juliane Woiciechoski Helfenstein: [Assinatura]
Mário Ferreira Resende: [Assinatura]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

Memorando n. 001/2014

Videira, 03 de novembro de 2014.

Ao Conselho do Câmpus – CONCÂMPUS Videira

Assunto: Parecer do NDE do Curso de Pedagogia-Licenciatura sobre avaliação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia

O Núcleo Docente Estruturante vem por meio deste emitir parecer sobre as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.

Em reunião de NDE, realizada no dia 16 de outubro de 2014 registrada na ata 003/2014, foi definido que o PPC deveria ser re-organizado para atender a sequência dos itens da Resolução 28 - CONSUPER /2012 e que os itens excedentes fossem suprimidos, tendo o cuidado para permanecer com itens importantes para o reconhecimento do Curso pelo MEC. As alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia estão listadas a baixo. Consta que as mudanças realizadas no referido documento visam atender a sequência do anexo II da Resolução nº 028 e atualizações de dados referentes aos anos de 2014 a saber:

- **Página 02:** nomes da ocupantes do cargo de Coordenação do Curso de Pedagogia-Licenciatura.

- **Página 08- Item 1:** inserido quadro de identificação do curso contendo as informações na ordem solicitada pelo Resolução nº28/2012.

- **Página 11- Item 3:** suprime os itens “Dirigentes do Instituto Federal Catarinense” e “Organização Institucional” .

- **Página 31- Item 5.7:** alteração forma de ingresso, excluído o vestibular.

- **Página 57- Item 7.3.2:** Suprime nome dos membros da CPA institucional.

- **Página 61- Item 8.1.2:** alteração dados do coordenador do curso.

- **Página 61- Item 8.1.4:** alteração dados sobre tempo de atuação profissional e no magistério do coordenador do curso.

- **Página 64- Item 8.3.2:** alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante

- **Página 64- Item 8.4.1:** alteração na composição do corpo docente, insere dados sobre titulação, regime de trabalho, CPF, endereço de e-mail, telefone e tempo de atuação profissional e no magistério.

- **Página 67- Item 8.5:** altera composição do quadro do corpo técnico administrativo.

- **Página 83 – 87- referências:** insere referências que constam no corpo do texto.

Sendo assim, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia-Licenciatura Câmpus Videira indica parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Pedagogia-Licenciatura e encaminha para apreciação do Conselho do Câmpus – CONCÂMPUS.

Atenciosamente,

Francini Carla Grzeca

Mário Ferreira Resende

André Ricardo Oliveira

Inês Soares Nunes Poggio

Jane Suzete Valter

Mara Juliane Woiciechoski Helfenstein

Francini C. Grzeca

Mário Resende

André Ricardo Oliveira

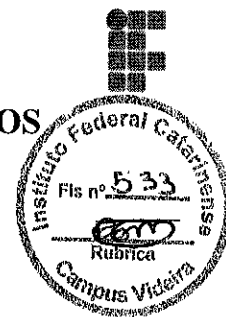
Inês Soares Nunes Poggio

Jane D. Valter

Mara Helfenstein

PRÓ- REITORIA DE ENSINO
**INSTRUMENTO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO PARA PROJETOS
 PEDAGÓGICOS DE CURSOS (PPC)**

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
CÂMPUS: VIDEIRA



ITENS	Não atende	Atende Parcialmente	Atende	Não se Aplica	Observações
Elementos constitutivos mínimos estabelecidos pelo documento de Projeto de Criação Resolução 028/2012 (PPC)			X		
Normas ABNT			X		
Especificidades, das Engenharias, dos Bacharelados, Licenciaturas e Tecnólogos			X		
Apresentação (texto padrão IF Catarinense)			X		
Denominação do Curso			X		
Coordenador (CPF, regime de Trabalho, titulação, endereço de e-mail e telefone)			X		
Informações do curso: modalidade, grau, titulação, eixo tecnológico (se houver),			X		
Legislação (legislações vigentes)			X		
Local de oferta, turno e número de vagas			X		
Carga horária mínima do curso (de acordo com a legislação vigente)			X		
Periodicidade (oferta semestral ou anual)			X		
Períodos			X		
Perfil do curso			X		
Objetivos do Cursos (Geral e específicos)			X		
Princípios filosóficos e pedagógicos do curso			X		
Relação teoria e prática			X		
Interdisciplinariedade			X		
Perfil de Egresso			X		
Campo de atuação			X		
Forma de acesso ao curso			X		
Matriz curricular			X		
Ementário e Bibliografia			X		

PRÓ- REITORIA DE ENSINO

(básica e complementar)					
LIBRAS (Lei nº 10.436/05) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina obrigatória, quando se tratar de curso de licenciatura. Ou o PCC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina optativa, quando se tratar dos demais cursos superiores.			X		
Sistema de avaliação do processo ensino aprendizagem			X		
Sistema de avaliação do curso			X		
Trabalho de Conclusão (TC)			X		
Estágio Curricular			X		
Linhas de Pesquisa			X		
Ações de Extensão			X		
Atividades do Curso: atividades complementares			X		
Descrição da infraestrutura disponível (biblioteca, laboratórios, salas de aula, etc)			X		
Descrição do corpo Docentes (CPF, regime de trabalho, e-mail e telefone) e Técnicos Administrativos Disponível			X		
Certificação e diploma			X		
Questões Ambientais			X		
Questões Étnico-raciais			X		
Referências			X		
Apêndices e Anexos			X		
Observações:					

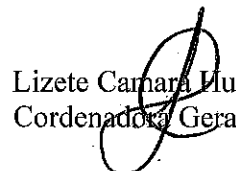
Parecer da Análise

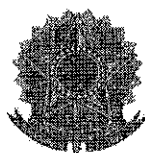
Considerando os itens previstos no instrumento de análise e avaliação para projetos pedagógicos de cursos superiores de licenciatura (resolução 028-CONSUPER/ 2012 bem como a revisão das indicações da PROEN, o Núcleo Pedagógico (NUPE) desta instituição manifesta-se favoravelmente à aprovação do PPC do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, submetendo-o à apreciação do CONCAMPUS.

Videira, 06 de Novembro de 2014.

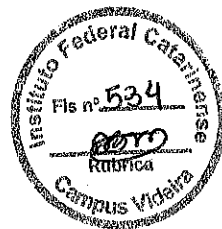

 Vera Regina Mazureck
 Pedagoga/Supervisora


 Viviane Aparecida Trindade
 Pedagoga/Orientadora


 Lizete Camara Hubler
 Coordenadora Geral de Ensino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense- Câmpus Videira



Ofício nº 008/2014- DDE/IFC - Câmpus Videira

Videira, 07 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora
Josete Mara Stahelin Pereira
Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal Catarinense

Assunto:

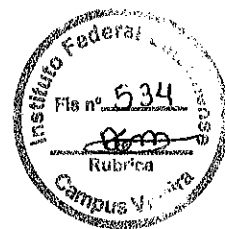
Projeto Pedagógico de Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Senhora Pró-Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, através deste dar anuência sobre o parecer do **Projeto Pedagógico de Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, elaborado pelo Núcleo Pedagógico (NUPE) atestando, outrossim, que este documento foi revisado e adequado às normativas vigentes da Resolução 28/2012 do CONSUPER do Instituto Federal Catarinense.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente,

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento Educacional
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 111/2010 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA

Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000

Fone/Fax: (49)3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

CONCAMPUS – Câmpus Videira

PARECER Nº 22/2014

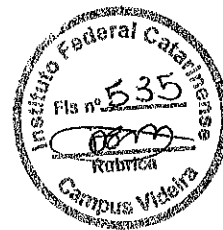
ASSUNTO:
PPC do Curso Superior de Pedagogia.
PROPONENTE:
NUPE (Núcleo Pedagógico).
ATA ONDE CONSTA A DECISÃO DO CONCAMPUS:
Ata nº 4/2014 do dia 07 de novembro de 2014.
OBSERVAÇÕES:
PARECER:
O Conselho de Câmpus – CONCAMPUS do Câmpus Videira emite parecer favorável a aprovação do PPC do Curso Superior de Pedagogia.

Data: 07/11/2014

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira



Ofício nº 291/2014 - DG/IFC - Câmpus Videira

Videira, 07 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora
Josete Mara Stahelin Pereira
Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal Catarinense

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso Superior Licenciatura em Pedagogia.

Senhora Pró-Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, 03 (três) volumes do Processo Administrativo nº 23352.000373/2011-57, que tem como objeto o Projeto Pedagógico do Curso Superior Licenciatura em Pedagogia.

Tal encaminhamento se faz, a fim de requerermos a análise, dessa Pró-Reitoria, sobre as alterações feitas no projeto pedagógico, às fls. 370 à 534.

Sendo o que havia, nos colocamos ao vosso inteiro dispor.

Atenciosamente,

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

INSTRUMENTO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS (PPC)

CURSO:
CÂMPUS:



ITENS	Não atende	Atende Parcialmente	Atende	Não se Aplica	Observações
Elementos constitutivos mínimos estabelecidos pelo documento de Projeto de Criação Resolução 028/2012 (PPC)			X		
Normas ABNT			X		
Especificidades, das Engenharias, dos Bacharelados, Licenciaturas e Tecnólogos			X		
Apresentação (texto padrão IF Catarinense)			X		
Denominação do Curso			X		
Coordenador (CPF, regime de Trabalho, titulação, endereço de e-mail e telefone)			X		
Informações do curso: modalidade, grau, titulação, eixo tecnológico (se houver),			X		
Legislação (legislações vigentes)			X		
Local de oferta, turno e número de vagas			X		
Carga horária mínima do curso (de acordo com a legislação vigente)			X		
Periodicidade (oferta semestral ou anual)			X		
Períodos			X		
Perfil do curso			X		
Objetivos do Cursos (Geral e específicos)			X		
Princípios filosóficos e pedagógicos do curso			X		
Relação teoria e prática			X		
Interdisciplinariedade			X		
Perfil de Egresso			X		
Campo de atuação			X		
Forma de acesso ao curso			X		
Matriz curricular			X		
Ementário e Bibliografia			X		



PRÓ- REITORIA DE ENSINO



(básica e complementar)					
LIBRAS (Lei nº 10.436/05) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina obrigatória, quando se tratar de curso de licenciatura. Ou o PCC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina optativa, quando se tratar dos demais cursos superiores.			X		
Sistema de avaliação do processo ensino aprendizagem			X		
Sistema de avaliação do curso			X		
Trabalho de Conclusão (TC)			X		
Estagio Curricular			X		
Linhas de Pesquisa			X		
Ações de Extensão			X		
Atividades do Curso: atividades complementares			X		
Descrição da infraestrutura disponível (biblioteca, laboratórios, salas de aula, etc)			X		
Descrição do corpo Docentes (CPF, regime de trabalho, e-mail e telefone) e Técnicos Administrativos Disponível			X		
Certificação e diploma			X		
Questões Ambientais		X			
Questões Étnico-raciais		X			
Referências			X		
Apêndices e Anexos			X		
Alterações Necessárias:					
Observações:					

Parecer da Análise: A PROEN emite parecer favorável a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, Campus Videira.

Data: Blumenau, 11/11/2014

Ass: *Caroline Resende Zago*

Carolina Giordano Bergmann
Carolina Giordano Bergmann
Coordenadora de Cursos de Graduação
Portaria nº 2.697 de 28/08/2013
D.O.U. de 30/08/2013





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria



Memorando nº. 250/2014 – PROEN/REITORIA/IFC

Blumenau, 11 de novembro de 2014.

Ao Senhor
Francisco José Montório Sobral
Reitor

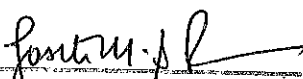
Assunto: Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.

Magnífico Reitor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o processo número 23352.000373/2011-57, que trata de alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, proposto pelo Câmpus Videira, para apreciação do Conselho Superior.

A PROEN fez sua análise a partir da página 370 do processo e é favorável à aprovação do Projeto, sendo que após a aprovação do CONSUPER, o PPC será devolvido ao câmpus.

Respeitosamente,


José Maria Stabelin Pereira
Reitor do IFC
Portaria nº 107 de 10/11/2012
DOU de 17/01/2012

A Secretaria do
CONSUPER P/
providências.
17/11/2014
Gelensta





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 101 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - Câmpus Videira.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23352.000373/2011-57;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014;
- III. A Resolução 039/2012 de 06/07/2012.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pelo Câmpus Videira.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução 039/2012, de 06/07/2012.

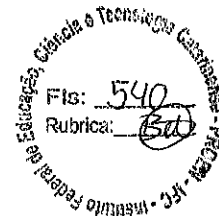
Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria



Memorando nº. 024/2015- PROEN/REITORIA/IFC

Blumenau, 28 de janeiro de 2015.

À Senhora
Rosângela Aguiar Adam
Diretora Geral do Câmpus Videira
Videira -SC

Assunto: Devolução do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos o processo número 23352.000373/2011-57, que trata do **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia**. Este projeto teve aprovação do CONSUPER pela Resolução nº 101, de 08 de dezembro de 2014.

O câmpus deve reformular o PPC atendendo às questões apontadas no instrumento de análise das folhas 536 e 537 deste processo.

Caso sejam propostas novas alterações, o PPC deverá ser reencaminhado à PROEN para nova apreciação.

Atenciosamente,

Carolina Giordano Bergmann

Carolina Giordano Bergmann
Pró-Reitora Substituta de Ensino
Portaria nº 2.159 de 1º de julho de 2013
D.O.U. de 3 de julho de 2013



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Reitoria

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda

Blumenau/SC – CEP: 89.051-000